

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 01 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 2994

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJINHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E FÁBIO DOMINGOS DOS SANTOS, portador do CPF: 055.570.674-50.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços de locação e condução de veículos por diária (Item 03), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo

Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: 02.51 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 10 301 0002 2098 - Manutenção das atividades de atenção básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR MENSAL**: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 24/11/2021 à 24/11/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Brejinho – PE, 24 de novembro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:95BE5A84

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E JOSÉ MENDES FILHO, portador do CPF: 258.162.868-54.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços de locação e condução de veículos por diária (Item 01), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 01/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.51 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.36, Outros Serviços de atenção básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 24/11/2021 à 24/11/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Brejinho – PE, 24 de novembro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

1

#### Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: D77A9523

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 812/2021

#### GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 812/2021 Caaporã em 26 de novembro 2021.

CRIA O PROGRAMA *VIVA ESPORTE* E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.
- **Art. 1º** Fica criado no âmbito do Município de Caaporã-PB, o Programa *VIVA ESPORTE* vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer SEL.
- **Art. 2º** São objetivos do Programa *VIVA ESPORTE* promover e consolidar o esporte como direito social guiado pelos princípios da democratização e inclusão social, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersetorialidade e multidisciplinaridade das ações esportivas.
- **Art. 3º** A promoção e o incentivo do desenvolvimento do esporte educacional e do esporte de participação se darão por meio de:
- I criação de projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares e esportes radicais e de aventura, de natureza, esporte adaptado e tradicional bem como programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades especiais;
- II financiamento de projetos de criação de escolinhas e centros de treinamentos de entidades sem fins lucrativos;
- III intermediação e estabelecimento de programas esportivos e de lazer com comunidades, instituições de ensino públicas e particulares junto às ligas e federações, com intuito de abranger várias classes sociais, favorecendo o acesso e permanência do cidadão escolar e não escolar em espaços que oportunizem práticas sistematizadas e/ou não sistematizadas como elemento de convivência positiva;
- IV uso dos equipamentos públicos e/ou privados de nosso Município (escolas, unidades de saúde, autarquias, empresas);
- V apoio à realização de Palestras, Encontros, Gincanas, Festivais, Campeonatos e Workshops que tenham como objetivo a prática esportiva e a troca de experiências e conhecimentos de novas técnicas;
- VI apoio a iniciativas que tenham como objetivos a especialização nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, profissionais da área de Educação Física e outros profissionais de áreas afins;
- VII promover condições para construir, reformar, implantar, ampliar, adaptar e modernizar a infraestrutura esportiva pública existente no Município de Caaporã, dentre as escolas, ginásios, piscinas, campos, praças, pista de atletismo e outros agrupamentos, além de parques e jardins, garantindo a articulação entre as entidades privadas e as três esferas do governo.

- Art. 4º A promoção e o incentivo do desenvolvimento do esporte de alto rendimento se darão por meio de:
- I patrocínio de equipes e atletas que participem de competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- II concessão de bolsas de manutenção para atletas e bolsas de especialização para treinadores;
- III custeio de despesas de viagens de atletas em competições;
- IV apoio à realização de competições no âmbito municipal;
- V apoio as iniciativas que tenham como objetivo colocar o Município de Caaporã, no circuito das competições estaduais, nacionais e internacionais.
- VI apoio através de transferência de recursos financeiros tanto para realização quanto para parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando à realização de eventos no âmbito municipal, estadual e federal, às entidades sem fins lucrativos que comprovem em seu estatuto social terem suas atividades voltadas ao desenvolvimento do esporte, através de Termo de Convênio.
- **Parágrafo único.** Aplica-se ao esporte amador somente as disposições constantes no **inciso VI** deste artigo.
- **Art. 5º** Para obtenção de financiamento de projetos com recursos do Programa *VIVA ESPORTE*, os interessados deverão satisfazer as seguintes condições:
- I apresentar projeto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, explicitando objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, para fim de fixação do valor do incentivo e fiscalização posterior;
- II indicar, obrigatoriamente, um profissional técnico com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) para acompanhar o projeto apresentado.
- **Art.** 6º Os projetos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que definirá os projetos selecionados a serem financiados, a partir de critérios previamente estabelecidos.
- **Art.** 7º Os responsáveis pelo projeto deverão comprovar junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a aplicação dos recursos repassados em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do benefício ou conforme estabelecido no organograma físico-financeiro aprovado.
- § 1º As prestações de contas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer serão efetuadas através de formulário próprio.
- § 2º Além das sanções penais cabíveis, a não comprovação da aplicação dos recursos nos prazos estipulados implicará na exclusão dos responsáveis pelo projeto de qualquer apoio pelo Município de Caaporã por um período de 03 (três) anos.
- **Art. 8º** Fica instituído o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte, com unidade orçamentária destinada a dar apoio financeiro ao programa *VIVA ESPORTE* e projetos de caráter esportivos que se enquadrem nas diretrizes constantes desta Lei.
- **Art.** 9º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte:
- I dotação orçamentária anual não inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- II subvenções, contribuições, transferências e participações do Município de Caaporã em convênios, consórcios e contratos relacionados com o programa;
- III auxílios de entidades de qualquer natureza ou de organismos internacionais;

IV - devolução de recursos de projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

V - receitas decorrentes de projetos financiados pelo programa;

VI - resultados de aplicações financeiras dos recursos;

VII - outras receitas;

VIII - transferências ordinárias e extraordinárias do Município, provenientes do Estado ou da União, na forma da lei;

IX - o produto da arrecadação dos preços públicos cobrados pela utilização de espaços esportivos públicos ou equipamentos públicos, administrados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ou órgão afim:

X - o produto da arrecadação oriunda dos ingressos cobrados em eventos públicos, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ou órgão afim;

XI - o produto da arrecadação resultante do aluguel de espaços destinados à publicidade comercial, em espaços públicos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ou órgão afim.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo deverão ser depositadas obrigatoriamente em conta corrente específica do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte a ser aberta pela Secretaria de Finanças em instituição bancária.

**Art. 10** Caberá a Secretaria Municipal de Finanças, como gestora dos recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte, a movimentação das receitas e despesas.

Parágrafo único. Os beneficiários do programa VIVA ESPORTE prestarão contas à Secretaria Municipal de Finanças, através de formulário próprio, que será anexado a prestação de contas prevista nesta Lei.

**Art. 11** Os atletas, equipes, competições e demais projetos beneficiados por esta Lei deverão divulgar, obrigatoriamente, o apoio institucional da Prefeitura de Caaporã-PB.

**Art. 12** A presente Lei será regulamentada no que couber por meio de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 13** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 26 de novembro 2021.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por: Mayara França de Queiroz Código Identificador:16FD14E1

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2021

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Conceição – PB, conforme proposta  $N^{\circ}$ . 034833/2018.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 273/2021, de 20/09/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal

nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00058/2021, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Conceição – PB, conforme proposta Nº. 034833/2018; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - AGRO SHOP. - CNPJ Nº. 27.636.436/0001-28 - Valor: R\$ 12.990,00; - PUMA COMERCIAL EIRELI. - CNPJ Nº. 23.655.349/0001-67 - Valor: R\$ 133.000,00; - SILVA ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA – T & C TRATORES. - CNPJ Nº. 27.848.692/0001-89 - Valor: R\$ 201.000,00.

Conceição - PB, 19 de Novembro de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:48F57D12

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2021

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Nº. 93501/2021.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA**: A. R. VERISSIMO LTDA – CNPJ N°. 04.419.989/0001-23.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 17/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima do presente contrato.

**DO** ACRÉSCIMO: A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente do acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), é de 148.359,44 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) da sua planilha em anexo.

DOS RECURSOS QUE SUPORTARÃO A DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho e devidamente apropriada na dotação: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - Incentivo Finannceiro da APS - Desempenho (PMAQ); 10.303.1012.2037 -Prom. da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção B. Em; 10.301.1012.2039 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.301.1012.2040 - Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e 10.304.1012.2050 Hospitalar; Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 -Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Incentivo Financeiro da APS - Transição e Ponderada; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1002.2089 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Atenção Básica em Saúde; 10.302.1012.2091 do Financeip Incremento temporário ao Limite 10.303.1012.2092 - Organização dos Serviços de Assistência Farm,acêutica no SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 Material de Consumo.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, §1°, I e IV c/c artigo 65, alíneas "a" e "b" do inciso I, combinada com o § 1°, todos da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original não alteradas neste Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi

pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 29 de novembro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**02419584

#### GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00058/2021, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Conceição – PB, conforme proposta Nº. 034833/2018; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - AGRO SHOP. - CNPJ Nº. 27.636.436/0001-28 - Valor: R\$ 12.990,00; - PUMA COMERCIAL EIRELI. - CNPJ Nº. 23.655.349/0001-67 - Valor: R\$ 133.000,00; - SILVA ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA – T & C TRATORES. - CNPJ Nº. 27.848.692/0001-89 - Valor: R\$ 201.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**623568B6

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS N° 00001/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  $N^{\circ}~00001/2021$ 

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Reforma e melhoria de escolas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE IVANILDO DE SOUSA - R\$ 380.088,14.

Junco do Seridó - PB, 29 de Novembro de 2021

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**01960139

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma e melhoria de escolas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — 02.004.12.361.3006.1009 — CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO

ENSINO FUNDAMENTAL – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N° 00089/2021 - 29.11.21 - JOSE IVANILDO DE SOUSA - R\$ 380.088,14.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:5D208EFD

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GOLDENPLUS COMÉRCIO MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.472.278/0001-64. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 1.959,60 (mil novecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 31.769,40 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 33.729,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e nove reais), que representa um aumento de aproximadamente 6,2% (seis virgula dois por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Patos, 30 de novembro de 2021

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:6DDB757A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1938/2021

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021.

CONTRATO Nº 1938/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: VINICIUS VIDAL LACERDA

CPF N° 053.645.514-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

O VALOR ESTIMADO PARA O LEILÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ó prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

Patos/PB, 23 de Novembro de 2021.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:03927429

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

#### AVISO INTERPOSIÇÃO DE **RECURSO** ADMINISTRATIVO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 07/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no Município de São Mamede - PB, nos termos do contrato de repasse n.º 1074452-21.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Mamede, torna público aos demais licitantes e interessados a interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, quanto o julgamento da Comissão de Licitação que a considerou inabilitada. Assim, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, fica o prazo de 5 (cinco)dias úteis, para os demais licitantes impugná-lo. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede - PB, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:72C71316

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### AVISO DE <u>INTERPOSIÇÃO</u> DE **RECURSO** ADMINISTRATIVO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 07/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no Município de São Mamede - PB, nos termos do contrato de repasse n.º 1074452-21.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Mamede, torna público aos demais licitantes e interessados a interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, quanto o julgamento da Comissão de Licitação que a considerou inabilitada. Assim, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, fica o prazo de 5 (cinco)dias úteis, para os demais licitantes impugná-lo. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede - PB, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

## RENATA MEDEIROS CANDEIA

Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO

Membro

#### Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:669CBF19

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2021

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DV00040/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVORUMO - MOTORES E PECAS LTDA - R\$ 17.090,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Dezembro de 2021

# FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:1942AA1B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00040/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00040/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00215/2021 - 01.12.21 - NOVORUMO - MOTORES E PECAS LTDA - R\$ 17.090,00.

## Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:B7C12C08

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 0110/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7066	MARILENE CAMILO PINHEIRO	SAÚDE	08/11/2021 a 06/05/2022

Alhandra, em 30 de novembro de 2021.

#### SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:2DC9A97E

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 0111/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU o seguinte pedido de Férias relativa ao mês de Novembro, abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA
9630	GRAZIELLA FERNANDES DE FARIAS	EDUCAÇÃO

Alhandra, em 30 de novembro de 2021.

#### SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador: 14BF9343

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção e reparos da Creche Géssica Alves Martins e da E.M.E.I. José Gomes dos Santos, no município de Bernardino Batista, nos termos da Súmula 257/2010 do TCU. Data e Local: 13 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 30 de Novembro de 2021.

## ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**C03D4217

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo na comunidade de Vila Egídio, município de Bernardino Batista. Data e Local: 17 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 30 de Novembro de 2021.

## ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:47645C28

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Praça da Vila Egídio, localizada na Zona Rural do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 55.435,81.

Bernardino Batista - PB, 28 de Outubro de 2021

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:4FA2770D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº

00005/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Praça da Vila Egídio, localizada na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.070 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 1023 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DA

GESTAO PUBLICA

Ação: 1103 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

001 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: até 29/03/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00157/2021 - 29.10.21 - CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 55.435,81.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:9167DD5D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOSÉ MUNIZ - ME – CNPJ 35.419.902/0001-41. O valor global da presente licitação é R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 29 de Novembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:6575D511

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 0002/2021 - CARRO DA CÂMARA

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDERAS DEMANDAS DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 60.500,00.

. - PB, 29 de Novembro de 2021

# AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Jeferson Douglas da Šilva **Código Identificador:**42AF2582

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXATRATO DE CONTRATO PE 0002/2021 - CARRO DA CÂMARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDERAS DEMANDAS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil"... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Camalaú e: CT Nº 00005/2021 - 29.11.21 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 60.500,00.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:893FE7B3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0185/2021 Pregão Eletrônico nº 0025/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicohospitalares, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB.

- A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME Tipo: ME
   CNPJ Nº 17.238.455/0001-42, com valor Global de R\$ 3.136,00
   (Três mil cento e trinta e seis mil reais), vencendo os itens 0006,0007,0011,0013,0014.
- JOSE NERGINO SOBREIRA Tipo: Ltda/Eireli CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com valor Global de R\$1.370,00 (Um mil trezentos e setenta reais), vencendo os itens 0003,0008 e 0012.

- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Tipo: EPP/SS CNPJ N° 31.499.939/0001-76 com valor Global de R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais), vencendo o item 0004.
- MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Tipo: ME CNPJ Nº 31.131.938/0001-74 com valor Global de R\$ 2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais), vencendo os itens 0001 e 0009.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ R\$ 8.206,00 (Oito mil duzentos e seis reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 29 de novembro de 2021.

### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:590B478F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0186/2021 Pregão Eletrônico nº 0026/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, destinados as atividades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

- CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA Tipo: Ltda/Eireli CNPJ Nº 43.586.321/0001-22, com valor Global de R\$ 12.960, 00 (Doze mil novecentos e sessenta reais), vencendo os itens 0003 e 0036.
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Tipo: ME CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, com valor Global de R\$ 26.854, 44 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), vencendo os itens 0006, 0009, 0011, 0012 e 0013.
- MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS Tipo: ME CNPJ Nº 21.062.777/0001-50 com valor Global de R\$ 61.445, 00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), vencendo os itens 0002, 0004, 0005, 0014, 0016.
- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI Tipo: MEI CNPJ N° 35.458.953/0001-82 com valor Global de R\$ 105.043, 80 (Cento e cinco mil quarenta e três reais e oitenta centavos), vencendo os itens 0010, 0015, 0017, 0018, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 033, 0034 e 0035.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 206.303, 24 (Duzentos e seis mil trezentos e três reais e vinte quatro centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 30 de novembro de 2021.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:C6C67321

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: CLASSIFICADAS: 1º -AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.828.673/0001-16, Apresentou proposta de preços no valor R\$ 391.013,36 (Trezentos e noventa e um mil treze reais e trinta e seis centavos), atendeu ao edital. 2 ° - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI CNPJ: 14.175. 618.0001-05, Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 410.994,61 (Quatrocentos e dez mil novecentos e noventa e sessenta e um reais), atendeu ao edital. 3 º - COVALE CONSTRUÇÕES E SEREVIÇOS EIRELI 11.170.603/0001-58Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 443.279,07 (Quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), atendeu ao edital. 4º VIGA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.575.353/0001-24, Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 493.797,35 (Quatrocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), atendeu ao edital. DESCLASSIFICADAS: 1-SM CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP CNPJ: 07.177.669/0001-00, Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 350.949,53 (Trezentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), com a verificação da proposta de preço, conforme parecer do setor de engenharia constatou o seguinte: A empresa não atendeu ao anexo II - MODELO RESUMO PROPOSTA, apresentou o mesmo sem assinatura do representante legal da empresa. Com a verificação de todas as composições de preços, cronograma e preço global da empresa também foi constatado a falta de composições de preços unitários, portanto, a proposta está DESCLASSIFICADA, não atendeu o item 5.2.2. letra "k", e item

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba.

Catingueira -PB, 30 de novembro de 2021.

## ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:65168F4C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 086/2021

Dispensa de Licitação Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: Vital Comercio de Produtos Ltda-EPP, Descartáveis Alimentícios 02.095.877/0001-39, Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados. Considerando a cláusula décima - da alteração e rescisão do contrato "O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato." Desta forma fica aditivado ao valor total de R\$ 73.425,00 (setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais) ao valor total contratado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da

Silva (Prefeito) e o Sr. Manoel Vital Neto, CPF nº 286.340.712-00 (Pela contratada).

Coremas/PB, 23 de novembro de 2021.

### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B1A02D82

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10000140/2020

Tomada de Preços Nº 003/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: FFJ Construtora Ltda, CNPJ: 19.369.906/0001-06. Justificatica técnica: Considerando que a vigência do contrato vai até 23/06/2021 e a continuação dos serviços contratados, desta forma a nova vigência passa a ser de 23/06/2021 a 26/06/2022 para efeito de execução dos serviços e pagamentos junto a contratada, fundamentado na cláusula setima do referido contrato, desta forma fica justificado a prorrogação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e Sr. Jolisberto Vital do Nascimento (Pela contratada).

Coremas-PB, 04 de junho de 2021.

### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:61751285

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2020

Tomada de Preços Nº 005/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: FFJ Construtora Ltda, CNPJ: 19.369.906/0001-06. Justificatica técnica: Considerando que a vigência do contrato vai até 10/07/2021 e a continuação dos serviços contratados, desta forma a nova vigência passa a ser de 10/07/2021 a 10/07/2022 para efeito de execução dos serviços e pagamentos junto a contratada, fundamentado na cláusula setima do referido contrato, desta forma fica justificado a prorrogação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e Sr. Jolisberto Vital do Nascimento (Pela contratada).

Coremas-PB, 04 de junho de 2021.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:85F6D5FA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 230/2021

Tomada de Preços Nº 002/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-ME, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Considerando a planilha encaminhada pelo setor de engenharia desta Prefeitura, onde está comtemplando novos serviços de engenharia que serão executados pela contratada e que não foram previstos na planilha inicial contratada que foi de R\$ 69.996,17 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). Desta forma deverá ser acrescentado o valor total de R\$ 16.628,46 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais, quarenta e seis centavos) ao valor total contratado, com isso o valor total contratado passou para R\$ 86.624,63 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais, sessenta e três centavos). Fundamentado no inciso §1º doArt.65 Lei Nº 8.666 e suas alterações, e na clausula decima. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas

contratuais. **Partes:** Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Jhonatan Andrade da Silva (Pela contratada). Coremas-PB, 29 de novembro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:1C081B19

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS NOTIFICAÇÃO DE LICITANTE - PREGÃO PRESENCIAL № 025/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Pregoeiro torna público que está notificando a licitante: Sattev Locadora de Veículos Eireli, CNPJ: 30.671.055/0001-94 e a licitante: Linserv Serviços Eireli, CNPJ: 20.401.718/0001-05, para participarem da Sessão Pública que será realizada às 13h:30min (treze horas e trinta minutos) do dia 13/12/2021, para abertura dos seus envelopes habilitação referente ao Pregão Presencial Nº 025/2021 (Processo Administração Nº 128/2021). Motivo: Não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo previsto da pessoa jurídica: SBC Construção Serviços e Locações Eireli-EPP, CNPJ: 22.732.871/0001-32. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços parcelado em forma de locação diária de equipamentos, que serão usados na manutenção preventiva e corretiva das estradas de terra do Município de Coremas, conforme termo de referência. Local previsto para realizada a sessão pública e abertura dos envelopes (habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Coremas-PB, 29 de novembro de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:EBDA5514

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 404/2021

Pregão Presencial Nº: 025/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: DB Construtora Eireli, CNPJ: 42.312.300/0001-56. Valor total contrato: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), referente aos itens: 3, 5 e 6. Objeto: Prestar o para serviços parcelado em forma de locação diária de equipamentos, que serão usados na manutenção preventiva e corretiva das estradas de terra do Município de Coremas-PB. Forma de pagamento: De acordo com a execução dos serviços/entregas. Fonte de Recurso 01: Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Coremas-PB. Dotação: QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.Início dos serviços ou entrega: 5 (cinco) dias. Vigência do contrato: Até 09/11/2022, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Jose Danilo Dantas Braga (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de novembro de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:24ABBFFB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 051/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 5.772,64 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Curral Velho - PB, 18 de Novembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA Secretária de Saúde

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: AFF57E07

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 078/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 5.772,64 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Curral Velho - PB, 30 de Novembro de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA Secretária de Saúde

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:D45A1CBA

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 081/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, visando atender a demanda de todas as secretarias do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 21.481,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

Curral Velho - PB, 18 de Novembro de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:E2F8D8FF

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 110/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, móveis, eletrônicos, eletrodomésticos, visando atender a demanda de todas as secretarias do Município de Curral Velho — PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 21.481,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

Curral Velho - PB, 30 de Novembro de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**47B19FE8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 052

# AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, através de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada na FAMUP no dia 24 de novembro de 2021, através do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021, com o objetivo de aquisição de material permanente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores, que estaria marcada para o dia 08 de dezembro de 2021 às 10:30 para o dia 09 de dezembro de 2021 às 10:30, tendo em vista o feriado do dia da Imaculada Conceição. Assim sendo, será publicado na FAMUP e no Diário oficial do Município de Diamante – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 30 de novembro de 2021.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 1685CA5C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS

NOS EXATOS TERMOS DO PROJETO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 10.000 SECRETARIA DE CULTURA, 13 392 1002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, 346 3.3.90.39 00 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00099/2021 - 30.11.21 - FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO - R\$ 17.050,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**40CDE276

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Prefeitura de Itaporanga/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da interposição de recurso protocolado pela pessoa jurídica: DEL ENGENHARIA — EIRELI, CNPJ: 17.415.942/0001-33. Assim pelo exposto entendemos que o Recurso administrativo protocolado, pela pessoa jurídica DEL ENGENHARIA — EIRELI, CNPJ: 17.415.942/0001-33, julgamos**TEMPESTIVO.** Ainda, pelo exposto entendemos que o pedido de HABILITAR a empresa DEL ENGENHARIA — EIRELI, CNPJ: 17.415.942/0001-33 para as fases seguintes, julgamos**DEFERIDO** pois o mesmo demonstrou que atendeu os requisitos do edital.

Declarada **HABILITADA**, notifique-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento. O Presidente da CPL informa que a sessão pública para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços 004/2021 fica marcada para às 09h:00mn (nove horas) do dia 09 de dezembro de 2021, no endereço: Praça João Pessoa, Bairro: Centro, Cidade: Itaporanga/PB (Sala da CPL). Informa ainda que os fatos narrados neste julgamento serão publicados da mesma forma que foi o instrumento convocatório.

Itaporanga/PB, 30 de novembro de 2021.

#### **EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO**

Presidente da CPL

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:BC32CE58

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2021 - PREGÃO PRESENCIA 004/2021

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: MAURICELIO COSTA, CNPJ: 41.203.555/0001-18.

**Valor:** 205.978,01 (duzentos e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e um centavo).

**Objeto:** Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de material de construção e elétrico junto a prefeitura municipal de Itaporanga – PB, visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência. FUNDAMENTO **Legal:** Pregão Presencial nº 00004/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Manoel Mauri Bido da Costa Neto, CPF nº 082.892.624-77 (pela contratada)

Itaporanga - PB, 30 de Novembro de 2021

## DIVALDO DANTAS

Prefeito

#### Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:2F26088D

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 004/221

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: MAURICELIO COSTA, CNPJ: 41.203.555/0001-18. Valor: R\$ 51.807,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sete reais).

**Objeto:** Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de material de construção e elétrico junto a prefeitura municipal de Itaporanga – PB, visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência. FUNDAMENTO **Legal:** Pregão Presencial nº 00004/2021.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Manoel Mauri Bido da Costa Neto, CPF nº 082.892.624-77 (pela contratada)

Itaporanga - PB, 30 de Novembro de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:0D142A6B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO N. 002/2021

Objeto: Execução de obra para construção do centro de convivência, pavimentação e drenagem no município de Jacaraú.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após exame das propostas da referida Tomada de Preço, a vencedora foi: lote 1 - CONSTRUTORA E SERVICOS EXCLUSIVA EIRELI - CNPJ: 17.809.782/0001-07, no valor de R\$ 1.263.190,11, (um milhão duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa reais e onze centavos) LOTE 02 - CONSTRUTORA E SERVICOS EXCLUSIVA EIRELI - CNPJ: 17.809.782/0001-07; R\$ R\$ 378.717.37 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 30 de novembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva Código Identificador:E3F2819F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇO N. 003/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO N. 003/2021

Objeto: Execução de obra pública para pavimentação em paralelepípedos nos Sítios Cajueiro e Jerimum do município de Jacaraú.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após exame das propostas da referida Tomada de Preço, a vencedora foi: lote 1 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13 - Valor: R\$ 161.579,82, (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) LOTE 02 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - CNPJ: 27.776.149/0001-13 - Valor: R\$ 164.512,55, (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão, será obtido na sala da COPELI, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min.

Jacaraú, 30 de novembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:2E0BE1A1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – PB e a Pregoeira, designado pela Portaria nº 116/2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Constitui objeto do presente termo, Contratação de empresa para Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo tipo Van 16 lugares conforme Termo de Convênio nº 002/2021 e 01 (um) veículo tipo Ambulância tipo Furgão a Diesel conforme Termo de Convênio nº 017/2021, tudo em atendimento aos convênios citados acima celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Juripiranga-PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I. O valor estimado para aquisição do veículo tipo Van 16 lugares conforme Termo de Convênio nº 002/2021 com as especificaçãoes do termo de refeência é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). O valor estimado para aquisição do veículo tipo Ambulância tipo Furgão a Diesel conforme Termo de Convênio nº 017/2021, com as especificaçãoes do termo de refeência é de Valor estimado: R\$ 261.666,67 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Valor Total estimado para a referida licitação é de R\$ 531.666,67 (Quinhentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Recebimento das propostas ocorrerá das 11:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021 até às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021. A disputa ocorrerá às 10h:15 min do dia 10/12/2021, pelo sistema BNC (Bolsa Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga/PB. O editai e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sala de Licitação das 07h:30min às 13:00 h, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com, ou no site do Município https://www.juripiranga.pb.gov.br.

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO

Pregoeira.

Juripiranga, 30 de Novembro de 2021

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:D4042310

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇAO DE MATERIAL E EUQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 30 de Novembro de 2021.

#### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:1EC42C2C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - FÉRIAS - CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 106 a 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019-2020, as servidoras públicas municipais:

I – Aracelli Laíse Tavares Mendonça, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 017/2015 e matrícula nº 3009; e

II - Jailma dos Santos Luiz, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 133/2015 e matrícula nº 275.

Parágrafo único. As alusivas férias deverão ser usufruídas no período de 01.12.2021 a 30.12.2021.

Art. 2º Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019-2020, a servidora pública municipal, Thatiana Vitória de Souza Freire Araújo, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 014/2015 e matrícula nº

Parágrafo único. As alusivas férias deverão ser usufruídas no período de 01.12.2021 a 20.12.2021.

Art. 3º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de <u>2020-2021</u>, as servidoras públicas municipais:

I – Eliane Liberato da Silva Gomes, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 132/2017 e matrícula nº 280.

II - Eliane Porto Veríssimo ocupante do cargo efetivo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 125/2015 e matrícula nº 3092.

Parágrafo único. As alusivas férias deverão ser usufruídas no período de 01.12.2021 a 30.12.2021.

Art. 4º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019-2020, a servidora pública municipal, Michelle Raissa Santos Veríssimo, ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 172/2015 e matrícula nº 3115.

Parágrafo único. As alusivas férias deverão ser usufruídas no período de 01.12.2021 a 15.12.2021.

Art. 5º Indeferir o pedido de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, as servidoras públicas municipais:

I – Michelle Raissa Santos Veríssimo, ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 172/2015 e matrícula nº 3115.

II - Alane Thaise de Lima Guedes, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 011/2015 e matrícula nº 3003.

III - Edcleide Trajano Gomes, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 011/2015 e matrícula nº 3003.

Parágrafo único. A negativa é fruto da fruição de licenças-prêmio, concedidas conforme Decisão nº 96/2020, 108/2020 e 135/2020, respectivamente.

Art. 6º Indeferir o pedido de **férias**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora pública municipal, Eliane Porto Veríssimo ocupante do cargo efetivo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 125/2015 e matrícula nº

Parágrafo único. A alusiva féria já foi usufruída no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, conforme Decisão nº 109/2020.

Art. 7º Arquivar o Processo Administrativo nº 100/2021.

Art. 8º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: A3FD04BD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 012/2021 - ADNAILDE JACÍ DIAS

**PORTARIA Nº 012/2021** De, 30 de novembro de 2021.

> Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a Sra. **ADNAILDE JACÍ DIAS**, portadora da matrícula nº 48, do exercício em Comissão da função de CHEFE DE ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2021.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**075482C0

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 013//2021 - FRANCISCO ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 013/2021 De, 30 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -** Exonerar a Sr. **FRANCISCO ALVES FERREIRA**, portador da matrícula nº 52, do exercício em Comissão da função de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2021.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

**Publicado por:** Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:7BA0B35D

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 014/2021 - ISADORA DOS SANTOS QUERINO

PORTARIA Nº 014/2021 De, 30 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. ISADORA DOS SANTOS QUERINO portadora da matrícula nº 50, do exercício em Comissão da função de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2021.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:6C1CFDA1

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 015/2021 - RAISSA DIAS CAVALCANTE

PORTARIA Nº 015/2021

De, 30 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso:

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. RAISSA DIAS CAVALCANTE portadora da matrícula nº 55, do exercício em Comissão da função de ASSESSOR DE IMPPRENSA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2021.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:33845D46

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 016/2021 - DAMIANA PEREIRA LIMA

PORTARIA Nº 016/2021 De, 30 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. DAMIANA PEREIRA LIMA, portadora da matrícula nº 51, do exercício em Comissão da função de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ACESSO A

INFORMAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria. **ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2021.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:74A74492

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 017/2021 - JEANNE DA COSTA PEREIRA DANTAS

PORTARIA Nº 017/2021 De, 30 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a Sra. **JEANNE DA COSTA PEREIRA DANTAS**, portadora da matrícula nº 54, do exercício em Comissão da função de SECRETÁRIA GERAL da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2021.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:BEA109BE

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 018/2021 - JOSÉ PESSOA FILHO

PORTARIA Nº 018/2021 De, 30 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a Sr. **JOSÉ PESSOA FILHO**, portador da matrícula nº 47, do exercício em Comissão da função de CHEFE DE VIGILÂNCIA da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendolhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2021.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

**Publicado por:** Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:82BB7AE0

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 019/2021 - GILBERLANIA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 019/2021 De, 30 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. GILBERLANIA PEREIRA DE SOUSA, portadora da matrícula nº 53, do exercício em Comissão da função de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 30 de novembro de 2021.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

**Publicado por:** Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:BCCE586D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2021 - EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº 113/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE – PB.

MARCOS ERON NOGUEIRA, Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 60 da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Avaliação para o Recebimento da Bolsa de incentivo a Docência aos Profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas funções, do Sistema Público Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe – PB.

#### DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

**Art. 2º** Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação para o Recebimento da Bolsa de incentivo a Docência aos Profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas funções, do Sistema Público Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe – PB.

Representante do FUNDEB Antonia Dias do Nascimento Cavalcante Freire

Representante do Conselho Municipal de Educação Eudislania Paulino Martins

Representante dos Coordenadores/supervisores municipais Edna Eustáquio de Oliveira Bandeira

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Monte Horebe-PB Alcione Dias de Sousa

Representante dos Professores

Francisco Airton Alves de Sousa

Representante dos Gestores Escolares Francisca Sá Alexandre Alves

Representante da Secretaria Municipal de Educação Francisca Daniele Silva de Mariz

Art. 3º- Compete à Comissão de Avaliação, as seguintes atribuições:

- Receber os requerimentos preenchidos e assinados;
- Receber e analisar os certificados de acordo com o que estabelecido no Edital;
- Listar os profissionais do magistério que cumprir os requisitos;
- Divulgar os resultados preliminares;
- Receber e analisar os recursos;
- Divulgar os resultados finais.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Horebe/PB, 30 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e

**CUMPRA-SE** 

MARCOS ERON NOGUEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:942204F0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2021 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO

COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

PUBLICO, BEM COMO OS DESTINADOS DE CARGOS DE

CONFIANÇA E OU EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS

PROVIDENCIAS.

**DECRETO Nº 044/2021** DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PUBLICO, BEM COMO OS
DESTINADOS DE CARGOS DE CONFIANÇA E
OU EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ERON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a excessiva redução dos repasses de recursos continua comprometendo a receita do município, obrigando-o a tomar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme recomendação do TCE - Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.

CONSIDERANDO ser dever do gestor o fiel cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente o da legalidade e moralidade que implica no adimplemento das obrigações mantendo assim o equilíbrio das finanças públicas pelo ente federativo;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 169 da CF, combinado com os dispositivos contidos nos artigos 19, 20 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que impõem ao Prefeito ajustar as despesas referentes ao índice estabelecido por lei para a despesa com pessoal.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam exonerados os servidores municipais contratados por excepcional interesse publico, bem como os detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal de Monte Horebe-PB.
- $\S\,1^{\rm o}$  O disposto no caput deste artigo, não se aplica às seguintes classes funcionais:
- **I.** Àquelas que, nesta data, estiverem comprovadamente gestantes ou em gozo de licença gestante, ante as exigências constitucionais vigentes;
- II. Aos Secretários Municipais ORDENADORES DE DESPESAS: Secretário de Administração e Recursos Humanos, Secretário de Finanças, Secretária de Saúde, Secretária de Educação, Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte e Secretária de Desenvolvimento Social;
- III. Os servidores responsáveis pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, SECRETTARIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, COORDENAÇÃO DO CRAS, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES, ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO, DIRETORIAS ESCOLAR E ADJUNTAS, E COORDENADORIAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
- IV. Os serviços essenciais ao estrito funcionamento da Saúde pública no município.
- § 2º Determina-se as Secretarias de Administração e Recursos Humanos e da Saúde que identifiquem as funções que serão excetuadas em razão das informações de cada órgão que serão essencial e indispensável ao funcionamento e bom andamento da administração pública, que mantenham a validação das Portarias e ou Contratos por ato específico.
- **Art. 2º** Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal de cada repartição,

permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente dos respectivos órgãos, até a nomeação dos titulares;

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 30 de novembro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**5E8123C2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 2.2.002/2021

A Comissão Setorial de Licitação da Fundo Municipal de Educação, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 2.2.002/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. A sessão da licitação será realizada no dia 17 de Dezembro de 2021, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 335.297,61 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação do Fundo Municipal de Educação, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro PB, bem como no site do https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e portal no https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com. Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas a barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso

Monteiro-PB, 30 de Novembro de 2021.

## ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:02F034C3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação — Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos em diversas Ruas Municipais, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - R\$ 523.246,91.

Ouro Velho - PB, 30 de Novembro de 2021

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: D4940505

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – PUNIÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

#### DECISÃO - Tomada de Preços nº 003/2020

Considerando que houve decisão desta CPL em 25/11/2021;

Considerando que houve envio de e-mail de notificação da Empresa em 25/11/2021;

Considerando que houve publicação no Diário Oficial em 26/11/2021;

Considerando que a Empresa notificada, sequer, apresentou qualquer manifestação sobre a decisão, não dando conhecimento as nossas notificações;

Considerando que o contrato encerrou em 26/11/2021, sem que a empresa tenha encerrado a obra;

Considerando que ainda não houve até presente data conclusão da referida obra;

Considerando que há alguns meses a Empresa <u>PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ sob n° 22.885.188/0001-35)</u> abandonou a obra;

Neste sentido, resta PUNIDA, a Empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ sob nº 22.885.188/0001-35), com multa contratual, conforme clausula décima, no valor de R\$ 70.410,98 (setenta mil, quatrocentos e dez reais, e noventa e oito centavos), que deverá ser retido no próximo boletim de medição desta obra, OU DE QUALQUER OBRA/SERVIÇO que a referida empresa tenha nesta Prefeitura, e , ainda, DECLARAR a mesma IMPEDIDA de participar de processos licitatórios em todo o Estado da Paraíba por 02 (dois) anos, fato esse que deverá ser informado no sistema de compras nacional e outros meios necessários, a contar desta data, e por fim, DECLARAR INIDÔNEA a referida Empresa pelo prazo de 05 (cinco) anos.

#### Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 30 de novembro de 2021.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	DR. BRUNO SOARES ALCANTARA
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	Advogado
Prefeito Municipal	Advogado

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:9CDBCB0D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de

Serviços por Excepcional Interesse Público nº 016/2021 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: José Ramonn Dantas Macedo Alves

Objeto: prestar os serviços de Médico Generalista SMS no Centro de

T. ( ) 1 COMP 10 1 ( ) ''

Testagem do COVID-19, deste município. **Assinatura:** 08 de novembro de 2021

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e José Ramonn Dantas

Macedo Alves.

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B6D056E8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMAS Nº019 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar — Ministério da Cidadania — Rede SUAS — Ação 219G — Estruturação da Rede de Serviços do SUAS — Custeio pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

CONSIDERANDO, a necessidade de deliberação do CMAS a respeito da programação N°251210120210001 da Emenda Parlamentar.

**CONSIDERANDO**, a reunião do CMAS, realizada em 29 de Novembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art.** 1°- Aprovar por unanimidade a Emenda Parlamentar – Ministério da Cidadania – Rede SUAS – Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio, no valor de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados à Custeio da Rede de Proteção Básica do Município de Pombal/PB.

**Art. 2**°Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Novembro de 2021.

Pombal/PB, 30 de Novembro de 2021.

## FABIANA VILAR FORMIGA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**B7BEF0E6

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expedientes destinados a manutenção das atividades administrativas das secretarias do município

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais de expedientes destinados a manutenção das atividades administrativas das secretarias do município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ELRY ANTONIO DE SANTANA – ME.

CNPJ: 03.120.645/0001-56.

Valor: R\$ 50.181,80.

- L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA.

CNPJ: 19.210.207/0001-19. Valor: R\$ 174.156,75.

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 37.551.250/0001-20. Valor: R\$ 50.966,71.

- OSEAS MARTINS FERREIRA.

CNPJ: 09.344.201/0002-61. Valor: R\$ 69.892,30.

Pombal - PB, 29 de Novembro de 2021

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:254B3053

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 16 de dezembro de 2021 às 08h00min. Objeto: execução de Obra civil pública de Construção de cerca nas UBS dos Bairros dos Pereiros, Janduhy Carneiro e Nova Vida. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 25 de novembro de 2021.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:A1A2CAC5

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública página eletrônica item. em na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 13 de dezembro de 2021 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Mais informações e aquisição do edital https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; completo no www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 30 de novembro de 2021.

## LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:DF1356F7

#### GABINETE LEI N. ° 2.029 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o chefe do executivo municipal a abrir Créditos Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de **10%** (dez por cento) além do valor autorizado na Lei Municipal nº 1.951/2020 de 3 de novembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias, órgãos e programas, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, serão usadas como fontes de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pombal-PB, 30 de novembro de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:CA46BD98

#### GABINETE DECRETO N° 2.257 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 2.257/2021

"Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CMD) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2022, e dá providências correlatas"

O <u>PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL</u>, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – A determinação inserta no art. 5° da Lei Municipal de n° 2.012/2021, Lei Orçamentária Anual deste Município de Pombal/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8° e 13° da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **DECRETA**

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Pombal/PB, para o exercício financeiro de 2022, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2022, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as

dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº 2.012/2021, de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto

Parágrafo Único — O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria de Finanças e Planejamento de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria de Finanças e Planejamento, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5° - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto. Art. 6° - À Secretaria de Finanças e Planejamento incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Pombal/PB, 30 de novembro de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:7C2CE25D

### GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURISTICO.

PROPONENTE: L O MAIA JUNIOR ME

**CNPJ:** 15.689.756/0001-67

VALOR: R\$ 24.999,91 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e

Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 27/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 064/2021, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 29 de novembro de 2021.

Pombal-PB, 29 de novembro de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**446EAD85

### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 617/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

**OBJETO**: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURISTICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB CONTRATADO: L O MAIA JUNIOR ME

**CNPJ:** 15.689.756/0001-67

VALOR: R\$ 24.999,91 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 27/02/2022

Rubrica Orçamentária 2021: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 000522 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica- 000532 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal-PB, 29 de novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

L O MAIA JUNIOR ME

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:F5A4BD33

#### **GABINETE**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 609/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 (REPUBLICADO POR INCORRECÃO)

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARTES VISUAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB CONTRATADO: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA MF.

CNPJ: 06.306.274/0001-90

VALOR: R\$ 32.760,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/02/2022

Rubrica Orçamentária 2021: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 000846 3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 25 de novembro de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ONDE LÊ-SE: HIPER REAL HIPERMERCADO LTDA LEIA CORRETAMENTE: FREDSON GEORGE OLIVEIRA **DE SOUSA ME** CONTRATADO

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:350ED1D8

#### **GABINETE** HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2021

Pombal - PB, 30 de Novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição de materiais de expedientes destinados a manutenção das atividades administrativas das secretarias do município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ELRY ANTONIO DE SANTANA – ME.

CNPJ: 03.120.645/0001-56.

Valor: R\$ 50.181,80.

- L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA.

CNPJ: 19.210.207/0001-19.

Valor: R\$ 174.156.75.

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 37.551.250/0001-20. Valor: R\$ 50.966,71.

- OSEAS MARTINS FERREIRA.

CNPJ: 09.344.201/0002-61.

Valor: R\$ 69.892,30.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:583E2474

#### **GABINETE** EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 26 de Outubro de 2021

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 462/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO **EQUIPAMENTOS** (MÓVEIS **ELETRODOMÉSTICOS**)

OBJETIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

CONTRATADO: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA

CNPJ SOB O Nº 31.070.140/0001-60

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.194,67 (Vinte Mil, Cento e Noventa e Ouatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 100.973,37

(Cem Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos). JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93 e Suas Alterações

Posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador: DB222B75

#### **GABINETE** EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 26 de novembro de 2021.

ADITIVO 003

CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: TIAGO FERNANDES BARBOSA - ME

CNPJ SOB O Nº 25.021.770/0001-41

VALOR DA REVISÃO: R\$ 17.344,07 (dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 175.817,03 (Cento e

Setenta E Cinco Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Três Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:0D28ACC6

#### **GABINETE** EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 29 de novembro de 2021

ADITIVO 002

CONTRATO Nº 346/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: R\$ 318.887,69 (Trezentos e Dezoito Mil Oitocentos e Oitenta e Sete reais e Sessenta e Nove centavos).

CNPJ SOB O Nº 09.344.201/0004-23.

VALOR DA REVISÃO: R\$ 18.700.37 (Dezoito Mil Setecentos Reais e Trinta e Sete Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: 337.588,06 (trezentos e trinta e sete mi, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**61C891D8

#### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB 29 de novembro de 2021

ADITIVO 003

CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10)

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: OSEAS MARTINS FERREIRA

CNPJ SOB O Nº 09.344.201/0004-23

VALOR DA REVISÃO: R\$ 116.707,13 (Cento e Dezesseis Mil

Setecentos e Sete Reais e Treze Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO **R\$ 1.717.492,58** (Hum milhão setecentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**213C59A3

#### GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADESÃO N.º 001/2021)

PROCESSO ADM. N.º 2021.11.192

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE POMBAL.

FORNECEDOR: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

EDUCACIONAIS EIRELI CNPJ: 04.603.900/0001-84

VALOR: R\$ 38.844,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e

Quatro Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 15, da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Decreto Municipal n.º 1.955/18.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de Adesão ARP nº 001/2021, em conformidade com o parecer jurídico constante nos cutos:

Pombal-PB, 26 de Novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:0D3DA09F

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 614/2021 (ADESÃO N.º 001/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATO Nº 614/2021

CONTRATADO: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

EDUCACIONAIS EIRELI CNPJ: 04.603.900/0001-84

PRAZO: 26/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.844,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e

Quarenta e Quatro Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 000229 4490.52 99 1113 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 26 de novembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI

Contratado

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:4D9EFCD6

#### GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por em sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 14 de dezembro de 2021 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregaoeletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**A486693B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0019/2021

**OBJETO:** Realinhamento dos preços contratados - Aumento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Os acréscimos citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), bem como os sucessivos aumentos autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela contratada.

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRUS LTDA - AUTO POSTO BRASIL - ME - CNPJ Nº 18.292.526/0001-58, sediada na Rodovia BR 230, SN, Km 74, Zona Rural, Sobrado/PB, CEP: 58.342-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: O valor dos produtos ofertados passa a ser de R\$ 6, 70 (seis reais e setenta centavos) para gasolina comum, e diesel BS 10 no valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:7DD291B5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°. 009, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO **CANDIDATOS** DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de Fevereiro de 2020, homologado pelo decreto nº. 579/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de Fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF)

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
9°	ANTONIO DE PADUA BATISTA JUNIOR	00273

O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 30/11/2021 a 30/12/2021 nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos previsto no edital nº 01/2020, a relação completa de todos os documentos necessários esta descrita no edital de convocação nº 09/2021, cuja integra se encontra disponível no site oficial da Prefeitura www.saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, de 29 de Novembro de 2021.

### CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:F6C6F7F4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2021

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DP00024/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de oftalmologia especificamente para a realização de cirurgias corretivas de catarata e pterígio deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R\$ 29.101,50.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Novembro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

> Publicado por: Aldemir Francisco da Silva

Código Identificador:94B140FE

#### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00024/2021

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00024/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de oftalmologia especificamente para a realização de cirurgias corretivas de catarata e pterígio deste município; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00024/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Novembro de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

> Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:887C1BA4

#### **ADMINISTRAÇÃO** EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de oftalmologia especificamente para a realização de cirurgias corretivas de catarata e pterígio deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até 28/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00091/2021 - 30.11.21 - CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R\$ 29.101,50.

> Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: 141E9B74

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

#### AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PRECOS Nº 00007/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica o **adiamento** da Tomada de Preços nº 00007/2021, para o **dia 07 de dezembro de 2021 às 10:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de Novembro de 2021

#### LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: E65173B4

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

[...] Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do estacionamento para ambulâncias na Secretaria de Saúde deste Município, conforme Planilha Orçamentária. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.

E-mail:

licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de Novembro de 2021

#### LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: 50F955A6

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 449/2021

#### LEI MUNICIPAL Nº 449/2021

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB, A CRIAÇÃO DE FUNDO COM DOTAÇÕES PARA ESTE FIM, REVOGA OS DISPOSITIVOS LEGAIS CONTRADITÓRIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

# DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS reestruturado nos termos desta Lei, como órgão dotado de autonomia administrativa, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações governamentais (Políticas Públicas, Planos, Programas e Projetos) direcionadas ao desenvolvimento rural sustentável do município de São Sebastião do Umbuzeiro.

#### **Art. 2°.** Ao CMDRS compete:

- I Participar da construção do processo de desenvolvimento rural sustentável, assegurando a efetiva e legítima participação das comunidades rurais na discussão e elaboração do Plano Municipal, de forma a que este, em relação às necessidades dos agricultores(as) familiares, seja economicamente viável, politicamente correto, socialmente justo e ambientalmente adequado;
- II Definir os interesses e demandas municipais e regionais, fazendo com que estes estejam contemplados no planejamento municipal, estadual e federal. Para tanto é importante construir o Plano Safra Municipal:
- III Buscar ampliar a captação de recursos para Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), o monitoramento da execução para seu bom uso e a fiel prestação de contas física e financeira;
- IV Ter caráter norteador, referenciador e definidor do processo de Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo, para isso, necessário reconhecimento pelos atores governamentais e da sociedade civil organizada, como espaços legítimos de decisões ou formulações efetivamente consideradas em torno das políticas, programas e projetos relevantes e estratégicos nos diferentes níveis: Federal, Estadual Territorial e Municipal;
- V Contar com processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como fóruns efetivo de gestão social do Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VI Acompanhar e avaliar, de forma efetiva e permanente, a execução das ações previstas no Plano Safra Municipal e/ou outros serviços prestados a população rural pelos órgãos e entidades públicas integrantes do desenvolvimento rural sustentável no município;
- VII Propor ao Executivo e ao Legislativo Municipais, bem como aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, políticas públicas que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para geração de ocupações produtivas e renda no meio rural:
- VIII Formular e sugerir políticas públicas e diretrizes junto aos poderes Executivo e Legislativo Municipal para fundamentar ações de apoio à produção; ao fomento agropecuário; à regularidade da produção; distribuição e consumo de alimentos no Município; a preservação / recuperação do meio ambiente e à organização dos agricultores (as) familiares, buscando a sua promoção social;
- IX Articular com outros conselhos, órgãos e instituições que realizam ações, que tenham como objetivo a consolidação da cidadania no meio rural;
- X Articular com os CMDRS dos municípios vizinhos visando a construção de planos regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- XI Articular com o Executivo e Legislativo Municipais para a inclusão dos objetivos e ações do Plano Safra Municipal no Plano Plurianual (PAA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- XII Articular com o CEDRS para que este apoie a execução dos projetos que compõe o Plano Safra Municipal;
- XIII Identificar e quantificar as necessidades de qualificação profissional no município articulando-se com o Plano Estadual de Qualificação Profissional ou com outros órgãos com a referida competência;
- XIV Promover ações que revitalizem os costumes e a cultura local;
- XV Propor políticas públicas municipais na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável e da conquista plena da cidadania no espaço rural;
- XVI Contribuir para a redução das desigualdades de gênero, geração, etnia, estimulando a participação de mulheres, jovens,

- pescadores, quilombolas e de outros na construção do desenvolvimento rural local;
- XVII Promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais, estaduais e federais, voltadas para o desenvolvimento rural:
- XVIII Contar com processos democráticos de coordenação e decisão, de modo a consolidá-los como fóruns efetivos de gestão social do desenvolvimento rural sustentável;
- XIX Registrar as entidades organizadas e regulamentadas para fins de participação no CMDRS;
- XX Elaborar o Regimento Interno, para regular o seu funcionamento;
- XXI Exercer todas as outras competências e atribuições que lhes forem estabelecidas em normas complementares;
- XXII Elaborar e aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho;
- XXIII Promover e divulgar os programas e projetos, informando sobre diretrizes, critérios e procedimentos;
- XXIV Identificar e cadastrar as comunidades a serem beneficiadas com os programas e projetos, de acordo com critérios préestabelecidos;
- XXV Receber, analisar, priorizar e aprovar as propostas de ações, programas e projetos a serem desenvolvidos no meio rural, respeitando os demais trâmites e instâncias, inerentes aos Órgãos Apoiadores, para aprovação definitiva;
- XXVI Submeter aos órgãos e entidades financiadoras os projetos aprovados pelo Conselho, para contratação;
- XXVII Assessorar e supervisionar a implantação e implementação dos projetos aprovados no CMDRS e a aplicação dos recursos junto a Comissão de Acompanhamento de Projetos e Controle Financeiro, das associações comunitárias, beneficiárias das Políticas Públicas, Programas e Projetos;
- XXVIII Informar e esclarecer sobre as diretrizes, critérios, regras e procedimentos operacionais do Conselho;
- XXIX Acompanhar o processo de liberação de recurso pelos órgãos e entidades financiadoras, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- XXX Acompanhar a execução dos projetos aprovados, verificando o desempenho das Associações, o resultado dos subprojetos, bem como orientá-las em relação às prestações de contas dos projetos;
- XXXI Identificar as necessidades de crédito rural e apoiar a promoção da assistência técnica às comunidades rurais;
- XXXII Participar dos treinamentos e cursos de capacitação promovidos pelos órgãos e entidades financiadoras dos programas e projetos;
- XXXIII Disponibilizar aos órgãos e entidades financiadoras as informações quando solicitadas;
- XXXIV Propor reformulação da Lei do CMDRS, quando for o caso e de acordo com as normas legais;
- XXXV Estimular a participação de entidades associativas existentes no município, que não compõem o Conselho, com direito à voz.
- Art. 3°. Integram o CMDRS, os representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável e solidário, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; representantes de órgãos do poder público municipal e representantes de organizações não governamentais, respeitados os dispositivos constante na Resolução do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) de n° 105/2019 em seu art. 4°, resultando na composição descrita no artigo seguinte.
- **Art. 4º.** Compõem o CMDRS do município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB:
- 1 Um representante do Poder Executivo Municipal/ Secretaria de Agricultura;
- 2 Um representante do Poder Legislativo Municipal;
- 3 Um representante da EMPAER/PB;
- 4 Representante(s) de Entidades Públicas que atuem no Setor (Nota1: Somado as Instituições acima não devem exceder 1/3 da composição);
- 5 Representante(s) de Entidades da Sociedade Civil e de Movimentos Sociais que atuem no Setor;

- 6 Um representante de Instituições Religiosas;
- 7 Representante(s) do(s) Sindicato(s) de Classe(s) ligados ao setor agrícola (quantos hajam em atuação no Município);
- 8 Representante(s) das Associações e Cooperativas Rurais de Agricultores e Agricultoras Familiares, de Produtores Rurais e demais congêneres (Nota 2: Este devendo maioria qualificada).
- § 1°. A cada titular corresponde um suplente, que substituirá o membro efetivo, em suas ausências e/ou impedimentos.
- § 2°. Os conselheiros titulares e suplentes devem ser indicados formalmente, pelas organizações e/ou entidades, em até 30 dias após a publicação desta Lei, sendo:
- a. Para Conselheiros Titulares e Suplentes indicado por órgãos e/ou instituições, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão e/ou instituição;
- b. Para Conselheiros Titulares e Suplentes indicados por Comunidades ou bairros rurais onde haja associação constituída, a escolha deverá ser feita em reunião específica para esse fim, buscando a indicação prioritária de mulheres e jovens rurais, devendo ser lavrada em Ata assinada pelo Presidente da Associação e também por todos os presentes;
- c. As indicações dos conselheiros titulares e suplentes serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, para nomeação, através de Decreto ou Portaria Municipal.
- **Art. 5°.** Os Conselheiros do CMDRS elegerão entre seus componentes, das associações e/ou cooperativas, em Assembleia Geral, uma Diretoria com a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário(a) e 2° Secretário(a).
- **Parágrafo único:** Que preferencialmente, o cargo de Presidente do CMDRS, seja ocupado por representante das Associações e Cooperativas de Agricultura Familiar.
- Art. 6°. Caso um representante do conselho seja desvinculado da entidade e/ou órgão que antes participasse, este perderá automaticamente a sua representação, devendo para tal a entidade e/ou órgão indicar outro para substituí-lo. Salvo o cargo de Presidente que o Vice-Presidente eleito, assumirá automaticamente o cargo. Na ausência ou impedimento deste, deverá ser realizada uma eleição para preencher a vaga até o término do mandato.
- **Art. 7°.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e seu exercício será sem ônus para os cofres públicos. Após o 2º mandato, deverá haver renovação de pelo menos 50% dos membros da diretoria, não podendo, todavia, ocupar o mesmo cargo.
- **Art. 8°.** O Executivo Municipal, através dos seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições.
- **Art. 9°.** O CMDRS elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento, dentre o prazo de até 30 dias, após a nomeação dos/as Conselheiros/as.
- **Art. 10.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, tem como Sede o prédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, onde se dará o arquivo permanente de toda documentação e dados atinentes as atividades do Conselho.

## CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável vinculado à Secretaria de Agricultura.

- **Art. 12.** Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável serão aplicados:
- I Na formulação e execução de Plano Safra Municipal, construído anualmente, lançado em julho e avaliado em junho do ano subsequente, voltado ao fortalecimento da produção agropecuária, em bases de transição agroecológica, em perspectiva inclusiva, com atenção especial a mulher e jovens rurais e as famílias em situação de pobreza extrema;
- II Fomento às atividades produtivas de Unidades de Beneficiamento Agroindustriais Familiares e/ou Associativas, visando a geração de empregos, o aumento de renda para famílias agricultoras e produtores rurais;
- III Apoio ao fortalecimento de bens e serviços públicos relacionados ao Desenvolvimento Rural;
- IV Incentivo a dinamização e diversificação das atividades do Conselho e de formação de seus Conselheiros;
- V No fomento da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VI Custeio de despesas administrativas.
- **Art. 13.** Caberá ao CMDRS indicar sobre o uso e utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- §1º Dependerá de deliberação expressa do CMDRS, a autorização para aplicação de recursos do Fundo.
- **§2º** É vedada a utilização dos recursos financeiros do FMDRS em despesas com pagamento de pessoal, a qualquer título.
- §3º Os recursos do Fundo serão consignados no orçamento do município.
- **Art. 14.** Constituem Fontes de recursos do Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável:
- I Dotação Orçamentária próprias e as verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício;
- II Recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Órgãos Públicos ou privados recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- III Recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
- IV Aporte de capital decorrente de realização de operações de crédito em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizada em Lei específica;
- V Rendas provenientes de aplicação de seus recursos no mercado de capitais com prévia autorização do Conselho com retorno exclusivo para o programa em atividade;
- VI Recursos financeiros disponibilizados por linhas de créditos em bancos que venham afirmar convênio com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VII Recursos obtidos com Municipalização do Imposto Territorial Rural (ITR);
- VIII Doações de pessoas físicas e jurídicas, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
- IX Recursos oriundos das prestações de serviços no âmbito da Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pelo Município;
- X Recursos obtidos através de recursos repatriados de programas fiscais e da aplicação de multas diversas em favor do Município, em sua totalidade ou parcial;
- XI Recursos obtidos através da realização de serviços em propriedades particulares com uso das máquinas do Município;
- XII Outros recursos de qualquer origem, concedidos ou transferidos, conforme o estabelecido em Lei.

Parágrafo único - Os saldos financeiros do FMDRS, verificados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

Parágrafo Único. As receitas descritas neste artigo serão recolhidas obrigatoriamente em conta específica a ser aberta e mantida em agência bancária do Município de preferência.

- **Art. 15.** São atribuições do CMDRS, em relação ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
- I Construir e implementar o Plano Safra Municipal;
- II Receber, analisar e deliberar sobre projetos apresentados ao CMDRS:
- III Propor e deliberar projetos a serem executados com recursos do Fundo;
- IV Estabelecer parâmetros e diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo:
- V Acompanhar e avaliar a execução, o desempenho e os resultados da aplicação dos recursos financeiros do Fundo;
- VI Avaliar a prestação de contas dos recursos do Fundo;
- VII Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo;
- VIII Fiscalizar as atividades dos programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tanto e sempre que necessária auditoria do Poder Executivo;
- IX Aprovar convênios, ajustes, acordos, parcerias e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;
- X Publicar no Órgão Oficial do Município as resoluções do CMDRS referentes ao Fundo.
- **Art. 16.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei no exercício em curso, correrão por conta de dotação consignada no Orçamento-Programa do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e a abertura de Créditos Especiais.

#### CAPÍTULO III DISPOSITIVOS GERAIS

- **Art. 17.** O foro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de São Sebastião do Umbuzeiro/PB é o da cidade de Monteiro/PB.
- **Art. 18.** Revogam-se as Leis que tratam da instituição de outros conselhos correlatos.
- **Art. 19.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em 26 de novembro de 2021.

#### ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:9A307174

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Pneus e Rodas destinados a manutenção dos veículos a frota Municipal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 10:02 horas do dia 17 de Dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 16 de Novembro de 2021

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**9FACDF46

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 314/202

DE 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Serra Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os relatórios da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022, cujos anexos estão em perfeita adequação com a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 e compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Grande/PB, em 16 de Novembro de 2021.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**735F6195

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 315/2021 EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Lei nº 315/2021 Em, 16 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, PARA O PERÍODO 2022 à 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas em seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Artigo 2.º - As prioridades e metas para o ano 2022 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, estão espefificadas nos Anexo de I a VI a esta Lei.

Artigo 3.º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Artigo 4.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Artigo 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeram mudanças no orçamento do município.

Artigo 6.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Artigo 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:34062C4A

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 316/2021

Lei Ordinária Municipal N.º 316/2021. De 16 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º300/2020, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Chefe do Poder Executivo do Município de SERRA GRANDE/PB, fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 71.775,00 (Setenta e um mil setecentos setenta e cinco reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária criando-se na fonte o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

**02.040** – Secretaria Municipal de Educação **12 365 1004 2017** Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%

Eanta da Danumana	118 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União
Fonte de Recursos:	- VAAT

Código	Discriminação	Valor (R\$)	Percentual 70%
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.693,20	55,30%
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.550,39	14,70%

02.040 – Secretaria Municipal de Educação12 365 1004 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%

<ul><li>119 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União</li><li>VAAT</li></ul>

Código	Discriminação			Valor (R\$)	Percentual %
4490.52	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	Е	MATERIAL	21.531,41	30,00%

Art. 2°. - Para a cobertura do crédito ora autorizado, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente do recebimento da Complementação da União VAAT, nas fontes de recursos 118 e 119, não prevista no orçamento.

**Art. 3º.** Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Grande/PB, em 16 de Novembro de 2021.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Ŝilva **Código Identificador:**3D43F0BB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, RECREAÇÃO E SALAS DE AULA). CONFORME PUBLICADO Foi facultado prazo de cinco dias corridos à licitante para demonstrar a exequibilidade da sua proposta para a empresa JCB NETO CONSTRUCOES EIRELI 42.924.945/0001-40, dentro do prazo corrido a empresa demonstrou que havia incorreçoes em sua proposta e teve a sua proposta desclassificada, com isso a nova classificação é a seguinte: MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 1.001.319,97 CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - 1.051.075,11 ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 1.168.661,62 SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - 1.236.841,78 BERCON ENGENHARIA EIRELI - 1.293.584,02 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - 1.321.893,85 CONSTRUTORA APODI EIRELI - 1.409.291,63 META COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 1.448.441,64 MAC CONSTRUTORA EIRELI - 1.469.217,55 LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 1.001.319,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias

Soledade - PB, 30 de Novembro de 2021

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

(083)

Presidente da Comissão

licita.soledade@gmail.com.

úteis.Telefone:

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:2C6FD7A3

3383-1725/1094.

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS PARA DOMICILIARES. LICITANTES HABILITADOS: ARRUDA CONSTRUCOES CAMPO BRANDAO LTDA; Е SERVICOS LTDA; CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI; JOSE CREZIO LOPES FILHO; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não

havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/12/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Soledade - PB, 17 de Novembro de 2021

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:67259DBB

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2019 - An Projetos, Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 27.106.131/0001-04 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 22.11.21

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:480E470B

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00088/2021 - Bernardino de Carvalho Camara Neto - CNPJ: 28.676.712/0001-44 - Rescindido unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 26.11.21

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:55EA0D5C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 241/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Exonerar, a pedido, GEÓRGIA MARANHÃO DANTAS MARTINS do cargo efetivo de Médica Clinica Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2021.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**FF17132F

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E DO CONSELHO FISCAL DO IPSOL

Em obediência a Reunião Ordinária dos Conselhos Previdenciários e Fiscais, realizada no dia 24 de novembro de 2021, os Conselheiros Previdenciários e Fiscais, com assessoria da Diretoria Executiva estabelece normas e procedimentos para a realização da Eleição para os Cargos de Conselheiro Previdenciário e Conselheiro Fiscal, para o biênio 2022/2024, conforme o art. 13, inciso II e §1°, bem como o art. 17, inciso II e §2°, todos da Lei Municipal nº. 481/2008. Art. 1º Das Vagas a concorrer:

- I 01 (uma) vaga de Conselheiro Previdenciário titular e 02 (duas) suplentes, para os servidores municipais da ativa;
- II 01 (uma) vaga de Conselheiro Previdenciário titular para os servidores municipais aposentados ou para pensionistas;
- III 01 (uma) vaga de Conselheiro Fiscal titular e 02 (duas) suplentes, para os servidores municipais da ativa;
- IV 01 (uma) vaga de Conselheiro Fiscal titular para os servidores municipais aposentados ou para pensionistas.

Parágrafo único. As demais vagas do Conselho Previdenciário Municipal e do Conselho Fiscal serão preenchidas de acordo com as disposições da Lei nº. 481/2008.

**Art. 2º** Poderão votar e ser votados todos os servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Soledade.

Parágrafo único. No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e o contracheque do mês de outubro de 2021, bem como obedecer aos requisitos adiante expostos:

I - ser segurado do RPPS;

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

III - não ter sofrido penalidade administrativa como servidor público;
 IV - não estar em estágio probatório.

**Art. 3º** O local para inscrição para concorrer as vagas de conselheiros do IPSOL será no prédio sede do instituto, situado a Rua Dr. Gouveia Nóbrega, nº. 03, Centro, Soledade, no horário compreendido entre às 08h e 12h, no período de 01 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 4º No dia 13 de dezembro de 2021, será divulgado o resultado da homologação dos candidatos inscritos aptos à concorrer às vagas aqui estabelecidas, com afixação no mural das repartições municipais urbanas e publicação nas redes sociais da Administração e do IPSOL, bem como nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Soledade e do Instituto de Previdências, nos endereços <a href="www.ipsol.pb.gov.br">www.ipsol.pb.gov.br</a>.

Parágrafo único. Qualquer recurso em face da homologação das inscrições só poderá ser apresentado até as 13h do dia 14 de dezembro de 2021, no IPSOL.

**Art. 5º** A realização da Eleição será no dia 16 de dezembro de 2021, no horário compreendido entre 08h e 17h.

§1º No ato da votação, o servidor deverá apresentar documento oficial de identificação com foto;e

§2º Os servidores terão disponibilizada a urna instalada na recepção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 6º A abertura das urnas, para apuração do resultado, será realizada no prédio do Centro Administrativo Municipal, a partir do encerramento das votações, com posterior publicação e divulgação no mural das repartições municipais urbanas, nas redes sociais da Administração e do IPSOL, bem como nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Soledade e do Instituto de Previdências, nos endereços www.soledade.pb.gov.br e www.ipsol.pb.gov.br.

Parágrafo único. Qualquer recurso em face do resultado das eleições só poderá ser apresentado até as 13h do dia 17 de dezembro de 2021, no IPSOL.

Art. 7º Serão eleitos:

I - para o Conselho Previdenciário Municipal:

- a) para representantes dos servidores efetivos ativos, os 03 (três) candidatos mais votados ao Conselho Previdenciário, sendo que dentre estes o mais votado entre seus pares será nomeado como membro efetivo e os outros dois como membros suplementes;
- b) para representante dos servidores efetivos inativos e pensionistas, o candidato mais votado ao Conselho Previdenciário entre seus pares, o qual será nomeado como membro efetivo.
- I para o Conselho Fiscal:
- a) para representantes dos servidores efetivos ativos, os 03 (três) candidatos mais votados ao Conselho Fiscal, sendo que dentre estes o mais votado entre seus pares será nomeado como membro efetivo e os outros dois como membros suplementes;
- b) para representante dos servidores efetivos inativos e pensionistas, o candidato mais votado ao Conselho Previdenciário entre seus pares, o qual será nomeado como membro efetivo.

**Art. 8º** Será encaminhado ao Prefeito Municipal o resultado da Eleição para que na primeira semana do mês de janeiro de 2021 seja emitida a portaria de nomeação dos membros e publicação em órgão oficial.

Soledade-PB, 30 de novembro de 2021.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

#### FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

## VITAL AZEVEDO JÚNIOR

Diretora Previdenciária

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:2B12745B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE INEXIG. 004 2021

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO E PUBLICIDADE

**OBJETO:** Contratação direta do artista Toca do Vale, acompanhada toda estrutura de iluminação própria para apresentação das festividades alusivas a emancipação política do município de 2021, através da empresa *LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI* 

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, recursos próprios. CONTRATO Nº 00312/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais ) VIGENCIA CONTRATUAL: 31/12/2021

Período da Apresentação: 02 de dezembro de 2021

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade

Uiraúna, Estado da Paraíba, 30 de novembro de 2021.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:28494ECF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP N.º. 003/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 04 SALAS DE AULAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA

Vencedores: - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI com o valor de R\$ 1.575.413,77 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Setenta e Sete Centavos), vencendo no ítem: 1;perfazendo o Valor Global de R\$ 1.575.413,77 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Setenta e Sete Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO em 30/11/2021, nos termos da Lei 8.666/93, em conseqüência, fica convocado no prazo de 03 três dias úteis contados desta publicação o licitantes vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**308CF2EA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00374/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 00374/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **Francisco Duarte Ferreira**, portador do CPF nº \*\*\*.796.288-\*\* e RG nº \*\*\*0934 - SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:B47DB543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00375/2021/PMU-GP

#### PORTARIA Nº. 00375/2021/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Eduarda Santana da Costa, Portadora do CPF nº \*\*\*.857.484-\*\* e RG nº \*\*\*2127 - SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessora Técnica, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:197B1E5D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO NO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS – PB..

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 002/2021. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 057/2021, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas INABILITADAS; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 23011656000105, não atendeu aos itens do edital nº 6.1 "a" CRC, 6.1.2.1; 6.1.4.3; 6.1.4.6; -IWK CONSTRUCOES E PROJETOS 40510945000178, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.4.7; 6.1.5.2; - PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME 13777403000193, não atendeu aos itens do edital nº 6.1.2.1 a CPL abre diligencia para verificação de qualidade de micro empresa da empresa PJF, para no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis contado desta publicação comprovar ser micro empresa através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada e emitida pela JUCEPB, bem como abre-se para empresa PJF prazo de cinco dias úteis contado desta publicação para regularização fiscal nos termos Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. ADEMAIS, a não resposta da diligência aqui solicitada à empresa PJF de comprovação de ser ME/EPP implicará na decadência dos benefícios resguardada disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. HABILITADAS: COVALE CONSTRUÇÕES E **SERVICOS** 11170603000158, CONSTRUMAR-EIRELI CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, 25002235000143, ISA SERVICOS CONSTRUCOES, LOCACOES Е 36581782000147, PARAHYBA SERVICOS E LOCACOES F.COSTA, 37325870000140, MF MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES ME, 26781189000190; **CHS** LTDA SERVICOS LTDA 07638122000157; CONSTRUCAO Е CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, 36428864000156; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI 15233791000177; CRV CONSTRUÇÕES E

07609311000100; **MOTIVA** SERVIÇOS LTDA ME CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, 31381604000159; RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA 04672369000100; CONSTRUÇÕES **PROJEMAQ** Е **SERVIÇOS** 21784773000186, a CPL informa a todos que abriu diligencia (art. 43, § 3°, Lei 8.666/93),para verificação a condição de adimplência das empresas licitantes junto a Secretaria de Finanças do Município de Vieirópolis, sendo todas regular perante a fazenda do ORC, atendendo todas ao item 6.1.2 do edital. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 13 **de dezembro de 2021, ás 08:40** horas na sala da CPL no endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 30 de novembro de 2021.

**EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.** Presidente da CPL.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**8AD3A0F2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### **GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 001/2021 - ESTABELECE NORMAS PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE –

#### Edital nº 001/2021

ESTABELECE NORMAS PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE – PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Constituição Federal (1988) Art. 212 A, Inciso XI e XII e ainda de acordo com a LEI MUNICIPAL N° 306/2013 (PCCR),

- Art. 5º A valorização dos profissionais da educação pública municipal Parágrafo V manutenção e implementação da política de formação continuada dos profissionais em educação, na busca de inovações do seu trabalho;
- **Art. 45** A Secretaria de Educação com colaboração dos órgãos competentes da União e do Estado, fica obrigada a implementar programa de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior, em instituições credenciadas, bem como em programas de cursos de aperfeiçoamento em serviço;
- Art. 50 Em se verificando, ao final de cada exercício financeiro, ocorrência de saldo positivo na conta do FUNDEB, o município será obrigado a adotar mecanismos e formas de concessão de ganhos adicionais em favor dos profissionais do magistério (como abono, por exemplo), em caráter excepcional, sempre sob o princípio da transparência e com o respaldo legal exigido.

Ainda de Acordo a LEI MUNICIPAL Nº. 316/2015 (PME), no que concerne a Meta 15 - Formação Inicial dos Profissionais da Educação;

Estratégia 15.6 - Garantir a oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teoria e prática, bem como oportunizar a participação dos mesmos nos diferentes cursos de formação continuada:

Meta 17 - Valorização dos Profissionais da Educação Básica;

Estratégia 17.5 - Assegurar uma bolsa de incentivo a docência aos profissionais do magistério municipal em efetivo exercício em sala de aula.

#### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 O presente edital operacionaliza a aquisição de Bolsa de Incentivo a Docência que visa a valorização dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas funções, através do FUNDEB por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe PB.
- 2 É condição essencial para a aquisição da Bolsa de Incentivo a Docência o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas no item 3 deste edital.

#### TÍTULO II

### DO PÚBLICO ALVO

3 – Poderão participar do pleito deste Edital, os Profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas funções, que recebem pelos 70% do FUNDEB.

#### TÍTULO III

#### DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTOS DAS BOLSAS

- 4 Serão concedidas Bolsas aos Profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas funções, que recebem pelos 70% do FUNDEB e cumprirem os seguintes requisitos:
- 4.1 Para o recebimento da Bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o Profissional do Magistério deverá apresentar requerimento, conforme modelo no anexo I, certificados de formação continuada na área de educação realizada nos anos 2020 e 2021, somando carga horária mínima de 80 h/a e máxima de 250 h/a. No anexo IV, encontra-se a relação de Cursos sugeridos pela Secretaria Municipal de Educação neste período.
- 4.2 Para o recebimento da Bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o profissional do magistério da educação deverá participar do curso CONECTANDO-SE COM A EDUCAÇÃO HÍBRIDA, a ser realizada através da Plataforma de Formação Cidade Educadora Ambiente de Aprendizagem Híbrida, do Programa de Formação Continuada em Serviço do Município de Monte Horebe PB, através do site: https://montehorebe.pb.gov.br/ e com carga horária total de 120 h/a. Sendo que 40 h/a serão desenvolvidas no ano de 2021, e 80 h/a durante o primeiro semestre de 2022.

4.2.1 – Aos profissionais que concluírem as 40 h/a do Curso CONECTANDO-SE COM A EDUCAÇÃO HÍBRIDA e apresentarem a declaração de conclusão com esta carga horária ficam aptos ao recebimento da bolsa.

#### TÍTULO IV DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 5 Compete à Comissão de Avaliação, a ser designada por Decreto do Chefe do poder Executivo, as seguintes atribuições:
- 5.1 Receber os requerimentos preenchidos e assinados;
- 5.2 Receber e analisar os certificados de acordo com o que estabelece os itens 4.1 e 4.2;
- 5.3 Listar os profissionais do magistério que cumprir os requisitos;
- 5.4 Divulgar os resultados preliminares;
- 5.5 Receber e analisar os recursos;
- 5.6 Divulgar os resultados finais.

#### TÍTULO V

#### DA ENTREGA DO REQUERIMENTO E CERTIFICADOS

- 6 O requerimento junto aos certificados para obtenção da bolsa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) deverão ser entregues presencialmente a um membro da comissão de avaliação na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Pedro Gondim, S/N, Centro, Monte Horebe PB, no período discriminado no cronograma;
- 6.1 A análise da documentação não será realizada no ato da entrega;
- 6.2 A documentação deve ser entregue pelo próprio Profissional do Magistério.
- 7 A declaração de conclusão com carga horária de 40 h/a do curso CONECTANDO-SE COM A EDUCAÇÃO HÍBRIDA para obtenção da bolsa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) deverá ser enviada ao e-mail *comissão@educacao.montehorebe.pb.gov.br*, da Comissão de Avaliação no período discriminado no cronograma.

#### TÍTULO VI DO CRONOGRAMA

8- O presente edital terá o seguinte cronograma:

Data / Período	Evento	
30/11/2021	Publicação do Edital.	
01/12/2021	Período para entrega do requerimento (anexo I) na Secretaria Municipal de Educação.	
02 e 03/12/2021 Período para entrega da documentação junto a Comissão na secretaria Municipal de Educação.		
06 e 07/12/2021	Período para análise dos certificados/declarações impressas, pela comissão.	
08/12/2021 Divulgação do resultado preliminar.		
09 e 10/12/2021 Período para solicitação de reconsideração do resultado preliminar.		
14/12/2021 Divulgação do resultado final.		
16/12/2021	Entrega na Secretaria Municipal de Educação da Declaração de conclusão do Curso CONECTANDO-SE COM A EDUCAÇÃO HÍBRIDA	

#### TÍTULO VII DOS RECURSOS

9 – Após divulgação dos resultados preliminares, o Profissional do Magistério poderá recorrer, no prazo de 48h, utilizando-se de formulário específico que deverá ser entregue a comissão de avaliação. Anexo II

#### TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10 Será considerado apto a receber a bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o Profissional do Magistério que cumprir as exigências descritas nos itens 4, 4.1 e 6 deste edital;
- 11 Será considerado apto a receber a bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o Profissional do Magistério que cumprir as exigências descritas nos itens 4, 4.2, 4.2.1 e 7 deste edital.
- 12 Local de informações: Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe-PB e no endereço eletrônico comissao@educacao.montehorebe.pb.gov.br.
- 13 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do proclamado no Edital. Comissão de Seleção:

Representante do FUNDEB

Antonia Dias do Nascimento Cavalcante Freire

Representante do Conselho Municipal de Educação

Eudislania Paulino Martins

Representante dos Coordenadores/supervisores municipais

Edna Eustáquio de Oliveira Bandeira

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Monte Horebe-PB Alcione Dias de Sousa

Representante dos Professores Francisco Airton Alves de Sousa

Representante dos Gestores Escolares

Francisca Sá Alexandre Alves

Representante da Secretaria Municipal de Educação Francisca Daniele Silva de Mariz

Monte Horebe – PB, 30 de novembro de 2021

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

REQUERIMENTO D	DE BOLSA			
Eu,	, CPF N°	, Matrícula Nº	, Função em exercício	, lotado na
instituição funções do Sistema N°001//2021.	, venho nesta data requerer Público Municipal de Ensino	, Matrícula Nº a Bolsa de Incentivo à Docência aos F da Secretaria Municipal de Educação	Profissionais do Magistério em efetivo o de Monte Horebe – PB no que s	exercício de suas se refere ao edita
Nestes Termos, pede	deferimento.			
Monte Horebe,	de de 2021			
Assinatura do requere	ente	_		
	ÍBA NICIPAL DE MONTE HORE NICIPAL DE EDUCAÇÃO	EBE		
ANEXO II				
FORMULÁRIO DE F	REQUERIMENTO DE RECON	NSIDERAÇÃO/RECURSO		
À comissão de avaliaç	ção do edital 001/2021			
incentivo à docência	, CPF N°, Matrícula citar revisão do resultado preli aos Profissionais do Magistéri ão de Monte Horebe – PB.	a Nº, Função em exercí minar referente ao Edital 001//2021 qu o, em efetivo exercício de suas funçõe	cio, lotado(a) na Inst ne estabelece as normas para o recebi es do sistema público municipal de er	ituição mento da bolsa de isino da Secretaria
Segue a fundamentaçã	ão deste pedido: (Descreva o ter	xto base do seu recurso)		
Nestes termos, pede d	eferimento.			
Monte Horebe - PB, _	de de	e 2021.		
Assinatura do requere	ente	_		
	ÍBA NICIPAL DE MONTE HORE NICIPAL DE EDUCAÇÃO	ЕВЕ		

## ANEXO III

PROGRAMA/INSTITUIÇÃO QUE PROMOVEU O CURSO	CURSO	CARGA HORÁRIA (HORAS)
AVAMEC	Práticas de Alfabetização	30
AVAMEC	A BNCC na Educação Infantil	30
AVAMEC	A BNCC nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	30
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Língua Portuguesa)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Matemática)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (História)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Matemática)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Geografia)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciências)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Língua Inglesa)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Ensino Religioso)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Educação Física)	40
AVAMEC	A BNCC nos Anos Finais do Ensino Fundamental (Arte)	40
AVAMEC	A BNCC e a Gestão Escolar	30
UNICEF	Busca Ativa Escolar na Prática	36
UNICEF	Primeira Infância e Competências Familiares	10
UNICEF	Amamentação e Alimentação saudável na Primeira Infância	08
UNICEF	Portas Abertas para a Inclusão	40

UNICEF	Comer Saudável, Crescer Saldável	04
UNICEF	Prevenção à COVID-19 nas Escolas	
UNICEF	Promover para Prevenir em Saúde Mental para Adolescentes.	08
UNICEF	Água, saneamento e promoção da Higiene nas escolas para Prevenção e Controde da COVID-19.	10
UFC-SOBRAL	Tecnologias Digitais na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Pedagógica	180
UFC-SOBRAL	Programa de Alfabetização Neuro Emocional.	06
SEECT-PB	Google e Classroom Para Gestão de Atividades Remotas no Regime Especial de Ensino	30
SEECT-PB	Google e Classroom Para Gestão de Atividades Remotas no Regime Especial de Ensino	25
SEECT-PB	Ferramentas de Gestão e monitoramento para o Ensino Híbrido	15
INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO	Introdução e Educação Financeira	72
IFRN OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO	Discutindo o Sistema de Avaliação Básica – SAEB e Currículo Escolar nas áreas de Matemática e Ciências Naturais	06
IFRN OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO	Oficina do Pensamento: Saúde mental e emocional: Como cuidar	03
IFRN OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO	Além da sala de Aula: A União de todos os envolvidos da comunidade escolar	04
INTEGRA EDUCAÇÃO PB	Ciclo 2020/2021 pelo Integra Educação Paraíba	
FME	II Conferência Intermunicipal Popular de Educação	08
INSTITUTO CASA GRANDE	Congresso Internacional de Volta as Aulas	40
POLO ITAÚ OCIAL	Ensino Híbrido na Prática para Docentes	20
INSTITUTO CASA GRANDE	II Seminário Internacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e Distúrbios de Aprendizagem	20 e 40
SEC. MUN. EDUC E ESP DE SANTA HELENA -PB	Jornada Online de Educação de Santa Helena	10
UNIPÊ	Encontro Internacional da Conciência Autista	20
ESCOLAS CONECTADAS	Quero Inovar! Por Onde Começo?	30
ESCOLAS CONECTADAS	Avaliação: Para Que e Como Avaliar	20
ESCOLAS CONECTADAS	Escola Para todos: Inclusão de Pessoas Deficiências	50
FUNDEB	Jornada de Aprendizagem do Fundeb	15
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	60
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	PTE-Pograma de Transporte Escolar	40
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	PLI-Programa do Livro	40
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar	60
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	60
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	Controle Social	40
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	SIOPE-Sistema de Informaçoes Sobre Orçamento Público em Educação	60
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	PAR – Plano de Ações Articuladas	60
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	Censo Escolar	60
PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA-FNDE	Competências Básicas	60
CONVIVA-UNDIME	Gestão Financeira e de Pessoas para Dirigentes Municipais e Equipe	02
ESCOLA VIRTUAL	Gestão de Recursos Escolares para Gestores da Alfabetização	12
ESCOLA VIRTUAL	Gestão de Pessoas para Gestores da Alfabetização	12
ESCOLA VIRTUAL	Gestão da Informação para Gestores da Alfabetização	12
ESCOLA VIRTUAL	Gestão de Organizacional para Gestores da Alfabetização	12
ESCOLA VIRTUAL	Gestão de Pedagógica para Gestores da Alfabetização	12
ESCOLA VIRTUAL	Gestão de Bens e Serviços na escola para Gestores da Alfabetização	12
CONVIVA-UNDIME	A Educação Especial na Pespectiva Inclusiva para Dirigentes Municipais e Equipes	02
CONVIVA-UNDIME	O Coordenador Pedagógico Como Formador	04
UFPB	Educação Inclusiva Adaptação Curricular na Educação Inclusiva	30

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:6ADB93B2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# GABINETE DECRETO N° 2.248 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2248/2021 Em, 1 de Setembro de 2021.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1951, de 3 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.592.697,00 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito							
08 243 2015 2003	08 243 2015 2003 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							
0000044	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.901,00					
Total da Ação	Total da Ação 1.901,00							
Total da Unidade	Orçamentária			1.901,00				
02.040	Secretaria de Planejamento	ria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão						
04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretariade Planejamento e Acompanhamento da Gestão			das Atividades da Secretariade Planejamento e Acompanhamento da Gestão					
0000108	3390.47 99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.583,00				
0000113	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente 126,00					
Total da Ação	Total da Ação 1.709,00							
Total da Unidade	Orçamentária			1.709,00				
02.060	Secretaria de Educação							
12 361 1045 201	2 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE							
0000173	3390.47 99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.331,00				
0000178	4490.52 99	1111	1 Equipamentos e Material Permanente 28.199,00					

Total da Ação				30.530,00
12 361 1045 2014	1	Manutenção	da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	30.530,00
0000208	3390.30 99	1001	Material de Consumo	82.423,00
Total da Ação	I			82.423,00
12 361 1045 2015	5	Manutenção	do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	•
0000212	3190.13 99	1112	Obrigações Patronais	152.513,00
Total da Ação				152.513,00
12 361 1045 2016 0000216	3190.13 99	Manutenção 1113	do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	87.044,00
0000218	4490.52 99	1113	Obrigações Patronais  Equipamentos e Material Permanente	195.446,00
Total da Ação	4470.32 77	1113	Equipamentos C Materiai i emanente	282.490,00
12 365 1045 2019	)	Manutenção	da Merenda Escolar da Creche - PNAC	202.170,00
0000245	3390.30 99	1001	Material de Consumo	13.859,00
0000246	3390.30 99	1122	Material de Consumo	8.333,00
Total da Ação				22.192,00
12 368 1045 2100			da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola	_
0000266	3390.30 99	1122	Material de Consumo	4.777,00
Total da Ação Total da Unidade	Oraamantária			4.777,00 574.925,00
02.070	Secretaria de Saúde			374.923,00
10 301 1044 2038		Manutenção	da Secretaria de Saúde	
0000385	3390.30 99	1211	Material de Consumo	27.890,00
Total da Ação	•			27.890,00
10 301 1044 2041			da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	
0000431	3390.48 99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.810,00
Total da Ação	O			4.810,00
Total da Unidade 02.080	Orçamentária  Secretaria de Agricultura e	Abastacimant	0	32.700,00
20 608 2015 2045			das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000461	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.564,00
0000465	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	897,00
0000466	3390.30 99	1001	Material de Consumo	20.333,00
0000474	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	663,00
Total da Ação	0			37.457,00
Total da Unidade 02.090	. '	D		37.457,00
15 451 1048 1017	Secretaria de Infra-Estrutu		Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000491	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	95.042,00
Total da Ação			,	95.042,00
15 122 1048 2047	7	Manutenção	das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	•
0000518	3390.30 99	1001	Material de Consumo	129.097,00
0000522	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.313,00
0000524	3390.47 99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	211,00
0000527 Total da Ação	3390.93 99	1510	Indenizações e Restituições	125.635,00 297.256,00
				297.230,00
■ Fotal da Unidade	Orcamentária			392 298 00
Total da Unidade 02.130	Orçamentária  Secretaria do Meio Ambien	te e Desenvolv	imento Sustentável	392.298,00
	Secretaria do Meio Ambien		imento Sustentável lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável	392.298,00
02.130	Secretaria do Meio Ambien			1.413,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação	Secretaria do Meio Ambien 7 3390.30 99	Manutenção	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável	1.413,00 1.413,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade	Secretaria do Meio Ambien 7 3390.30 99 Orçamentária	Manutençãoo	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável	1.413,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140	Secretaria do Meio Ambien 7  3390.30 99  Orçamentária Secretaria de Transportes e	Manutenção 1001 Trânsito	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável  Material de Consumo	1.413,00 1.413,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071	Secretaria do Meio Ambien 7  3390.30 99  Orçamentária Secretaria de Transportes e	Manutenção  1001  Trânsito  Manutenção	das Attividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	1.413,00 1.413,00 1.413,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140	Secretaria do Meio Ambien 7  3390.30 99  Orçamentária Secretaria de Transportes e	Manutenção 1001 Trânsito	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável  Material de Consumo	1.413,00 1.413,00
02.130 18 122 1048 2063 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804	Secretaria do Meio Ambien 7 3390.30 99 Orçamentária Secretaria de Transportes el 3390.47 99	Manutenção 1001  Trânsito  Manutenção 1001	das Actividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas	1.413,00 1.413,00 1.413,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade	Secretaria do Meio Ambien 7 3390.30 99 Orçamentária Secretaria de Transportes e 1 3390.47 99 4490.52 99 Orçamentária	Manutenção 1001  Trânsito  Manutenção 1001	das Actividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150	Secretaria do Meio Ambien 7 3390.30 99 Orçamentária Secretaria de Transportes e 1 3390.47 99 4490.52 99 Orçamentária Fundo Municipal de Saúde	Manutenção 1001 Trânsito Manutenção 1001	las Attividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073	Secretaria do Meio Ambien 7 3390.30 99 Orçamentária Secretaria de Transportes el 3390.47 99 4490.52 99 Orçamentária Fundo Municipal de Saúde	Manutenção 1001  Trânsito  Manutenção 1001 1001 Bloco de Ma	las Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 10 301 1044 2073 0000846	Secretaria do Meio Ambien 7 3390.30 99 Orçamentária Secretaria de Transportes e 1 3390.47 99 4490.52 99 Orçamentária Fundo Municipal de Saúde	Manutenção 1001 Trânsito Manutenção 1001	las Attividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073	Secretaria do Meio Ambien 7  3390.30 99  Orçamentária  Secretaria de Transportes e  3390.47 99  4490.52 99  Orçamentária  Fundo Municipal de Saúde  3  3390.39 99	Manutenção 1001  Trânsito Manutenção 1001  1001  Bloco de Ma	las Actividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação	Secretaria do Meio Ambien 7  3390.30 99  Orçamentária  Secretaria de Transportes e  3390.47 99  4490.52 99  Orçamentária  Fundo Municipal de Saúde  3  3390.39 99	Manutenção 1001  Trânsito Manutenção 1001  1001  Bloco de Ma	las Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação	Secretaria do Meio Ambien 7 3390.30 99 Orçamentária Secretaria de Transportes e 1 3390.47 99 4490.52 99 Orçamentária Fundo Municipal de Saúde 3 3390.39 99 5 3390.30 99	Manutenção de 1001  Trânsito Manutenção 1001  1001  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 10.622,00 10.622,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Ação 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2075 0000876 Total da Ação 10 303 1044 2075	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção 1001  Trânsito  Manutenção 1001  1001  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma	las Actividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 10.622,00 10.622,00 22.568,00 22.568,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2075 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção 1001  Trânsito  Manutenção 1001  1001  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 10.622,00 10.622,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2070 0000882 0000884	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção 1001  Trânsito Manutenção 1001 1001  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214	las Actividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 110 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2075 0000876 Total da Ação 10 303 1044 2076 00008882 0000884	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção 1001  Trânsito  Manutenção 1001  1001  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.0622,00 10.622,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 173.121,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000884 0000888 Total da Ação	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de Ma	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 110 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2075 0000876 Total da Ação 10 303 1044 2076 00008882 0000884	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de Ma	las Actividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.0622,00 10.622,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 173.121,00
02.130  18 122 1048 2067 0000763  Total da Ação Total da Unidade 02.140 0000810  Total da Vnidade 0000810  Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2075 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 301 1044 2077	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de 1001  Trânsito Manutenção 1001 1001 1001 Bloco de Ma 1214	lasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 10.622,00 10.622,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 117.198,00 173.121,00 334.493,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2070 0000882 0000888 Total da Ação 10 302 1044 2070 0000881 Total da Ação 10 302 1044 2070 0000981 Total da Ação 10 302 1044 2070 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de 1001  Trânsito Manutenção 1001 1001 1001  Bloco de Ma 1214	las Actividades da Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 1173,121,00 334.493,00 1.959,00 1.959,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000882 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 301 1044 2070 0000887 Total da Ação 10 301 1044 2070 0000810 Total da Ação 10 302 1044 2070 0000917 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2078	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de 1001  Trânsito Manutenção 1001 1001 1001  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1211  Bloco de Ma 1211	las Actividades da Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 22.568,00 173.121,00 334.493,00 1.959,00 1.959,00 1.959,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2075 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção   1001	las Actividades da Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 173.121,00 334.493,00 1.959,00 1.959,00 54.576,00 7.312,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000888 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000971 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000980 10 302 1044 2077 0000980 Total da Ação 10 301 1044 2077 00009919 Total da Ação 10 302 1044 2078 0000926 0000931	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de 1001  Trânsito Manutenção 1001 1001 1001  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1211  Bloco de Ma 1211	las Actividades da Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 10.622,00 10.622,00 22.568,00 22.568,00 173.12,00 173.12,100 173.12,100 173.12,100 175.12,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2075 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção   1001	las Actividades da Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 173.121,00 334.493,00 1.959,00 1.959,00 54.576,00 7.312,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Ação 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2073 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2078 0000937 Total da Ação	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção   1001	las Actividades da Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 10.622,00 10.622,00 22.568,00 22.568,00 173.12,00 173.12,100 173.12,100 173.12,100 175.12,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Ação 10 301 1044 2072 0000886 Total da Ação 10 303 1044 2072 0000887 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000888 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000937 Total da Ação 10 301 1044 2103	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção   1001	las Atividades da Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  mutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 2.568,00 22.568,00 22.568,00 22.568,00 173.121,00 334.493,00 1.959,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 110 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000917 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000926 0000931 0000937 Total da Ação 10 301 1044 2103 0000705 0000706	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1211	las Atividades da Secretaria de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavirus.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 22.568,00 173.121,00 334.493,00 1.959,00 1.959,00 1.959,00 1.959,00 1.1841,00 3.023,00 4.274,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Ação Total da Ação 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2075 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000917 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000705 0000705	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção   1001   1	las Atividadesda Secretariado Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  mutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  outenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00  878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 2.568,00 22.568,00 22.568,00 173.121,00 173.121,00 334.493,00 1.959,00 1.959,00 1.959,00 1.959,00 1.94.576,00 7.312,00 3.717,00 65.605,00 11.841,00 3.023,00 4.274,00 450,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000886 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000888 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2078 0000926 0000937 Total da Ação 10 301 1044 2103 0000705 0000706	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1211	las Atividadesda Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica  Indenizações e Restituições	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 2.568,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 173.121,00 334.493,00 1.959,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2072 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000884 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000917 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000701 0000705 0000705 0000706	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção   1001   1	las Atividadesda Secretariado Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  mutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  outenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.7312,00 1.73121,00 1.7312,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2073 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 302 1044 2073 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2073 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2073 0000975 0000706 0000705 0000706 00007071 0000655 0000745 Total da Ação	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1211	las Atividadesda Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica  Indenizações e Restituições	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 880,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 117.198,00 117.198,00 1.731,121,00 334.493,00 1.959,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2072 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2076 0000882 0000884 Total da Ação 10 302 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000917 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2077 0000701 0000705 0000705 0000706	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de 1001  Trânsito Manutenção 1001 1001  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1214  Bloco de Ma 1211  1211  Bloco de Ma 1211  1211  1211  Manutenção 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214	las Atividadesda Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica  Indenizações e Restituições	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 878,00 860,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.7312,00 1.73121,00 1.7312,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Unidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2073 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 302 1044 2073 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2073 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2073 0000919 Total da Ação 10 302 1044 2073 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2073 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2073 0000919 Total da Ação 10 301 1044 2073 0000926 0000707 0000705 0000706 0000707 0000745 Total da Ação Total da Ação Total da Ação	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de 1001  Trânsito   Manutenção 1001   10	las Atividadesda Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Jurídica  Indenizações e Restituições	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 880,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 117.198,00 117.198,00 1.731,121,00 334.493,00 1.959,00
02.130 18 122 1048 2067 0000763 Total da Ação Total da Unidade 02.140 26 122 2015 2071 0000804 0000810 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Vinidade 02.150 10 301 1044 2073 0000846 Total da Ação 10 303 1044 2073 0000876 Total da Ação 10 302 1044 2073 0000882 0000884 0000888 Total da Ação 10 302 1044 2073 000091 Total da Ação 10 302 1044 2073 000091 Total da Ação 10 302 1044 2073 000091 Total da Ação 10 302 1044 2073 0000931 000097 Total da Ação 10 301 1044 2073 000095 0000705 0000705 0000705 0000705 0000705 Total da Ação	Secretaria do Meio Ambien	Manutenção de 1001  Trânsito   Manutenção 1001   10	las Atividadesda Secretaria do Meio Ambientee Desenvolvimento Sustentável  Material de Consumo  da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.  Obrigações Tributárias e Contributivas  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  material de Consumo  Material de Consumo  untenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  Contratação por Tempo Determinado  Obrigações Patronais  Material de Consumo  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios  Equipamentos e Material Permanente  nutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente  das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Equipamentos e Material Permanente	1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 1.413,00 880,00 880,00 1.738,00 1.738,00 1.738,00 22.568,00 22.568,00 22.568,00 44.174,00 117.198,00 1173,121,00 334.493,00 1.959,00

0000627	3390.48 99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.473,00
Total da Açã	0		·	29.943,00
08 244 1046	2079	Bloco da	Proteção Social Básica	•
0000951	3190.11 99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.533,00
Total da Açã	0			10.533,00
08 244 1046	2080	Bloco da	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000967	3390.30 99	1311	Material de Consumo	5.022,00
0000970	3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.180,00
Total da Açã	0			6.202,00
08 244 1046	2081	Bloco de	Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000975	3190.11 99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.100,00
Total da Açã	0			5.100,00
08 243 1046	2085	Programa	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0001012	3190.04 99	1311	Contratação por Tempo Determinado	17.289,00
Total da Açã	0			17.289,00
08 244 1046	2089	Fortaleci	nento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS	S e IGD PBF- Mínimo de 3%
0001064	3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	761,00
Total da Açã	0			761,00
Total da Unio	dade Orçamentária			69.828,00
Total de Sup	olementações			1.592.697,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.592.697,00( Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil eSeiscentose Noventa e Sete Reais),como segue:

02.010	Cabinata J. B.	Fo.i.e.o		
04 122 2015 2002	Gabinete do Pre		nção do Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002	2100 04 00		<u> </u>	L1 400 00
	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.400,00
0000024	3390.31 99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	501,00
Total da Ação				1.901,00
Total da Unidade Orçamen				1.901,00
02.040	Secretaria de Pla		e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008		Manute	nção das Atividades da Secretariade Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000094	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000103	3390.33 99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	709,00
Total da Ação				1.709,00
Total da Unidade Orçamen	ntária			1.709,00
02.060	Secretaria de Ed	ucação		•
12 365 1045 1003		Constru	ção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	
0000150	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação			,	100.000.00
12 365 1045 2012		Manute	nção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	100.000,00
0000182	3190.11 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	3170.11 77	1111	venementos e vantagens i ixas - i essoai etvii	200.000,00
Total da Ação 12 361 1045 2016		Manut	nção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	200.000,00
	2200.26.00		<u>,                                      </u>	1100 000 00
0000225	3390.36 99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
0000226	3390.39 99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.925,00
Total da Ação		1	- 1 0 V : DI 00D	174.925,00
12 361 1045 2020		_	nção do Salário Educação -QSE	
0000247	3390.30 99	1120	Material de Consumo	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
Total da Unidade Orçamen	ntária			574.925,00
02.070	Secretaria de Sa	úde		
10 511 1044 1009		Melhori	a Habitacional	
0000373	4490.51 99	1211	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação	•	•		10.000,00
10 512 1044 1010		Constru	ção de Abastecimento D'água	•
0000375	4490.51 99	1211	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação			·	10.000,00
10 301 1044 2038		Manute	nção da Secretaria de Saúde	,
0000384	3390.14 99	1211	Diárias - Civil	12.700,00
Total da Ação		1	1	12.700,00
Total da Unidade Orçamen	ntária			32.700,00
02.080	Secretaria de Ag	riaultura a	Abactagimanta	32.700,00
18 544 2015 1016	Secretaria de Ag			
	12200 20 00	_	ção e/ou revitalização de sistemas de abastecimento de água	127.457.00
0000447	3390.39 99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.457,00
Total da Ação				37.457,00
Total da Unidade Orçamen				37.457,00
02.090	Secretaria de Inf		a e Desenvolvimento Urbano	
15 451 1048 1017			ção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	•
0000492	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	392.298,00
Total da Ação				392.298,00
Total da Unidade Orçamen	ntária			392.298,00
02.130	Secretaria do Mo	eio Ambient	e e Desenvolvimento Sustentável	
18 122 1048 2067		Manute	nçãodasAtividadesdaSecretariadoMeioAmbienteeDesenvolvimento Sustentável	
0000762	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	1.413,00
Total da Ação	•			1.413,00
Total da Unidade Orçamen	ntária			1.413,00
02.140	Secretaria de Tra	ansportes e	Trânsito	1 /
26 122 2015 2071			nção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000806	3390.93 99	1510	Indenizações e Restituições	1.738,00
Total da Ação	5570.75 77	1510		1.738,00
Total da Ação  Total da Unidade Orçamen	ntária			1.738,00
		l do Soád:		1./36,00
02.150	Fundo Municipa		. I. G	
10 301 1044 1047		,	e de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	Let 222 12
0000819	4490.51 99	1215	Obras e Instalações	64.998,48
	•			
Total da Ação 10 302 1044 1048			e de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	64.998,48

0000829	4490.52 99	1215	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação	•			50.000,00
10 301 1044 2073		Bloco d	le Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	•
0000841	3390.31 99	1214	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	363.729,52
Total da Ação	•		•	363.729,52
Total da Unidade Orçan	nentária			478.728,00
02.160	Fundo Municip	al de Assistê	ncia Social	•
08 244 1046 2102	•	Manute	enção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	
0000550	3190.11 99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.328,00
0000551	3190.13 99	1992	Obrigações Patronais	5.000,00
0000541	3390.30 99	1311	Material de Consumo	5.500,00
0000558	3390.30 99	1992	Material de Consumo	10.000,00
0000559	3390.32 99	1992	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00
Total da Ação	•			69.828,00
Total da Unidade Orçan	nentária			69.828,00
Total de Anulações				1.592.697,00
Total de Outras Fontes	3			0,00
Total Geral de Fontes				1.592.697,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:4FB6C06A

## GABINETE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - MBA

Departamento de Cor	ntabilidade							
Metas Bimestrais de	Arrecadação-MBA						Exercício: 2022	2
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestr
001	Prefeitura Municipal de Pombal	101.914.620	16.978.976	16.978.976	16.978.976	16.978.976	16.978.976	17.019.742
00.00.00.00	Receitas Correntes	89.613.050	14.929.534	14.929.534	14.929.534	14.929.534	14.929.534	14.965.379
100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.192.000	698.387	698.387	698.387	698.387	698.387	700.064
110.00.00.00	IMPOSTOS	4.155.500	692.306	692.306	692.306	692.306	692.306	693.969
112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	970.000	161.602	161.602	161.602	161.602	161.602	161.990
113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.785.000	297.381	297.381	297.381	297.381	297.381	298.095
114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.400.500	233.323	233.323	233.323	233.323	233.323	233.884
120.00.00.00	Taxas	36.500	6.081	6.081	6.081	6.081	6.081	6.096
121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	35.500	5.914	5.914	5.914	5.914	5.914	5.929
122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000	167	167	167	167	167	167
200.00.00.00	Contribuições	1.397.000	232.740	232.740	232.740	232.740	232.740	233.299
240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.397.000	232.740	232.740	232.740	232.740	232.740	233.299
241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.397.000	232.740	232.740	232.740	232.740	232.740	233.299
300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	265.680	44.262	44.262	44.262	44.262	44.262	44.369
310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500	83	83	83	83	83	84
311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500	83	83	83	83	83	84
320.00.00.00	Valores Mobiliários	265.180	44.179	44.179	44.179	44.179	44.179	44.285
321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	265.180	44.179	44.179	44.179	44.179	44.179	44.285
700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.453.370	13.903.331	13.903.331	13.903.331	13.903.331	13.903.331	13.936.713
710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	57.505.020	9.580.336	9.580.336	9.580.336	9.580.336	9.580.336	9.603.338
711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	31.416.800	5.234.039	5.234.039	5.234.039	5.234.039	5.234.039	5.246.606
712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	510.000	84.966	84.966	84.966	84.966	84.966	85.170
713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.230.000	3.037.118	3.037.118	3.037.118	3.037.118	3.037.118	3.044.410
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação— FNDE	1.099.820	183.230	183.230	183.230	183.230	183.230	183.670
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.973.600	828.602	828.602	828.602	828.602	828.602	830.591
716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.104.000	183.926	183.926	183.926	183.926	183.926	184.368
717.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050
719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.800	3.465	3.465	3.465	3.465	3.465	3.474
720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.578.350	1.595.753	1.595.753	1.595.753	1.595.753	1.595.753	1.599.584
721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.745.350	1.456.975	1.456.975	1.456.975	1.456.975	1.456.975	1.460.473
723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	695.000	115.787	115.787	115.787	115.787	115.787	116.065
724.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	38.000	6.331	6.331	6.331	6.331	6.331	6.346
750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.370.000	2.727.242	2.727.242	2.727.242	2.727.242	2.727.242	2.733.790
751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.370.000	2.727.242	2.727.242	2.727.242	2.727.242	2.727.242	2.733.790
900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.000	50.813	50.813	50.813	50.813	50.813	50.935
910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000	31.654	31.654	31.654	31.654	31.654	31.730
911.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000	31.654	31.654	31.654	31.654	31.654	31.730

1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.370
1922.00.00.00	Restituições	110.000	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.370
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000	833	833	833	833	833	835
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000	833	833	833	833	833	835
2000.00.00.00	Receitas de Capital	18.770.000	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.134.590
2400.00.00.00	Transferências de Capital	18.770.000	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.134.590
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.770.000	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.127.082	3.134.590
2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.280.000	713.048	713.048	713.048	713.048	713.048	714.760
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.100.000	1.016.260	1.016.260	1.016.260	1.016.260	1.016.260	1.018.700
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.390.000	1.397.774	1.397.774	1.397.774	1.397.774	1.397.774	1.401.130
00.00.00.00	Receitas Correntes	-6.468.430	-1.077.640	-1.077.640	-1.077.640	-1.077.640	-1.077.640	-1.080.228
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5° BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Pombal	101.914.620	16.978.976	16.978.976	16.978.976	16.978.976	16.978.976	17.019.742
00.00.00.00	Receitas Correntes	-6.468.430	-1.077.640	-1.077.640	-1.077.640	-1.077.640	-1.077.640	-1.080.228
700.00.00.00	Transferências Correntes	-7.468.430	-1.244.240	-1.244.240	-1.244.240	-1.244.240	-1.244.240	-1.247.228
710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-5.723.360	-953.512	-953.512	-953.512	-953.512	-953.512	-955.801
711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-5.723.360	-953.512	-953.512	-953.512	-953.512	-953.512	-955.801
720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.745.070	-290.729	-290.729	-290.729	-290.729	-290.729	-291.427
721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.745.070	-290.729	-290.729	-290.729	-290.729	-290.729	-291.427
900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
990.00.00.00		1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
990.00.00.00		1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
Total da Receita:		101.914.620	16.978.976	16.978.976	16.978.976	16.978.976	16.978.976	17.019.742
otal da Receita Int	ra-Orçamentária:							

#### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:DA9EF415

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, vem a público comunicar a detecção de erros e falhas no edital e a sua consequente RETIFICAÇÃO.

#### Onde se ler:

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Nos dias **29 de novembro de 2021 até do dia 02 de dezembro de 2021** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas, nas funções contempladas no anexo, na sede da Prefeitura Municipal.
- 4.3 As inscrições serão cobradas e condicionadas ao pagamento dos valores mencionados no Anexo I, que deverá feito através de depósito identificado e transferência bancária para a Conta Corrente nº 25.763-X Agência nº 1.134-7 Banco do Brasil ou PIX 01612692000191 (efetuados de contas bancárias de titularidade do candidato), mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações, com apresentação do original para fins de comprovação, dentro de ENVELOPE IDENTIFICADO com o nome completo e CPF do candidato e o cargo escolhido:

#### 5. DA SELEÇÃO

(...)

5.2. A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

## 5.2.1 - Avaliação Curricular

**Nível Superior** 

Critérios	Pontuação
I – Doutorado	0,3
II - Mestrado	0,3
III – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	1,0
IV - Curso de Especialização em outras áreas, segundo Curso de Graduação ou Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,6

### 5.2.2 - Experiência Profissional

Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	$0.9\ \mathrm{por}$ ano de atuação até 2,7, fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estagio, Trabalno Voluntario di Monitoria na area de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III - Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,3 por curso até 0,9.

(...)

5.4. As entrevistas serão realizadas, no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB, das 7h às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada, conforme CRONOGRAMA em anexo.

## ANEXO III CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	CARGO
12	Psicólogo CRAS – Nível Superior Completo – CRP  Orientação vocacional: conceituação, finalidade e procedimentos; fatores envolvidos na escolha profissional: informação ocupacional, aptidões e interesses, grupo social; psicologia escolar: psicologia educacional no Brasil: uma perspectiva histórica; a contribuição da psicologia no contexto escolar: o enfoque psicanalítico, o desenvolvimento e a aprendizagem na concepção construtivista, o pensamento e a linguagem na perspectiva interacionista; psicologia da criança e do adolescente: teorias do desenvolvimento da personalidade: conceitos fundamentais da teoria de Freud e Piaget; fatores influenciadores na socialização: família, escola, meios de comunicação; psicossomática: conceitos fundamentais; doença e relações familiares; saúde e condição social; prática terapêutica: saúde mental e normalidade; atuação terapêutica e instituições de saúde; entrevista psicológica: fundamentos e dinâmicas; transferência e contratransferência; o trabalho com grupos: grupos operativos, grupos terapêuticos; psicoterapia breve: planejamento e técnicas, terapêutica breve em instituições, avaliação e resultados; psicodiagnóstico: estudo de caso (na escola, na prática clínica e na instituição); psicopatologia: elaboração de anamneses, hipótese diagnóstica.

### Deve-se ler:

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Nos dias 29 de novembro de 2021 até do dia 02 de dezembro de 2021, das 07:00 às 13:00 horas, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas, nas funções contempladas no anexo, na sede da Prefeitura Municipal.
- 4.3 As inscrições serão cobradas e condicionadas ao pagamento dos valores mencionados no Anexo I, que deverá feito através de depósito identificado e transferência bancária para a Conta Corrente nº 25.763-X Agência nº 1.134-7 Banco do Brasil ou PIX 01612692000191 (efetuados de contas bancárias de titularidade do candidato), mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações, com apresentação do original para fins de comprovação, dentro de ENVELOPE IDENTIFICADO com o nome completo e CPF do candidato e o cargo escolhido:

# 5. DA SELEÇÃO

(...)

5.2. A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

### 5.2.1 - Avaliação Curricular

### 5.2.2 - Nível Fundamental e Nível Médio

# Experiência Profissional

aw:	n
Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,9 por ano de atuação até 3,6 fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estagio, Trabaino Voluntario du Monitoria na area de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III - Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,2 por curso até 0,6.
IV - Curso de Graduação ou Especialização em outras áreas	0,15 por cada curso até 0,3
V – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,3
Total	5.0

### 5.2.3 - Nível Superior

Critérios	Pontuação
I – Doutorado	0,7
II - Mestrado	0,5
III – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,4
IV - Curso de Especialização em outras áreas, segundo Curso de Graduação ou Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,2
Total	1,8

# Experiência Profissional

Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,7 por ano de atuação até 2,1 fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estagio, Trabaino voluntario du Monitoria na area de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III - Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,3 por curso até 0,9.
Total	3,2

5.2.4. Os candidatos que já tiverem efetuado as inscrições após essa a presente retificação, poderão apresentar documentos complementares para pontuação de sua analise curricular até a data de sua entrevista.

(....)

5.4. As **entrevistas** serão realizadas, no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB, **das 7h às 13h**, por ordem de chegada, conforme CRONOGRAMA em anexo.

## ANEXO III CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	CARGO
12	Psicólogo CRAS – Nível Superior Completo – CRP  Orientação vocacional: conceituação, finalidade e procedimentos; fatores envolvidos na escolha profissional: informação ocupacional, aptidões e interesses, grupo social; psicologia da criança e do adolescente: teorias do desenvolvimento da personalidade: conceitos fundamentais da teoria de Freud e Piaget; fatores influenciadores na socialização: família, escola, meios de comunicação; psicossomática: conceitos fundamentais; doença e relações famíliares; saúde e condição social; prática terapêutica: saúde mental e normalidade; atuação terapêutica e instituições de saúde; entrevista psicológica: fundamentos e dinâmicas; transferência e contratransferência; o trabalho com grupos: grupos operativos; grupos terapêuticos; psicoterapia breve: planejamento e técnicas, terapêutica breve em instituições, avaliação e resultados; psicodiagnóstico: estudo de caso (na escola, na prática clínica e na instituição); psicopatologia: elaboração de anamnese, hipótese diagnóstica.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de novembro de 2021.

LUCIANA CÂNDIDO DA SILVA	
Presidente da Comissão	
JOILMA DUTRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	JONIGLEIDSON DE LIMA SARAIVA
Membro	Membro

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:ACA325DB

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE SETEMBRO 2021

Prefeitura M	Aunicipal de Pombal													
Secretaria de	Finanças													
Departament	to de Contabilidade							Setembro de 2021						
Balancetes 1	Mensais - Balancete Orça	mentário -	Anexo II	(Quadro Detalhado da D	espesa-QDD)									
Classifiana	o Institucional Funcional-P	bro aromática		Crédito Orçamentário	Créditos Adicion	Créditos Adicionais			Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	uidada Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Ciassificação	mstitucional Funcional-r	rogramatica	ı	Credito Orçamentario	Suplementares Especiais Extraordinários		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponívei / Despesa a r agai	
02.010				Gabinete do Prefeito										
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabine	te do Prefeito									
0000017	3190.04	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000018	3190.11	99	1001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	45.613,35	406.301,12	45.613,35	406.301,12	93.698,88
										45.613,35	406.301,12			0,00
0000020	3350.41	99	1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000021	3350.43	99	1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000022	3390.14	99	1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	2.075,00	12.035,00	2.075,00	12.035,00	12.965,00
										2.075,00	12.035,00			0,00
0000023	3390.30	99	1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	13,00	5.252,10	236,35	5.252,10	54.747,90
										198,45	5.252,10			0,00
0000024	3390.31	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	501,00	1.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00
										0,00	0,00			0,00
0000025	3390.32	99	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	155,00	58.352,00	155,00	53.222,00	41.648,00
										155,00	58.352,00			5.130,00
0000026	3390.33	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.025,00	0,00	3.025,00	6.975,00
										0,00	3.025,00			0,00
0000027	3390.35	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.601,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00
										0,00	0,00			0,00
0000028	3390.36	99	1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.350,00	8.703,00	670,00	6.023,00	21.297,00
										1.340,00	6.693,00			2.680,00
0000029	3390.39	99	1001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	127,69	15.996,66	474,86	15.996,06	54.003,34
										127,69	15.996,66			0,60
0000030	3390.40	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	410,00	0,00	410,00	590,00
										0,00	410,00			0,00
0000031	3390.47	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	186,20	0,00	186,20	4.813,80
										0,00	186,20			0,00
0000032	3390.48	99	1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	980,00	14.256,40	980,00	14.256,40	25.743,60
										980,00	14.256,40			0,00
0000033	3390.92	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	76,83	0,00	76,83	19.923,17
										0,00	76,83			0,00
0000034	3390.93	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	200,03	1.771,53	200,03	1.771,53	8.228,47
										200,03	1.771,53			0,00
0000035	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000036	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000037	4490.52	99	1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	24.300,00
Classifier	Eunaional Desamentales	Inctitudia	1	Crádito Organizatáni	Créditos Adicion	ais		Anulação de Detaca	Dognasa Autorias 1	Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Pag	a	Dotação Dignonívol / Deservos a Bear
Ciassificação	Funcional-Programática	instituciona	I	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.010				Gabinete do Prefeito										
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabine	te do Prefeito									
	İ									0,00	5.700,00			0,00
0000038	4490.61	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

l	I	I	ı	I	ſ	I	I	I	1	0,00	0,00	I	I .	0.00
Total da Açã	0:	1		928.500,00	0,00	0,00	0,00	12.102,00	916.398,00	52.514,07	532.065,84	50.404,59	524.255,24	384.332,16
101111111111	1	1		>201000,00	0,00	0,00	0,00	12,102,00	>1010>0,00	50.689,52	530.055,84	201101,05	02.11200,2.1	7.810,60
08	243	2015	2003	Manutenção das Ativida	des do Fundo Mui	l nicinal dos l	l Direitos da Crianca	e do Adolescente	<u> </u>	00.005,02	co oroccio i	1	1	71010,00
0000039	3350.41	99	1001	5.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000037	3330.41	177	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000040	3390.14	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000010	3370.14		1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000041	3390.30	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000041	3370.30	1//	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000042	3390.32	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000042	3370.32	1//	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000043	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000043	3390.33	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000044	2200.26	00	1001	500.00	1 001 00	0.00	0.00	0.00	2 401 00			2 400 00	2 400 00	
0000044	3390.36	99	1001	500,00	1.901,00	0,00	0,00	0,00	2.401,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	1,00
0000015	2200.20	20	1001	# 000 00	0.00	0.00	0.00			2.400,00	2.400,00			0,00
0000045	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	720,00	0,00	720,00	4.280,00
		ļ.,								0,00	720,00	<b>1</b>		0,00
0000046	3390.48	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00	ļ		0,00
0000047	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		<u> </u>						ļ		0,00	0,00		<u> </u>	0,00
0000048	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Açã	0:			16.000,00	1.901,00	0,00	0,00	0,00	17.901,00	2.400,00	3.120,00	2.400,00	3.120,00	14.781,00
										2.400,00	3.120,00			0,00
04	122	2015	2004	Contribuição às Entidad	es Municipalistas									
0000049	3350.41	99	1001	15.000,00	10.201,00	0,00	0,00	0,00	25.201,00	0,00	25.200,00	1.200,00	14.400,00	1,00
										1.200,00	14.400,00			10.800,00
Total da Açã	0:			15.000,00	10.201,00	0,00	0,00	0,00	25.201,00	0,00	25.200,00	1.200,00	14.400,00	1,00
										1.200,00	14.400,00			10.800,00
61 :6 2	F : 1D //: I		•	0.715.0	Créditos Adiciona	iis			Б	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Pag	a	D ( 7 D) ( 1/D D
Classificação	Funcional-Programática In	istitucional		Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.010				Gabinete do Prefeito								•	•	•
04	122	2015	2005	Subvenções Sociais e Cor	ntribuições Legais									
0000050	3350.41	99	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	5.468,72	0,00	5.468,72	44.531,28
										0,00	5.468,72	1		0,00
0000051	3350.43	99	1001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	1.345,11	9.782,81	1.345,11	9.782,81	60.217,19
				,					,	1.345,11	9.782,81		ĺ	0,00
Total da Açã	0:	1		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	1.345,11	15.251,53	1.345,11	15.251,53	104.748,47
	Ī				-,	-,	-,	.,	1	1.345,11	15.251,53	1.0.10,22	1.0.1.0.1,00	0,00
Total	<u>I</u>	1	<u> </u>								1	<del> </del>	<del> </del>	† ´
da Unidade:				1.079.500,00	12.102,00	0,00	0,00	12.102,00	1.079.500,00	56.259,18	575.637,37	55.349,70	557.026,77	503.862,63
										55.634,63	562.827,37			18.610,60
	<u> </u>	•			Créditos Adiciona	iis				Despesa Empenhada /		Despesa Pag	a	
Classificação	Institucional Funcional-Pro	ogramática		Crédito Orçamentário			Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.020				Procuradoria Geral do M			1	1	1	1	1		1	
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Jud		e Outros)								
0000052	3190.91	99	1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		1''	1001		-,00	2,00	-,00	-,	2 3.000,00	0.00	0,00	0,00	3,00	0.00
0000053	3390.91	99	1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.947,22	34.093,01	0,00	28.145,79	5.906,99
0000000	5570.71	+′′	1001		0,00	3,00	0,00	0,00	.0.000,00	5.947.22	34.093.01	0,00	20.173,77	5.947,22
0000054	4690.91	99	1001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.947,22 400.000,00
0000034	TU7U.71	77	1001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	+00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 1: 4 *		1		470.000,00	0.00	0.00	0.00	10.00	470 000 00	-		0.00	20 145 70	
Total da Açã				4/0.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	5.947,22 5.947,22	34.093,01 34.093,01	0,00	28.145,79	435.906,99
- our un riça	0:		1							1 5 047 77	1 44 100 4 11 1			
- oun an riça	o: 											 		5.947,22
		ogramática		Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona		<u> </u>	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Pag		5.947,22  Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Classificação	Institucional Funcional-Pro	ogramática		Crédito Orçamentário	Suplementares	is Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada			Despesa Paga No Mês	a No Ano	
Classificação 02.020	Institucional Funcional-Pro			Procuradoria Geral do M	Suplementares Junicípio	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada			
			<b>2006</b> 1001	,	Suplementares Junicípio	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação  0,00	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada			

	1	1	ı	I	I	ı	i	I	ı	Logo	0.00	1	I	10.00
0000056	2100.11	99	1001	250,000,00	0.00	0.00	0.00	0,00	250.000,00	0,00 10.150,21	0,00 134.242,13	10 150 21	134.242,13	0,00
0000056	3190.11	99	1001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	,		10.150,21	134.242,13	115.757,87
0000057	2100.12	00	1001	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	10.150,21	134.242,13	0.00	0.00	0,00
0000057	3190.13	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	,	0,00	0,00	1.000,00
	2400.02	00	1001	4 000 00	0.00	0.00		0.00	4 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000059	3190.92	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000060	3390.14	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000061	3390.30	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	20.000,00
<u> </u>										0,00	0,00			0,00
0000062	3390.33	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000063	3390.35	99	1001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	6.000,00	48.000,00	0,00	42.000,00	32.000,00
										6.000,00	48.000,00			6.000,00
0000064	3390.36	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15,00	0,00	15,00	19.985,00
										0,00	15,00			0,00
0000065	3390.39	99	1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	555,39	3.855,02	298,03	2.982,66	26.144,98
										555,39	3.363,02			872,36
0000066	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>i</b>				·						0,00	0,00			0,00
0000067	3390.47	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00
				<i>'</i>	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			,	ŕ	0,00	0,00			0,00
0000068	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	500,00
+				,	-7	-,	.,	-,	,	0,00	0,00	-7	.,	0,00
0000069	3390.93	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00		0,00	91,59	908,41
000000	3370173		1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11000,00	0,00	91,59	0,00	71,07	0,00
0000070	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	500,00
0000070	4170.30		1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000071	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000071	4470.37	77	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000072	4490.52	99	1001	10,000,00	0,00	0.00	0.00	0,00	10,000,00	0,00		0,00	0,00	10.000,00
0000072	4490.32	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u> </u>		1					1				0,00			0,00
IT-4-1 J. A.T.		1		420 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	420 000 00	16 705 60		10 440 24	170 221 20	241 707 27
Total da Ação	0:	<u> </u>		428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00	16.705,60	186.203,74	10.448,24	179.331,38	241.796,26
	0:			428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00	16.705,60 16.705,60	186.203,74 185.711,74	10.448,24	179.331,38	241.796,26 6.872,36
Total	0:			428.000,00 898.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00 898.000,00			10.448,24	179.331,38 207.477,17	
	0:			,				,	,	16.705,60 22.652,82	185.711,74 220.296,75			6.872,36 677.703,25
Total	0:	[		898.000,00	0,00	0,00		,	,	16.705,60 22.652,82 22.652,82	185.711,74 220.296,75 219.804,75	10.448,24	207.477,17	6.872,36 677.703,25 12.819,58
Total da Unidade:	o:	stitucional		,	0,00 Créditos Adiciona	0,00	0,00	,	,	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada /	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada	10.448,24  Despesa Paga	207.477,17	6.872,36 677.703,25
Total da Unidade: Classificação		stitucional		898.000,00  Crédito Orçamentário	0,00  Créditos Adiciona Suplementares	0,00		0,00	898.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82	185.711,74 220.296,75 219.804,75	10.448,24	207.477,17	6.872,36 677.703,25 12.819,58
Total da Unidade:  Classificação  02.030	Funcional-Programática In			898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr	0,00  Créditos Adicions Suplementares ação	0,00 ais Especiais	0,00	0,00	898.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada /	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada	10.448,24  Despesa Paga	207.477,17	6.872,36 677.703,25 12.819,58
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04	Funcional-Programática In	2015	2007	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr. Manutenção da Secretar	0,00  Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç	0,00 ais Especiais	0,00  Extraordinários	0,00 Anulação de Dotação	898.000,00  Despesa Autorizada	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano	10.448,24  Despesa Paga No Mês	207.477,17 No Ano	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Total da Unidade:  Classificação  02.030	Funcional-Programática In			898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr	0,00  Créditos Adicions Suplementares ação	0,00 ais Especiais	0,00	0,00	898.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês 2.666,25	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano	10.448,24  Despesa Paga	207.477,17	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04  0000073	Funcional-Programática In  122  3190.04	<b>2015</b> 99	<b>2007</b> 1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00	0,00  Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00	0,00  ais Especiais  30  0,00	0,00  Extraordinários  0,00	0,00 Anulação de Dotação 0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês 2.666,25 2.666,25	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano 14.672,17 14.672,17	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25	207.477,17 No Ano	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 5.327,83 0,00
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04	Funcional-Programática In	2015	2007	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr. Manutenção da Secretar	0,00  Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç	0,00 ais Especiais	0,00  Extraordinários	0,00 Anulação de Dotação	898.000,00  Despesa Autorizada	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês 2.666,25 2.666,25 59.334,46	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano 14.672,17 14.672,17 569.110,94	10.448,24  Despesa Paga No Mês	207.477,17 No Ano	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 5.327,83 0,00 130.889,06
Total da Unidade: Classificação 02.030 04 0000073	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11	<b>2015</b> 99 99	2007 1001 1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretar 20.000,00  700.000,00	0,00  Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00	0,00  ais Especiais	0,00  Extraordinários  0,00  0,00	0,00  Anulação de Dotação  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês 2.666,25 2.666,25 59.334,46 59.334,46	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano 14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46	207.477,17 No Ano 14.672,17 569.110,94	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 5.327,83 0,00 130.889,06 0,00
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04  0000073	Funcional-Programática In  122  3190.04	<b>2015</b> 99	<b>2007</b> 1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00	0,00  Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00	0,00  ais Especiais  30  0,00	0,00  Extraordinários  0,00	0,00 Anulação de Dotação 0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês 2.666,25 2.666,25 59.334,46 59.334,46 0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25	207.477,17 No Ano	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04  0000073  0000074	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	2007 1001 1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  700.000,00	0,00  Créditos Adicions Suplementares ação ia de Administraç 0,00  0,00	0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês 2.666,25 2.666,25 59.334,46 59.334,46 0,00 0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Més  2.666,25  59.334,46  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00
Total da Unidade: Classificação 02.030 04 0000073	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11	<b>2015</b> 99 99	2007 1001 1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretar 20.000,00  700.000,00	0,00  Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00	0,00  ais Especiais	0,00  Extraordinários  0,00  0,00	0,00  Anulação de Dotação  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês 2.666,25 2.666,25 59.334,46 59.334,46 0,00 0,00 0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46	207.477,17 No Ano 14.672,17 569.110,94	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00
Total da Unidade:  Classificação 02.030 04 0000073  0000074  0000075	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	<b>2007</b>   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  700.000,00  1.000,00	0,00  Créditos Adicions Suplementares ação ia de Administraç 0,00  0,00  0,00	0,00 Especiais  60 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação 0,00 0,00 0,00 0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Més  2.666,25  2.666,25  59.334,46  59.334,46  0,00  0,00  0,00  0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04  0000073  0000074	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	2007 1001 1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  700.000,00	0,00  Créditos Adicions Suplementares ação ia de Administraç 0,00  0,00	0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Més  2.666,25 2.666,25 59.334,46 59.334,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Més  2.666,25  59.334,46  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00
Total da Unidade:  Classificação 02.030 04 0000073 0000074 0000075 0000077	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.14	99 99 99 99	2007   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretar 20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00	Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00 0,00 0,00	ais Especiais  ao 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00	16.705,60 22.652,82 22.652,82 Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25 2.666,25 59.334,46 59.334,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00
Total da Unidade:  Classificação 02.030 04 0000073  0000074  0000075	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	<b>2007</b>   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  700.000,00  1.000,00	0,00  Créditos Adicions Suplementares ação ia de Administraç 0,00  0,00  0,00	0,00 Especiais  60 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação 0,00 0,00 0,00 0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25  2.666,25  59.334,46  59.334,46  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  3.423,82	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04  0000073  0000074  0000075  0000077  0000078	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.14	99 99 99 99 99 99	2007   1001   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00	Créditos Adiciona Suplementares ação na de Administraç 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00	16.705,60  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25 2.666,25 3.34,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mès  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  649,70	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00  46.728,36	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0
Total da Unidade:  Classificação 02.030 04 0000073 0000074 0000075 0000077	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.14	99 99 99 99	2007   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretar 20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00	Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00 0,00 0,00	ais Especiais  ao 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25  2.666,25  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  3.423,82  3.423,82  0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 14.672,17 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 5.000,00 0,00 30.497,52 2.774,12 2.000,00
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04  0000073  0000074  0000075  0000077  0000078	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.14	99 99 99 99 99 99	2007   1001   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00	Créditos Adiciona Suplementares ação na de Administraç 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00	16.705,60  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25 2.666,25 59.334,46 59.334,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mès  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  649,70	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00  46.728,36	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 5.000,00 0,00 2.0774,12 2.000,00 0,00
Total da Unidade:  Classificação  02.030  04  0000073  0000074  0000075  0000077  0000078	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.14	99 99 99 99 99 99	2007   1001   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00	Créditos Adiciona Suplementares ação na de Administraç 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25  2.666,25  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  3.423,82  3.423,82  0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mès  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  649,70	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00  46.728,36	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 5.000,00 0,00 30.497,52 2.774,12 2.000,00
Total da Unidade:  Classificação 02.030 04 0000073 0000074 0000075 0000077 0000078 0000079 0000080	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99	2007   1001   1001   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  1.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00  2.000,00	Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  Especiais  To 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25  2.666,25  59.334,46  59.334,46  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  3.423,82  3.423,82  0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  649,70  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00  46.728,36  0,00	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 5.000,00 0,00 2.774,12 2.000,00 0,00
Total da Unidade:  Classificação 02.030 04 0000073  0000074  0000075  0000077  0000079	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99	2007   1001   1001   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretari 20.000,00  1.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00  2.000,00	Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  Especiais  To 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25  2.666,25  59.334,46  59.334,46  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  3.423,82  3.423,82  3.423,82  0,00  0,00  0,00  0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 49.502,48 49.502,48 49.502,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  649,70  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00  46.728,36  0,00	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 5.000,00 0,00 30.497,52 2.774,12 2.000,00 0,00 8.320,00
Total da Unidade: Classificação 02.030 04 0000073 0000074 0000075 0000077 0000078 0000079	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.30 3390.33	<b>2015</b>   99   99   99   99   99   99   99	2007   1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretar 20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00  2.000,00  10.000,00	0,00  Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	ais Especiais  ao 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.680,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00  2.000,00  8.320,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25  2.666,25  59.334,46  59.334,46  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  3.423,82  3.423,82  0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  649,70  0,00  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00  46.728,36  0,00  0,00	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 5.000,00 0,00 30.497,52 2.774,12 2.000,00 0,00 8.320,00 0,00
Total da Unidade:  Classificação 02.030 04 0000073 0000074 0000075 0000077 0000078 0000079 0000080	Funcional-Programática In  122 3190.04 3190.11 3190.13 3350.41 3390.30 3390.33	<b>2015</b>   99   99   99   99   99   99   99	2007   1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001	898.000,00  Crédito Orçamentário Secretaria de Administr Manutenção da Secretar 20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00  2.000,00  10.000,00	0,00  Créditos Adiciona Suplementares ação ia de Administraç 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	ais Especiais  ao 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  Extraordinários  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 Anulação de Dotação  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.680,00	898.000,00  Despesa Autorizada  20.000,00  700.000,00  1.000,00  5.000,00  80.000,00  2.000,00  8.320,00	16.705,60  22.652,82  22.652,82  Despesa Empenhada / No Mês  2.666,25  2.666,25  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  3.423,82  3.423,82  0,00	185.711,74 220.296,75 219.804,75 Despesa Liquidada No Ano  14.672,17 14.672,17 569.110,94 569.110,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 49.502,48 49.502,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	10.448,24  Despesa Paga No Mês  2.666,25  59.334,46  0,00  0,00  0,00  649,70  0,00  0,00	207.477,17  No Ano  14.672,17  569.110,94  0,00  0,00  46.728,36  0,00  0,00	6.872,36 677.703,25 12.819,58 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  5.327,83 0,00 130.889,06 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 30.497,52 2.774,12 2.000,00 0,00 3.320,00 0,00 3.320,00 0,00 3.3684,00

										48.275,05	537.848,27			184.299,20
0000084	3390.40	99	1001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	118.699,28	4.990,00	83.557,00	121.300,72
										10.799,42	94.356,42			35.142,28
0000085	3390.47	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	690,19	690,19	690,19	690,19	1.309,81
										690,19	690,19			0,00
0000086	3390.92	99	1001	10.000,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	11.680,00	0,00	11.678,85	0,00	11.678,85	1,15
0000000	3370.72		1001	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	111000,00	0,00	11.678,85	0,00	111070,05	0,00
0000087	3390.93	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.00
0000087	3390.93	77	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	
0000000	4400.20	00	1001	#00.00	0.00	0.00	0.00		#00.00		0,00	0.00	0.00	0,00
0000088	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000089	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1										0,00	0,00			0,00
0000090	4490.51	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ĺ		i -								0,00	0,00	ĺ		0,00
0000091	4490.52	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	8.217,00	0,00	8.217,00	11,783,00
-		-			-,	-,	.,	.,,,,		0,00	8.217,00	, -,	,	0,00
0000092	4490.61	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000092	4490.01	77	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			0,00	0,00	0.00
0000000	4400.00	00	1001	4 000 00	0.00	0.00	0.00		4 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	- /
0000093	4490.92	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Classificação	Funcional-Programática Ins	titucional		Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona	ais		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga	ı	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Ciassificação	r uncionar i rogramatica m.	stitucionai		Credito Orçanicitario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	7 manação de Botação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Botação Disponívei/ Bespesa a ragar
02.030				Secretaria de Administra	ação									
04	122	2015	2007	Manutenção da Secretar	ia de Administraç	ão								
				-						0,00	0,00			0,00
0000279	4590.61	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					-,	-,	-,	*,**		0,00	0,00	, ,,,,	-,	0,00
Total do Aoã				2.150.000,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	2.150.000,00	66.114,72	1.505.806,38	117.520,18	1.280.950,78	644.193,62
Total da Açã	); 			2.150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2.150.000,00			117.520,16	1.200.930,76	
<u> </u>	l									125.849,19	1.295.752,32			224.855,60
Total da Unidade:				2.150.000,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	2.150.000,00	66.114,72	1.505.806,38	117.520,18	1.280.950,78	644.193,62
										125.849,19	1.295.752,32			224.855,60
aa				0.415 0 .4.5	Créditos Adiciona	ais				Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga	ı	B B: 1/B B
Classificação	Institucional Funcional-Pro	gramatica		Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.040				Secretaria de Planejame				1	1		1		•	
04	122	2015	2008	Manutenção das Ativida	•			mento da Gestão						
0000094	3190.04	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000074	3170.04	"	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000005	2400.44	00	1001	4.40.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.40.000.00	+ -		40.000.00	0.000.00	
0000095	3190.11	99	1001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	10.827,60	97.215,53	10.827,60	97.215,53	42.784,47
ļ										10.827,60	97.215,53			0,00
0000096	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1										0,00	0,00			0,00
0000098	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
İ					Ì			Î		0,00	0,00		ì	0,00
0000099	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					-,	-,	-,	*,**		0,00	0,00	, ,,,,	-,	0,00
0000100	3350.43	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3000100	5550.75	"	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	
0000101	2200.14	00	1001	6 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	6 000 00	0,00	0,00	0.00	2 226 62	0,00
0000101	3390.14	99	1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.336,60	0,00	3.336,60	2.663,40
										0,00	3.336,60			0,00
0000102	3390.30	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	2.740,00
1										0,00	2.260,00			0,00
0000103	3390.33	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	709,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00
i		i		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						0,00	0,00	i .		0.00
0000104	3390.35	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3000104	5570.55	//	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000105	2200.26	00	1001	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000,00			0.00	0.00	
0000105	3390.36	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							ļ			0,00	0,00			0,00
								1 0 00				1 0 020 07	89.244,09	I E C 270 12
0000106	3390.39	99	1001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	954,34	123.620,87	8.920,07	89.244,09	56.379,13
0000106	3390.39	99	1001	180.000,00	0,00	0,00	0,00		180.000,00	954,34 9.354,34	95.020,87	8.920,07	89.244,09	34.376,78
0000106	3390.39 3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	

			_			_					_			
										0,00	0,00			0,00
0000108	3390.47	99	1001	5.000,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	6.583,00	5.321,58	6.582,38	5.321,58	6.582,38	0,62
										5.321,58	6.582,38			0,00
0000109	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000110	3390.93	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	562,76	0,00	562,76	1.437,24
				<i>'</i>					,	0,00	562,76			0,00
0000111	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		+		,	-,	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000112	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000112	1170.37	- 1//	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000113	4490.52	99	1001	5.000,00	126,00	0,00	0,00	0,00	5.126,00	3.955,00	5.125,00	0,00	1.170,00	1,00
0000113	4490.32	99	1001	3.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00			0,00	1.170,00	
						<u> </u>				3.955,00	5.125,00			3.955,00
Classificação	Institucional Funcional-P	rogramática	ı	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Ü				Especiais	Extraordinários		1	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	, , ,
02.040				Secretaria de Planejame										
04	122	2015	2008	Manutenção das Ativida	des da Secretaria	de Planejan	iento e Acompanha	amento da Gestão						
	Total da Ação:			369.000,00	1.709,00	0,00	0,00	1.709,00	369.000,00	21.058,52	238.703,14	25.069,25	200.371,36	130.296,86
										29.458,52	210.103,14			38.331,78
04	121	2015	2009	Coordenação Geral do C	Orçamento Partici	pativo								•
0000114	3390.30	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		1			İ					0,00	0,00			0,00
0000115	3390.36	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	670,00	0,00	670,00	3.330,00
	1	1	<del>                                     </del>	1.7	<b>1</b>	1,7	f ***	***	,	0,00	670,00	· · ·	<del> </del>	0,00
0000116	3390.39	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000110	3370.37	- 1//	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TC ( 1 1 4 )			<u> </u>	11 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	11 000 00			0.00	670.00	
Total da Aç	ao:	_		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	670,00	0,00	670,00	10.330,00
										0,00	670,00			0,00
Total				380.000,00	1.709,00	0,00	0,00	1.709,00	380.000,00	21.058,52	239.373,14	25.069,25	201.041,36	140.626,86
da Unidade:	1	_		·	·			·	ļ	20 150 52				20 224 50
					6 (1)	<u> </u>				29.458,52	210.773,14			38.331,78
Classificação	Institucional Funcional-P	rogramática	ı	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona		T=	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
ŕ		Ü		, ,	Suplementares	Especiais	Extraordinários		1	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	, , ,
02.050	_			Secretaria de Finanças										
28	843	0001	0002	Amortização e Encargos					_					
0000117	4690.71	99	1001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	16.976,54	451.859,24	50.929,61	407.436,87	48.140,76
										50.929,61	407.436,87			44.422,37
Total da Aç	ão:			500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	16.976,54	451.859,24	50.929,61	407.436,87	48.140,76
										50.929,61	407.436,87			44.422,37
28	845	0001	0003	Contribuições ao PASEI	•									
0000118	3390.47	99	1001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	105.177,53	617.493,97	71.018,57	577.918,50	82.506,03
		i	i	İ	İ	i				71.018,57	577.918,50	1	İ	39.575,47
0000119	3390.47	99	1610	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	300,00	0,00	102,95	700,00
		1		,···				<u> </u>	1,7	0.00	102,95		<i>y</i>	197,05
Total da Aç	ăo:	-1	ı	701.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.000,00	105.177,53	617.793,97	71.018,57	578.021,45	83.206,03
- o ua /1ç		1	1		-,00	3,00	-,00	-,,,,		71.018,57	578.021,45		2.0.021,40	39.772,52
28	843	0001	0004	Amortização e Encargos	da Dívida Cantro	tada	1	1	1	. 1.010,07	0.0.021,70	1		1021114902
0000120	3290.22	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000120	3230.22		1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000121	4600.71	00	1001	500,000,00	0.00	0.00	0.00	10.00	500,000,00		,	20 411 27	202 207 75	1 1
0000121	4690.71	99	1001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	29.597,95	373.298,06	30.411,37	282.286,75	126.701,94
					L		L			30.411,37	282.286,75			91.011,31
Total da Aç	ão:			501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	29.597,95	373.298,06	30.411,37	282.286,75	127.701,94
					I		1			30.411,37	282.286,75	l		91.011,31
28	843	0001	0005	Pagamento da Dívida Ju										
0000122	4690.71	99	1001	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Aç	ão:			210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
										0,00	0,00	İ	ì	0,00
	•			•	•		•	•					•	•
				ı	0.72			T .	1	In	D 1: :::	n n		
Classificação	Institucional Funcional-P	rogramática	ı	Crédito Orcamentário	Créditos Adiciona			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Ç		,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,,	1	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	, 1
·				·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·					·

02.050				Secretaria de Finanças										
04	123	2015	2010	Manutenção das Ativida	des da Secretaria o	le Finanças								
0000123	3190.04	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000124	3190.11	99	1001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	22.759,50	214.057,92	22.759,50	214.057,92	85.942,08
				·					·	22.759,50	214.057,92			0,00
0000125	3190.13	99	1001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	250.731,00	1.049.269,00	0,00	511.359,29	0,00	487.391,86	537.909,71
				,	,			,	,	0,00	487.391,86		ĺ	23.967,43
0000607	3190.13	99	2991	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	137.668,31	668.264,69	0,00
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,			·	· ·	137.668,31	668.264,69		ĺ	31.735,31
0000127	3190.92	99	1001	1.000,00	1.787,00	0,00	0,00	0,00	2.787,00	0,00	2.785,56	0,00	2.785,56	1,44
				·					·	0,00	2.785,56			0,00
0000128	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				,			,			0,00	0,00			0,00
0000129	3390.14	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
				,			,			0,00	0,00			0,00
0000130	3390.30	99	1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	580,00	22.737,00	0,00	22.157,00	2.263,00
				,	,			·		580,00	22.737,00			580,00
0000131	3390.31	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			İ	<u> </u>					<u> </u>	0,00	0,00		İ	0,00
0000132	3390.33	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				<u> </u>			i .	i .	<u> </u>	0,00	0,00	<u> </u>	1	0,00
0000133	3390.35	99	1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	91.000,00	0,00	59.500,00	59.000,00
				,	-7	-,	- /	- /	,	7.000,00	66.500,00	.,	,	31.500,00
0000134	3390.36	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
				,	-7	-,	- /	,	,	0,00	0,00	.,	-,	0.00
0000135	3390.39	99	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	118,00	45.476,71	3.456,63	33.056,25	54.523,29
				,	-,	-,	- /		,	3.213,07	33.091,25	,	, .	12.420,46
0000136	3390.40	99	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	42.456,00	3.538,00	28.304,00	57.544,00
					-,	-,	-,	*,**		3.538,00	31.842,00			14.152,00
0000137	3390.47	99	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	22.436,63	0,00	18.389,83	77.563,37
					.,	-,	.,	,		0,00	18.389,83	, .,	1	4.046,80
0000138	3390.92	99	1001	500,00	60.803,00	0,00	0,00	0,00	61.303,00	0,00	61.139,56	0,00	61.139,56	163,44
						-,	.,	,		0,00	61.139,56	, .,	,	0,00
0000139	3390.93	99	1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	457,00	0,00	457,00	2.043,00
					-,	-,	-,	****		0,00	457,00	-,	12.,,	0,00
0000140	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					-,	-,	-,	****		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000141	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					-,	-,	-,	****		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000142	4490.52	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.859,00	3.141,00	420,00	420,00	0,00	0,00	2.721,00
		1			Créditos Adiciona		1-,			Despesa Empenhada /		Despesa Paga		
Classificação Instit	tucional Funciona	l-Programáti	ca	Crédito Orçamentário			Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.050				Secretaria de Finanças	-Т				<u> </u>	1	1		1	1
	123	2015	2010	Manutenção das Ativida	des da Secretaria	le Financas								
	-	1	1				I	Ī		420,00	420,00	1		420,00
Total da Ação:			-	2.617.500,00	262.590,00	0,00	0,00	262.590,00	2.617.500,00	23.877,50	1.714.325,67	167,422,44	1.595.503,67	903.174,33
			1		,	,	1	1,	,	175.178,88	1.607.076,67		1	118.822,00
Total da Unidade	:			4.529.500,00	262.590,00	0,00	0,00	262.590,00	4.529.500,00	175.629,52	3.157.276,94	319.781,99	2.863.248,74	1.372.223,06
	-		I			-,	- ,		,.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	327.538,43	2.874.821,74			294.028,20
<del>                                     </del>	1	<u> </u>			Créditos Adiciona	is	I			Despesa Empenhada /		Despesa Paga	1	
Classificação Instit	tucional Funciona	l-Programáti	ca	Crédito Orçamentário	Suplementares		Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	Lat. 4		No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.060				Secretaria de Educação	-T	-F-24410		I	L		1	1		1
	361	1045	1002	Construção e/ou ampliaç	ão de Unidades Fo	colares								
0000146	4490.51	99	1111	5.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		-			-,	-,	-,	-/	,	0,00	0,00	.,	.,	0.00
0000238	4490.51	99	1113	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		0,00	0,00	100.000,00
0000250			.113	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00
0000147	4490.51	99	1124	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000.00
3300147	. 170.51	<del>                                     </del>	1127	1.200.000,00	0,00	5,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000783	4490.51	99	2199	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000.00	0,00	394.428,74	0,00	394.428,74	1.005.571,26
0000703	1770.31	"	21//	1100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	J/T.740,17	0,00	اردر بردر بردر بردر بردر بردر بردر بردر	1.000.0/1,20

I	ſ	1	İ	1	I	l	I	I	1	0,00	394.428,74	I	I	0,00
Total da Ação:				2.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705.000,00	0,00	394,428,74	0,00	394.428,74	2.310.571,26
· ·				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			,		,	0,00	394.428,74		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00
12	365	1045	1003	Construção e/ou Amplia	ção de Creche e Pi	ré- Escolas		•	•	1 ′	·			
0000149	4490.51	99	1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,			,	,	0,00	0,00			0,00
0000150	4490.51	99	1124	500.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,			,	· ·	0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				505.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
,					-,	-,	.,			0,00	0,00		.,	0,00
12	368	1045	1005	Aquisição de Equipamer	itos para estrutura	cão da Red	e Municipal de Ens	sino		1.7	1.7.			1 -7
0000153	4490.52	99	1111	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,			,	· ·	0,00	0,00			0,00
0000154	4490.52	99	1124	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000.00	0,00	0,00	0.00	0,00	1.100.000,00
				,	.,	-,	.,	.,	,	0,00	0,00	.,	.,	0.00
Total da Ação:		1	l	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,200,000,00
	1			1	1	*,**	.,	1 -,		0,00	0,00	1 -,	.,	0,00
12	368	1045	1006	Construção e/ou Amplia	ı cão de Ouadra Pol	iesportiva		!		1 -,	1 -,		!	*,**
0000155	4490.51	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<del> </del>		l'		,	- ,	-,	-,	- /- *	,	0,00	0,00	.,	- ,	0,00
0000156	4490.51	99	1124	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2300123	,,,,,,,			2 - 3.000,00	-,00	2,00	-,00	-,	2.0.000,00	0,00	0,00	-,00	-,00	0,00
Total da Ação:				310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Total da Ação.		Т		310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
		l	l .		Créditos Adiciona	ie	1			Despesa Empenhada /		Despesa Paga		0,00
Classificação Inst	itucional Funciona	l-Programáti	ica	Crédito Orçamentário		Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.060				Secretaria de Educação	Suplementares	Especiais	Extraordinarios			NO IVIES	NO Allo	NO Mes	NO Allo	1
12	1261	1045	2011	Manutenção das Ativida	dos do Eusino Eun	domontal N	4DE							
	361		1111	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	_		0,00	150,000,00	0,00	22.714,16	0,00	22 714 16	27 205 04
0000159	3190.04	99	1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	22.714,16	0,00	22.714,16	27.285,84 0.00
0000160	2100 11	00	1111	800.000,00	0,00	0.00	0.00	0,00	800.000,00	51.010,05	504.853,65	51.010.05	502 (71 00	L *
0000160	3190.11	99	1111	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	51.010,05	502.671,98	51.010,05	502.671,98	<b>295.146,35</b> 2.181,67
0000161	3190.13	99	1111	600.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	21.698,37	105.898,05	0,00
0000161	3190.13	99	1111	000.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00	21.698,37	105.898,05	21.098,37	103.898,03	394.101,95
0000163	3350.43	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000163	3330.43	99	1111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		0,00	0,00	0,00	500,00
0000164	3390.14	00	1111	5.000,00	0,00	0.00	0.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000164	3390.14	99	1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		0,00	0,00	5.000,00 0,00
0000165	2200.10	00	1111	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00		0,00	0.00	0.00	
0000165	3390.18	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000166	2200.20	00	1111	200 000 00	0.00	0.00	0.00	74.260.00	725 740 00	0,00	0,00	154 200 71	267.061.05	0,00
0000166	3390.30	99	1111	800.000,00	0,00	0,00	0,00	74.260,00	725.740,00	191.732,28	408.039,53	154.289,71	367.061,95	317.700,47
										191.732,28	408.039,53			40.977,58
0000167	3390.31	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000166	2200 22	00	1111	1 000 00	0.00	0.00	0.00	660.00	240.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000168	3390.33	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	660,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00
	ļ						ļ			0,00	0,00			0,00
0000169	3390.35	99	1111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.398,00	14.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.602,00
	L	ļ					ļ			0,00	0,00			0,00
0000170	3390.36	99	1111	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	500,00	6.396,80	0,00	5.896,80	63.603,20
		<u> </u>								500,00	6.396,80			500,00
0000171	3390.39	99	1111	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	980.000,00	18.521,93	320.414,04	30.168,52	201.743,59	659.585,96
										27.918,30	217.353,11			118.670,45
0000172	3390.40	99	1111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00		0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000173	3390.47	99	1111	5.000,00	2.991,00	0,00	0,00	0,00	7.991,00	2.331,43	7.990,31	2.331,43	7.990,31	0,69
										2.331,43	7.990,31			0,00
0000174	3390.93	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000175	4490.30	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000176	4490.39	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
F	•	•	•	-	-		•	•	-	•	•	-		•

		ı	ı	ı	i i	ı	ı	ı	ı	0,00	0,00	ı		0.00
0000177	4490.51	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00	0.00	10.000.00
0000177	4490.31	77	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000178	4490.52	99	1111	60.000,00	68.105,00	0,00	0,00	0,00	128.105,00	4.500,00	104.405,00	7.540,00	104.405,00	23.700,00
0000178	4470.32	//	1111	00.000,00	08.105,00	0,00	0,00	0,00	120.105,00	4.500,00	104.405,00	7.540,00	104.403,00	0,00
0000179	4490.61	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000177	1170.01	//	11111		Créditos Adiciona		0,00			Despesa Empenhada /	· ·	Despesa Paga	-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Classificação Instit	tucional Funcional	l-Programáti	ca	Crédito Orçamentário			Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.060				Secretaria de Educação			1	<u> </u>	<u>I</u>	1				
	361	1045	2011	Manutenção das Ativida	des do Ensino Fun	damental-N	1DE							
				,						0,00	0,00			0,00
0000180	4490.92	99	1001	500,00	10.972,00	0,00	0,00	0,00	11.472,00	0,00	11.471,46	0,00	11.471,46	0,54
										0,00	11.471,46			0,00
Total da Ação:		•	•	3.433.000,00	82.068,00	0,00	0,00	200.318,00	3.314.750,00	268.595,69	1.886.284,95	267.038,08	1.329.853,30	1.428.465,05
										299.690,43	1.386.940,40			556.431,65
12	365	1045	2012	Manutenção das Ativida	des do Ensino Infa	ntil - MDE	•		•					
0000181	3190.04	99	1111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000182	3190.11	99	1111	800.000,00	0,00	0,00	0,00	366.866,00	433.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.134,00
										0,00	0,00			0,00
0000183	3190.13	99	1111	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		0,00	0,00	30.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000185	3390.14	99	1111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000186	3390.30	99	1111	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	15.824,70	17.299,64	785,40	2.160,74	42.700,36
										15.824,70	17.299,64			15.138,90
0000187	3390.36	99	1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	24.407,96	1.629,83	16.258,81	25.592,04
										1.629,83	17.888,64			8.149,15
0000188	3390.39	99	1111	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00	6.169,36	30.433,08	5.557,18	26.625,35	102.066,92
										6.169,36	30.433,08			3.807,73
0000189	3390.40	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	· ·	0,00	0,00	500,00
0000406	2200 45			500.00	0.00	0.00			500.00	0,00	0,00	0.00		0,00
0000436	3390.47	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-7	0,00	0,00	500,00
0000421	2200.02	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000421	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000190	4400.20	99	1111	500,00	0,00	0.00	0.00	0,00	500.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000190	4490.30	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000191	4490.39	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	· ·	0,00	0,00	500,00
0000191	4490.39	77	1111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000192	4490.52	99	1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	11.490,00	38.510,00	0,00		0,00	0,00	38.510,00
0000172	1170.52	//	11111	30.000,00	0,00	0,00	0,00	11.450,00	30.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000193	4490.61	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	/	0,00	0,00	500,00
			1	,	~,~ *	-,00	-,	-,	,	0,00	0,00	-,50	-,50	0,00
0000194	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	500,00
				.,	×	/	l		- /	0,00	0,00	7	/**	0,00
Total da Ação:		•	•	1.147.500,00	0,00	0,00	0,00	378.356,00	769.144,00	21.994,06	72.140,68	7.972,41	45.044,90	697.003,32
1							ĺ			23.623,89	65.621,36		İ	27.095,78
C1: C 7 - 7	maria mal Promoti	. D		C-Clite Comments:	Créditos Adiciona	iis	•	A	D 1	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga	ı I	Data Za Disa a Saal / Danasa B
Classificação Instit	ucional Funcional	-rogramáti	ca	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.060				Secretaria de Educação										
12	361	1045	2014	Manutenção da Merenda	Escolar do Ensin	o Fundame	ntal - PNAEF							
0000208	3390.30	99	1001	200.000,00	84.781,00	0,00	0,00	0,00	284.781,00	133.034,01	284.779,61	157.178,01	284.779,61	1,39
										157.178,01	284.779,61			0,00
0000209	3390.30	99	1122	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	23.422,00	232.100,85	5.008,50	213.687,35	125.899,15
								<u> </u>		23.422,00	232.100,85			18.413,50
Total da Ação:				558.000,00	84.781,00	0,00	0,00	0,00	642.781,00	156.456,01	516.880,46	162.186,51	498.466,96	125.900,54
								1		180.600,01	516.880,46			18.413,50
	361	1045	2015	Manutenção do Ensino F	undamental - Fun									
0000210														
0000210	3190.04	99	1112	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	29.113,32 29.113,32	137.247,20 137.247,20	25.620,00	133.753,88	<b>142.752,80</b> 3.493,32

Lananau	Lavores	Las	1	La 402 000 00	Logo	1	Lana	Lana	La 402 000 00	Leanneau	L	l = 0 = 0 = 0 + 4	L	La =20 0=2 0=
0000211	3190.11	99	1112	9.402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.402.000,00		·	707.868,14	6.871.047,93	
<u></u>										707.868,14	6.871.047,93			0,00
0000212	3190.13	99	1112	180.000,00	444.628,00	0,00	0,00	0,00	624.628,00	152.512,39	624.627,34	152.512,39	624.627,34	0,66
										152.512,39	624.627,34			0,00
0000349	3190.13	99	1114	1.189.500,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.089.500,00	0,00		0,00	640.259,72	449.240,28
										0,00	640.259,72			0,00
Total da Ação:				11.051.500,00	444.628,00	0,00	0,00	100.000,00	11.396.128,00	889.493,85	8.273.182,19	886.000,53	8.269.688,87	3.122.945,81
										889.493,85	8.273.182,19			3.493,32
C1 :C ~ I		1 D (//		0.41: 041:	Créditos Adiciona	is		4 1 7 1 5 . 7	B 4 1	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga	l,	D . 7 D: / 1/D D
Ciassificação insi	itucional Funciona	ıı-Programatı	ica	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.060				Secretaria de Educação										
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino I	undamental - Fun	deb - 40%								
0000214	3190.04	99	1113	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	12.359,29	24.023,73	6.749,32	18.413,76	13.976,27
										12.359,29	24.023,73			5.609,97
0000215	3190.11	99	1113	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000.00	204.750,25	1.961.598,68	204.750,25	1.961.598,68	638.401,32
				,	-,	-,	.,	.,		204.750,25	1.961.598,68	, .		0,00
0000216	3190.13	99	1113	85.500,00	229.291,00	0,00	0,00	0,00	314.791,00	87.043,20	314.789,56	87.043,20	314.789,56	1,44
		-				-,	-,	,		87.043,20	314.789,56			0,00
0000350	3190.13	99	1115	640.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.500,00	0,00		0,00	310.676,41	329.823,59
3000330	5170.13	1''	1113	0.0.000,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0.0.500,00	0,00	310.676,41	0,00	510.070,71	0,00
0000218	3190.92	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	500,00
0000210	5170.72	"	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000210	2250 41	00	1112	500.00	0,00	0.00	0.00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	1 1
0000219	3350.41	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		· ·	0,00	0,00	500,00
0000220	2250 42	00	1112	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000220	3350.43	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	· ·	0,00	0,00	500,00
<u></u>										0,00	0,00			0,00
0000221	3390.14	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ļ										0,00	0,00			0,00
0000222	3390.30	99	1113	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	.,	0,00	0,00	20.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000223	3390.33	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000224	3390.35	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000225	3390.36	99	1113	350.000,00	0,00	0,00	0,00	149.949,00	200.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.051,00
										0,00	0,00			0,00
0000226	3390.39	99	1113	200.000,00	0,00	0,00	0,00	74.925,00	125.075,00	60,70	60,70	60,70	60,70	125.014,30
										60,70	60,70			0,00
0000437	3390.40	99	1113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000227	3390.47	99	1113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0.00
0000228	3390.92	99	1113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	/	0,00	0,00	2.000,00
	1	1		,		/	l		1	0,00	0,00	/	1	0,00
0000438	3390.93	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	500,00
	2370.73		1111	,	-,00	-,00	-,00	-,	,	0,00	0,00	-,00	-,	0,00
0000293	4490.51	99	1113	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	· ·	0,00	0,00	30.000,00
3000273	.170.51	1''	1113	55.000,00	0,00	5,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000229	4490.52	99	1113	10.000,00	195.446,00	0,00	0,00	0,00	205.446,00	205.445,00	205.445,00	114.250,00	114.250,00	1,00
0000229	1770.32	"	1113	10.000,00	175.770,00	0,00	0,00	0,00	203.770,00	205.445,00	205.445,00	117.230,00	117.250,00	91.195,00
<del></del>	L	<u> </u>		-	Créditos Adiciona	io	<u> </u>			Despesa Empenhada /		Doonges Dr.	<u> </u>	71.173,00
Classificação Inst	itucional Funciona	l-Programáti	ica	Crédito Orçamentário			Duta and City	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada			Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.000					Suplementares	Especiais	Extraordinarios			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	<u> </u>
02.060	1261	11045	12016	Secretaria de Educação		1.1 (00:								
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino I			I a a a	I	L 402 242	Teon (#0.4)	I a a 4 6 #0 4 0 6		La #40 #== ::	Leaserson
Total da Ação:	1			3.983.500,00	424.737,00	0,00	0,00	224.874,00	4.183.363,00	509.658,44	2.816.594,08	412.853,47	2.719.789,11	1.366.768,92
										509.658,44	2.816.594,08			96.804,97
12	368	1045	2017	Manutenção do Transpo										
0000260	3390.30	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			0,00	0,00	10.000,00
<u> </u>										0,00	0,00			0,00
0000257	3390.30	99	1123	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	· ·	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00

0000230	3390.36	99	1111	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000232	3390.36	99	1123	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
						-/			,	0,00	0,00	-,	.,	0,00
0000234	3390.39	99	1111	10.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000234	3390.39	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	,		0,00	0,00	
										0,00	0,00			0,00
0000235	3390.39	99	1123	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
						l				0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
-				·						0,00	0,00			0.00
12	365	1045	2019	Manutenção da Merenda	a Escolar da Crecl	ne - PNAC				L *				• •
0000245	3390.30	99	1001	100.000,00	13.859,00	0,00	0,00	0,00	113.859,00	43.931,70	113.858,30	51.778,55	112.947,15	0,70
0000243	3370.30	//	1001	100.000,00	13.037,00	0,00	0,00	0,00	113.037,00			31.776,33	112.747,13	
										52.689,70	113.858,30			911,15
0000246	3390.30	99	1122	73.000,00	8.333,00	0,00	0,00	0,00	81.333,00	9.938,87	81.332,36	1.033,50	72.426,99	0,64
										9.938,87	81.332,36			8.905,37
Total da Ação:				173.000,00	22.192,00	0,00	0,00	0,00	195.192,00	53.870,57	195.190,66	52.812,05	185.374,14	1,34
										62.628,57	195.190,66			9.816,52
			1		Créditos Adiciona	ie .				Despesa Empenhada /		Despesa Paga		1 10 - 0,0 -
Classificação Ir	stitucional Funciona	al-Programát	ica	Crédito Orçamentário			I F-+1' (-:	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada					Dotação Disponível / Despesa a Pagar
					Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060				Secretaria de Educação										
12	361	1045	2020	Manutenção do Salário I	Educação -QSE									
0000247	3390.30	99	1120	500.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000248	3390.35	99	1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000240	3370.33		1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000010	2200.26	00	1120	64.500.00		0.00	0.00	0.00	64 #00 00	,		0.00	0.00	
0000249	3390.36	99	1120	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000250	3390.39	99	1120	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			i e			i				0,00	0,00			0,00
0000337	4490.51	99	1120	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000337	1170.51	//	1120	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000	4400.50	00	1120	5,000,00		0.00	0.00	0.00	# 000 00	,		0.00	0.00	
0000251	4490.52	99	1120	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				592.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
										0,00	0,00			0,00
12	361	1045	2021	Programa Dinheiro Dire	to na Escola - PDI	)E				L *				• •
0000252	3390.30	99	1121	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000232	3370.30	//	1121	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1								,				0,00
0000253	3390.36	99	1121	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000254	3390.39	99	1121	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
						i		ĺ		0,00	0.00			0,00
Total da Ação:				10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Ação.		1		10.000,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	<u> </u>
12	265	1045	2024	Manustrus I E : T		00/	L	L	1	10,00	0,00	<u> </u>	l	0,00
12	365	1045	2024	Manutenção do Ensino I										
0000272	3190.04	99	1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000273	3190.11	99	1112	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	24.867,96	237.476,32	24.867,96	237.476,32	62.523,68
		1								24.867,96	237.476,32			0,00
0000274	3190.13	99	1112	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000274	3170.13	//	1112	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	,		0,00	0,00	
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	24.867,96	237.476,32	24.867,96	237.476,32	73.023,68
	1					l		l		24.867,96	237.476,32		1	0,00
G1 10				a.m. a	Créditos Adiciona	iis				Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga	ı	B B
Classificação Ir	stitucional Funciona	al-Programát	ica	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.060				Conveteria de Educa - * -	1 - apromonures	Бореский	1 - Artaoramarios	l	1	1	1	1.0 1.105		1
	lace.	1404-	Lacar	Secretaria de Educação		00/								
12	365	1045	2025	Manutenção do Ensino I										
		•				0.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000276	3190.04	99	1113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00			0,00	-,	
		99	1113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		99	1113	5.000,00 2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00			159.320,07	1.485.162,24	
0000276	3190.04			,					,	0,00	0,00			0,00

										29.766,47	82.712,04			6.144,00
Fotal da Ação	:			130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	29.766,47	82.712,04	23.622,47	76.568,04	47.287,96
										8.131,50	32.215,77			6.144,00
000289	3390.30	99	1122	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	8.131,50	32.215,77	1.987,50	26.071,77	37.784,23
										21.634,97	50.496,27			0,00
0000288	3390.30	99	1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	21.634,97	50.496,27	21.634,97	50.496,27	9.503,73
12	365	1045	2026	Manutenção do Progra	ıma Nacional de Ali	mentação P	ré-Escolar - PNAP							
										159.320,07	1.485.162,24			0,00
Total da Ação	:			2.042.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.042.500,00	159.320,07	1.485.162,24	159.320,07	1.485.162,24	557.337,76
										0,00	0,00			0,00
0000287	4490.52	99	1113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	i				İ					0,00	0,00		İ	0,00
0000325	4490.51	99	1113	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000440	3390.93	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		i	i	·		•				0,00	0,00			0,00
0000286	3390.92	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
			1	,		ļ		ĺ	,	0,00	0,00			0,00
0000285	3390.47	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Ti-	1	,	1 - /	.,	1.7	-,		0,00	0,00	.,	- /	0,00
0000439	3390.40	99	1113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			1111		1,,,,	-,	-,	*,**		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000284	3390.39	99	1113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3370.30		+	,	-,00	-,00	-,	-,	,	0,00	0,00	-,50	-,	0,00
0000283	3390.36	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
000202	3370.30	1	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000282	3390,30	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000281	3390.14	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000281	3390.14	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0.00	500,00
0000280	3190.92	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
000200	2100.02	99	1112	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00		0,00	0.00	0.00	0,00
000278	3190.13	99	1113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-	0,00	0,00	5.000,00

Classificaç					Créditos Adicionai	s				Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
Institucion Funcional-	al Programátic	a		Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.060				Secretaria de Educação					-		•		•	•
12	364	1045	2028	Manutenção do Pólo da U	niversidade Aberta	do Brasil - U	JAB							
0000294	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000295	3190.11	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.265,00	12.860,84	1.265,00	12.860,84	7.139,16
										1.265,00	12.860,84			0,00
0000296	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000297	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000298	3390.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000299	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000300	3390.36	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000301	3390.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000302	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000303	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
•										0,00	0,00			0,00
Total da A	kção:			24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	1.265,00	12.860,84	1.265,00	12.860,84	11.639,16
										1.265,00	12.860,84			0,00

12	366	1045	2029	Manutenção da Merenda	Escolar do PNAE-E	JA								
		99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.393,70	11.476,50	6.393,70	11.476,50	8.523,50
				,	- /	.,	-7	- /	,	6.393,70	11.476,50	,	,	0,00
0000305	3390.30	99	1122	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	5.613,95	18.104,35	103,35	12.593,75	39.895,65
				,	- /	.,	-7	- /		5.613,95	18.104,35	,	,	5.510,60
Total da Aça	ão:			78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	12.007,65	29.580,85	6.497,05	24.070,25	48.419,15
Í				,	Ĺ		,		<u> </u>	12.007,65	29.580,85	,	ĺ	5.510,60
12	367	1045	2030	Manutenção da Merenda	Escolar - Atendime	nto Especiali	zado - AEE	1	1	<u>'</u>	1 '		•	
		99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	9.100,35	17.645,45	9.100,35	17.645,45	2.354,55
				·			·			9.100,35	17.645,45			0,00
0000307	3390.30	99	1122	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	5.082,85	16.416,85	437,25	11.771,25	6.583,15
										5.082,85	16.416,85			4.645,60
Total da Aça	ão:			43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	14.183,20	34.062,30	9.537,60	29.416,70	8.937,70
										14.183,20	34.062,30			4.645,60
Classificação					Créditos Adicionai	s				Despesa Empenhada / D	espesa Liquidada	Despesa Paga		
Institucional				Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Funcional-Pr	rogramatica	a		6										
02.060	260	1045	2021	Secretaria de Educação	d. Ed	· O	D							
	<b>368</b> 3190.04	<b>1045</b> 99	1001	Manutenção das Atividado 500,00	es da Educação Bas 0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000208	5170.04	77	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000275	3190.11	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
00002/3	J17U.11	77	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000308	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000308	3170.72	77	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000309	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000307	3330.41	//	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000310	3350.43	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				,	.,	-,	-,	-,	1,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000311	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				,	- /	.,	-7	- /	,	0,00	0,00	- /	-,	0,00
0000312	3390.18	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				·			·			0,00	0,00			0,00
0000313	3390.30	99	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	498,40	0,00	498,40	49.501,60
										0,00	498,40			0,00
ı			4004	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000314	3390.32	99	1001	300,00	0,00			i	1	•				
0000314	3390.32	99	1001	300,00	0,00					0,00	0,00			0,00
	3390.32		1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 <b>500,00</b>
				·		0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	
0000315	3390.33			·		0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000315	3390.33 3390.36	99	1001	500,00	0,00			0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83	·	1.629,83	<b>500,00</b> 0,00
0000315	3390.33 3390.36	99	1001	500,00	0,00					0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00	·		500,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00
0000315 : 0000316 : 0000317 : 0000317	3390.33 3390.36 3390.39	99 99 99	1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00	0,00	1.629,83	500,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00
0000315 : 0000316 : 0000317 : 0000317	3390.33 3390.36	99 99 99	1001 1001 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00	0,00	1.629,83	\$00,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000318	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47	99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 50.000,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00	0,00	1.629,83 300,00 0,00	500,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000318	3390.33 3390.36 3390.39	99 99 99 99 99	1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23	0,00	1.629,83	500,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00 0,77
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47	99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23	0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23	500,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00 0,77 0,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47	99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 50.000,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30	0,00	1.629,83 300,00 0,00	500,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00 0,77 0,00 410,70
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319 0000320 0000320	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93	99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30	500,00  0,00  48.370,17  0,00  49.700,00  0,00  500,00  0,77  0,00  410,70  0,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319 0000320 0000320	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47	99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30 0,00	0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23	\$00,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 \$00,00 0,00 0,77 0,00 410,70 0,00 500,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319 0000320 0000321 0000321	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00	\$00,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00 0,77 0,00 410,70 0,00 500,00 0,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319 0000320 0000320	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30	500,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,07 0,00 410,70 0,00 500,00 0,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319 0000320 0000321 00000321 00000321 00000321	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93 4490.52	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00	500,00  0,00  48.370,17  0,00  49.700,00  0,00  500,00  0,77  0,00  410,70  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319 0000320 0000321 0000321	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93 4490.52	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00	500,00  0,00  48.370,17  0,00  49.700,00  0,00  500,00  0,77  0,00  410,70  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00  153.983,24
0000315   0000316   0000317   0000318   0000319   0000320   0000321   000029	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93 4490.52 4490.92	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00	500,00  0,00  48.370,17  0,00  49.700,00  0,00  500,00  0,77  0,00  410,70  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00
0000315 0000316 0000317 0000318 0000319 0000320 0000321 00000321 00000321 00000321	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93 4490.52 4490.92	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00 50.000,00 50.000,00 500,00 30.000,00 500,00 500,00	0,00  0,00  0,00  0,00  33.288,00  0,00  0,00  0,00  33.288,00  Créditos Adicional	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 65.804,76 65.804,76 espesa Liquidada	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  Despesa Paga	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00 0,00 65.804,76	500,00  0,00  48.370,17  0,00  49.700,00  0,00  500,00  0,77  0,00  410,70  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00  500,00  0,00  153.983,24
0000315  0000316  0000317  0000318  0000319  0000320  0000321  Total da Açi	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3490.52 4490.52	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00  50.000,00  50.000,00  500,00  30.000,00  500,00  500,00  186.500,00  Crédito Orçamentário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33.288,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00 500,00 500,00 219.788,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00	\$00,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00 0,77 0,00 410,70 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000315  0000316  0000317  0000318  0000319  0000320  0000321  Total da Açi  Classificação Institucional Funcional-Pr 02.060	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93 4490.52 4490.92	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00  50.000,00  50.000,00  500,00  30.000,00  500,00  500,00  186.500,00  Crédito Orçamentário  Secretaria de Educação	0,00  0,00  0,00  0,00  33.288,00  0,00  0,00  0,00  33.288,00  Créditos Adicionai Suplementares	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  s  Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00 500,00 500,00 219.788,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00 0,00 0,00 65.804,76 65.804,76 espesa Liquidada	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  Despesa Paga	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00 0,00 65.804,76	\$00,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00 0,77 0,00 410,70 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000315  0000316  0000317  0000318  0000319  0000320  0000321  Total da Açi  Classificação Institucional Fruncional-Pr  02.060	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93 4490.52 4490.92	99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 2032	\$00,00  \$0.000,00  \$0.000,00  \$00,00  \$00,00  \$00,00  \$00,00  \$00,00  Crédito Orçamentário  Secretaria de Educação  Manutenção das Atividade	0,00  0,00  0,00  0,00  33.288,00  0,00  0,00  0,00  33.288,00  Créditos Adicionai Suplementares	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  s  Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  Anulação de Dotação	50.000,00  50.000,00  500,00  63.288,00  500,00  500,00  219.788,00  Despesa Autorizada	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  Despesa Paga No Mês	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00 0,00 0,00 No Ano	500,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00 0,77 0,00 410,70 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 Dotação Disponível / Despesa a Pagar
0000315  0000316  0000317  0000318  0000319  0000320  0000321  Total da Açi  Classificação Institucional Fruncional-Pr  02.060	3390.33 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92 3390.93 4490.52 4490.92	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001	500,00  50.000,00  50.000,00  500,00  30.000,00  500,00  500,00  186.500,00  Crédito Orçamentário  Secretaria de Educação	0,00  0,00  0,00  0,00  33.288,00  0,00  0,00  0,00  33.288,00  Créditos Adicionai Suplementares	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  s  Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 500,00 63.288,00 500,00 500,00 500,00 219.788,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 1.629,83 1.629,83 300,00 300,00 0,00 0,00 63.287,23 63.287,23 89,30 89,30 0,00 0,00 0,00 0,00 65.804,76 65.804,76 espesa Liquidada	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  Despesa Paga	1.629,83 300,00 0,00 63.287,23 89,30 0,00 0,00 65.804,76	\$00,00 0,00 48.370,17 0,00 49.700,00 0,00 500,00 0,00 0,77 0,00 410,70 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00

0000323	3190.11	99	1124	30.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
					.,	.,	-,	.,		0,00	0,00	-,		0,00
0000324	3190.13	99	1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
					.,	.,	-,	-,		0,00	0,00	-,	,	0,00
0000326	3390.14	99	1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		500,00
				,	.,	.,	-,	-,	1	0,00	0,00	-,		0,00
0000327	3390.30	99	1124	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
				,	- /	.,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	,	0,00
0000328	3390.36	99	1124	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		20.000,00
				,	- /	.,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,		0,00
0000329	3390.39	99	1124	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
				,	- /	.,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	,	0,00
0000197	3390.40	99	1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		500,00
				,	.,	.,	-,	.,		0,00	0,00	-,	,	0,00
0000184	3390.47	99	1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		500,00
					.,	.,	-,	.,		0,00	0,00	-,	,	0,00
0000330	3390.92	99	1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		500,00
				,	- /	.,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	,	0,00
0000331	3390.93	99	1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	78,57	78,57	78,57		1.921,43
				,	- /	.,	-,	-,	,	78,57	78,57			0,00
0000332	4490.51	99	1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
T		<u> </u>	T .	1	<del>  ***</del>	/	***			0,00	0,00			0,00
0000333	4490.52	99	1124	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
					-,	*,**	-,	-,	1	0,00	0,00	-,	,	0,00
0000206	4490.61	99	1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		500,00
				,	.,	*,**	-,	-,	1	0,00	0,00	-,		0,00
0000204	4490.92	99	1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		500,00
				,	-,	.,	-,	-,	1	0,00	0,00	-,		0,00
Total da A	cão:			150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	78,57	78,57	78,57		149.921,43
10	,	1	1	1201000,00	1 0,00	0,00	0,00	0,00	1201000,00	78,57	78,57	70,07		0,00
Classificaçã	ž									,				*,***
					Créditos Adicionai	S				Despesa Empenhada / De	espesa Liquidada	Despesa Paga		
Instituciona	ıl			Crédito Orçamentário	Créditos Adicionai		E-t	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / De	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Despesa Paga	NI. A	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Instituciona Funcional-l		a		,	Créditos Adicionai Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Do No Mês	espesa Liquidada No Ano	Despesa Paga No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Instituciona Funcional-1 02.060	il Programática			Secretaria de Educação	Suplementares	Especiais		, ,	Despesa Autorizada		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Instituciona Funcional-l 02.060 12	al Programática 361	1045		Secretaria de Educação Manutenção do Programa	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi	Especiais	ndimento do EJA- P	EJA		No Mês	No Ano	No Mês		
Instituciona Funcional-1 02.060	il Programática			Secretaria de Educação Manutenção do Programa	Suplementares	Especiais		, ,	Despesa Autorizada  89.000,00	No Mês 15.000,00	No Ano 29.032,20	No Mês	14.032,20	59.967,80
Instituciona Funcional - 102.060 12 0000356	al Programática 361 3190.04	<b>1045</b> 99	1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi	Especiais ino para Ater 0,00	ndimento do EJA- P	EJA   0,00	89.000,00	No Mês 15.000,00 15.000,00	No Ano  29.032,20 29.032,20	No Mês 14.032,20	14.032,20	<b>59.967,80</b> 15.000,00
Instituciona Funcional-l 02.060 12	al Programática 361 3190.04	1045	1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi	Especiais	ndimento do EJA- P	EJA		No Mês 15.000,00 15.000,00 0,00	No Ano 29.032,20 29.032,20 0,00	No Mês	14.032,20	59.967,80 15.000,00 5.000,00
Instituciona Funcional-l 02.060 12 0000356	361 3190.04 3190.11	<b>1045</b> 99	1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00 5.000,00	de Apoio Sist. Ensi	Especiais ino para Ater 0,00 0,00	0,00 0,00	EJA   0,00   0,00	89.000,00 5.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00	No Mês 14.032,20 0,00	14.032,20	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00
Instituciona Funcional - 102.060 12 0000356	al Programática 361 3190.04	<b>1045</b> 99	1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi	Especiais ino para Ater 0,00	ndimento do EJA- P	EJA   0,00	89.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00  0,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00	No Mês 14.032,20	14.032,20 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00
Instituciona Funcional-I 02.060 12 0000356 0000357	361 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99 99	1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00	Especiais ino para Ater 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	EJA   0,00   0,00   0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00	15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00	No Mês  14.032,20  0,00  0,00	14.032,20 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00
Instituciona Funcional-l 02.060 12 0000356	361 3190.04 3190.11 3190.13	99 99	1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00 5.000,00	de Apoio Sist. Ensi	Especiais ino para Ater 0,00 0,00	0,00 0,00	EJA   0,00   0,00	89.000,00 5.000,00	No Mês  15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Mês  14.032,20  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358	361 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00	Suplementares	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	EJA 0,00 0,00 0,00 0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00	\$9.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-I 02.060 12 0000356 0000357	361 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99 99	1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00	Especiais ino para Ater 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	EJA   0,00   0,00   0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00	14.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0.00 5.000,00 0.00 500,00 0.00 500,00 500,00 500,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360	361   3190.04   3190.11   3190.13   3190.22   3350.43	99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	E.JA   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00	14.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358	361 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00	Suplementares	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	EJA 0,00 0,00 0,00 0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00	14.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360 0000361 0000362	l Programática   361   3190.04   3190.11   3190.13   3190.92   3350.43   3390.30	99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EJA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 500,00	15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360	361   3190.04   3190.11   3190.13   3190.22   3350.43	99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	E.JA   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00	No Mês  15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-I 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360 0000361	al Programática  361  3190.04  3190.11  3190.13  3190.92  3350.43  3390.30	99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  2.500,00	Suplementares	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EJA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 15.000,00 15.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360 0000361 0000362	l Programática   361   3190.04   3190.11   3190.13   3190.92   3350.43   3390.30	99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EJA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 500,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0.00 5.000,00 0.00 500,00 0.00 500,00 0.00 15.000,00 0.00 2.500,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360 0000361 0000362 0000363 0000364	al Programática  361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.13 3190.92 3350.43 3390.30 3390.35	99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	E.JA   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 500,00 15.000,00 15.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	14.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360 0000361 0000362 0000363 0000364	al Programática   361   3190.04   3190.11   3190.13   3190.22   3350.43   3390.30   3390.35	99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  2.500,00	Suplementares	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EJA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 15.000,00 15.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	14.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-I	al Programátice  361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.36 3390.36	99 99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  2.500,00  15.000,00  15.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	EJA   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 500,00 15.000,00 15.000,00	No Mês  15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360 0000361 0000362 0000363 0000364	l Programática   361   3190.04   3190.11   3190.13   3190.92   3350.43   3390.35   3390.36   3390.39   3390.39	99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	E.JA   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 500,00 15.000,00 15.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-I 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000361 0000361 0000362 0000363 0000364	al Programática  361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.30 3390.35 3390.35	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	EJA   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Instituciona Funcional-I	al Programática  361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.30 3390.35 3390.35	99 99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  2.500,00  15.000,00  15.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	EJA   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	\$9.000,00 5.000,00 5.000,00 500,00 500,00 15.000,00 15.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0.00 5.000,00 0.00 500,00 0.00 500,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00 15.000,00 0.00
Instituciona Funcional-1 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000360 0000361 0000362 0000363 0000365 0000366 0000365 0000367	al Programática Programática 361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.13 3190.35 3390.36 3390.36 3390.37 3390.47 3390.47	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  11.000,00  11.000,00  11.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	E.JA   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  1.000,00  1.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00
Instituciona Funcional-I 02.060 12 0000356 0000357 0000358 0000361 0000361 0000362 0000363 0000364	al Programática Programática 361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.13 3190.92 3350.43 3390.30 3390.35 3390.36 3390.39 3390.47 3390.92	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	EJA   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00
Instituciona Funcional-I   02.060   12   0000356   0000357   0000358   0000360   0000361   0000362   0000363   0000365   0000366   0000367   0000368	al Programátice  361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.36 3390.35 3390.36 3390.47 3390.92	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  500,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	E.JA   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  1.000,00  1.000,00  500,00	No Mês  15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80  15.000,00  5.000,00  0,00  5.000,00  0,00  500,00  0,00  15.000,00  0,00  15.000,00  0,00  15.000,00  0,00  15.000,00  0,00  15.000,00  0,00  15.000,00  0,00  15.000,00  0,00  15.000,00  0,00  15.000,00  0,00  1.000,00  0,00  1.000,00  0,00  1.000,00  0,00
Instituciona Funcional-1	al Programátice  361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.36 3390.35 3390.36 3390.47 3390.92	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  11.000,00  11.000,00  11.000,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	E.JA   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  1.000,00  1.000,00	No Mês  15.000,00  15.000,00  0,00	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00
Institucione Funcional-I activacione Funcional-I activacione Funcional-I activacione Funcional-I activacione Funcional-I activacione Funcional-I activacione Funcional activacione Funcional Funcional Activacione Funcional I	al Programátice  361 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.36 3390.35 3390.36 3390.47 3390.92	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124 1124	Secretaria de Educação Manutenção do Programa 89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  500,00	Suplementares  de Apoio Sist. Ensi 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  ino para Ater 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	E.JA   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	89.000,00  5.000,00  5.000,00  500,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  15.000,00  1.000,00  1.000,00  500,00	No Mês  15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	No Ano  29.032,20 29.032,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	No Mês  14.032,20  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59.967,80 15.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00

Total da Aç	rão:			160.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	15.000,00	29.032,20	14.032,20	14.032,20	130.967,80
I Otal Ga Aç	çau.	ı -	l	100.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	15.000,00	29.032,20	14.032,20	14.032,20	15.000,00
12	368	1045	2100	Manutenção da Merenda	Escolar do PNAE- (	Duilombola				13.000,00	27.002,20			13.000,00
	3390.30	99		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.654,40	4.654,40	4.654,40	4.654,40	345,60
3000203	3390.30	77	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	4.654,40	4.654,40	4.034,40	4.034,40	0,00
0000266	2200.20	00	1122	2.500,00	11.854,00	0.00	0.00	10.00	14.354,00		14.353,28	0.00	9.576,00	0,72
0000266	3390.30	99	1122	2.300,00	11.834,00	0,00	0,00	0,00	14.554,00	4.777,28		0,00	9.376,00	
T + 1 1 +			<u> </u>	F 500.00	11.054.00	0.00	0.00	10.00	10.254.00	4.777,28	14.353,28	1.651.10	14 220 40	4.777,28
Total da Aç	çao:			7.500,00	11.854,00	0,00	0,00	0,00	19.354,00	9.431,68	19.007,68	4.654,40	14.230,40	346,32
				*********	1 102 710 00	0.00		1 102 7 10 00	20 121 000 00	9.431,68	19.007,68	2 022 520 25	47 407 246 24	4.777,28
Total da Un	nidade:			29.121.000,00	1.103.548,00	0,00	0,00	1.103.548,00	29.121.000,00	2.165.989,22	16.150.479,56	2.032.738,37	15.402.346,34	12.970.520,44
C1 :					10 (1) (1)					2.231.615,79	15.644.615,69		l .	748.133,22
Classificação Institucional				Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais	S		Anulação de Dotação	Dannas Autorinada	Despesa Empenhada / [	espesa Liquidada	Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Funcional-P		a		Credito Orçanientario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Aliulação de Dolação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponíver/ Despesa a ragai
02.070				Secretaria de Saúde						L			ı	<u> </u>
	512	1044	1008	Complementação de Açõe	s de Saneamento R	ísico								
	4490.51	99	1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7000371	1170.51		1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000372	4490.51	99	1220	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
7000574	77/0.31	//	1220	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aç	rão:			510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
i otai da Aç	çav.	_	_	210.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	1 0,00	0,00	0,00
10	511	1044	1000	Malharia Habitasiana			<u> </u>			0,00	0,00		1	0,00
	<b>511</b> 4490.51	99		Melhoria Habitacional 10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
JUUU3 / 3	<del>147</del> 0.31	77	1411	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000274	4400.51	00	1220	200 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	200 000 00		1 '	0.00	0.00	1. *
0000374	4490.51	99	1220	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
				****	10.00	0.00	2.00	10,000,00		0,00	0,00	1	0.00	0,00
Total da Aç	ção:			210.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
										0,00	0,00			0,00
	512	_		Construção de Abastecim		T	T	T	T	T	T	T	T	_
0000375	4490.51	99	1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	0,00	0,00	<u> </u>		0,00
0000376	4490.51	99	1220	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Aç	ção:			410.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
								<u> </u>		0,00	0,00		ļ	0,00
Classificação				0.415 0	Créditos Adicionais	S		], , , , , , , ,		Despesa Empenhada / E	espesa Liquidada	Despesa Paga		
Institucional Funcional-P				Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.070	Togramatica											1		
		a		Conuctoulo do Coúdo	<u> </u>		L							<u> </u>
	201		12029	Secretaria de Saúde	<u> </u>	l .				•		•		
	301	1044		Manutenção da Secretaria	a de Saúde	I 0 00	0.00	In 00	T100 000 00	112 117 60	07 000 10	12 117 60	07 000 10	112011 02
	<b>301</b> 3190.04		<b>2038</b> 1211		<u> </u>	0,00	0,00	0,00	100.000,00	12.117,69	87.988,18	12.117,69	87.988,18	12.011,82
0000379	3190.04	<b>1044</b> 99	1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00	a de Saúde				,	12.117,69	87.988,18			0,00
0000379		1044	1211	Manutenção da Secretaria	a de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	12.117,69 146.933,44	87.988,18 1.328.673,63	12.117,69	87.988,18 1.328.673,63	0,00 121.326,37
0000379	3190.04	<b>1044</b> 99 99	1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00	a de Saúde 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63	146.933,44	1.328.673,63	0,00 121.326,37 0,00
0000379	3190.04	<b>1044</b> 99	1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00	a de Saúde				,	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11			0,00 121.326,37 0,00 431.449,73
0000379 0000380 0000381	3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00	a de Saúde   0,00   0,00   0,00	0,00	0,00	0,00 312.256,16	1.450.000,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11	146.933,44 54.202,74	1.328.673,63	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00
0000379 0000380 0000381	3190.04	<b>1044</b> 99 99	1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00	a de Saúde 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00	146.933,44	1.328.673,63	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00
0000379 0000380 0000381 0000383	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43	99 99 99 99	1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 312.256,16 0,00	1.450.000,00 762.743,84 500,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74 0,00	1.328.673,63 331.294,11 0,00	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00
0000379 0000380 0000381 0000383	3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00	a de Saúde   0,00   0,00   0,00	0,00	0,00	0,00 312.256,16	1.450.000,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 31.294,11 0.00 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74	1.328.673,63	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43	99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00	a de Saúde   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00	1.450.000,00 762.743,84 500,00 500,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74 0,00	1.328.673,63 331.294,11 0,00	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43	99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 312.256,16 0,00	1.450.000,00 762.743,84 500,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74 0,00	1.328.673,63 331.294,11 0,00	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43 3371.70 3390.14	99 99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00 500,00 50.000,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00 0,00 18.511,00	1.450.000,00 762.743,84 500,00 500,00 31.489,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74 0,00 0,00	1.328.673,63 331.294,11 0,00 0,00	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43	99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00	a de Saúde   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00	1.450.000,00 762.743,84 500,00 500,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74 0,00	1.328.673,63 331.294,11 0,00	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00 0,53
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384 0000385	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43 3371.70 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00 500,00 50.000,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 80.536,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00 0,00 18.511,00	1.450.000,00 762.743,84 500,00 500,00 31.489,00 280.536,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74 0,00 0,00 0,00 27.754,19	1.328.673,63 331.294,11 0,00 0,00 0,00 244.798,51	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00 0,50 35.736,96
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384 0000385	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43 3371.70 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00 500,00 50.000,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00 0,00 18.511,00	1.450.000,00 762.743,84 500,00 500,00 31.489,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 30.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	146.933,44 54.202,74 0,00 0,00	1.328.673,63 331.294,11 0,00 0,00	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00 0,50 33.736,96 2.000,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384 0000385 0000387	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43 3371.70 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00  1.450.000,00  1.075.000,00  500,00  500,00  200.000,00  2.000,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00 0,00 18.511,00 0,00	1.450.000,00  762.743,84  500,00  500,00  31.489,00  280.536,00  2.000,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.487,60 36.487,60 0,00 0,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74 0,00 0,00 0,00 27.754,19	1.328.673,63 331.294,11 0,00 0,00 0,00 244.798,51	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00 0,00 35.736,96 2.000,00 0,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384 0000385 0000387	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43 3371.70 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00 500,00 50.000,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 80.536,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00 0,00 18.511,00	1.450.000,00 762.743,84 500,00 500,00 31.489,00 280.536,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.487,60 0,00 0,00 0,00 810,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 30.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	146.933,44 54.202,74 0,00 0,00 0,00 27.754,19	1.328.673,63 331.294,11 0,00 0,00 0,00 244.798,51	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00 0,50 33.736,96 2.000,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384 0000385 0000387	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43 3371.70 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00 500,00 50.000,00 200.000,00 30.000,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00 0,00 18.511,00 0,00	1.450.000,00  762.743,84  500,00  500,00  31.489,00  280.536,00  2.000,00  30.000,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.487,60 0,00 0,00 810,00 810,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.535,47 280.496,11 0,00 0,00 3.108,00 3.108,00	146.933,44 54.202,74 0,00 0,00 0,00 27.754,19 0,00 810,00	1.328.673,63 331.294,11 0,00 0,00 0,00 244.798,51	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00 0,00 35.736,96 2.000,00 0,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384 0000385 0000387	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43 3371.70 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00  1.450.000,00  1.075.000,00  500,00  500,00  200.000,00  2.000,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00 0,00 18.511,00 0,00	1.450.000,00  762.743,84  500,00  500,00  31.489,00  280.536,00  2.000,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.487,60 0,00 0,00 0,00 810,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	146.933,44 54.202,74 0,00 0,00 0,00 27.754,19	1.328.673,63 331.294,11 0,00 0,00 0,00 244.798,51	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00 0,53 35.736,96 2.000,00 0,00 26.892,00
0000379 0000380 0000381 0000383 0000269 0000384 0000385 0000387	3190.04 3190.11 3190.13 3350.43 3371.70 3390.14 3390.30 3390.33	99 99 99 99 99 99 99 99	1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211 1211	Manutenção da Secretaria 100.000,00 1.450.000,00 1.075.000,00 500,00 500,00 50.000,00 200.000,00 30.000,00	a de Saúde 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 312.256,16 0,00 0,00 18.511,00 0,00 0,00	1.450.000,00  762.743,84  500,00  500,00  31.489,00  280.536,00  2.000,00  30.000,00	12.117,69 146.933,44 146.933,44 54.202,74 54.202,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.487,60 0,00 0,00 810,00 810,00	87.988,18 1.328.673,63 1.328.673,63 331.294,11 331.294,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 280.535,47 280.496,11 0,00 0,00 3.108,00 3.108,00	146.933,44 54.202,74 0,00 0,00 0,00 27.754,19 0,00 810,00	1.328.673,63 331.294,11 0,00 0,00 0,00 244.798,51 0,00 3.108,00	0,00 121.326,37 0,00 431.449,73 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 31.489,00 0,00 0,53 35.736,96 2.000,00 0,00 26.892,00 0,00

				1										
										0,00	190,00			0,00
0000391	3390.47	99	1211	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	9.071,01	24.077,68	9.071,01	24.077,68	15.922,32
										9.071,01	24.077,68			0,00
0000392	3390.91	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000394	3390.93	99	1220	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
						1				0,00	0,00			0,00
0000395	4490.30	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000396	4490.39	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<u> </u>				,	ĺ			,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0.00		,	0,00
0000398	4490.51	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.00
				,	-7	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000399	4490.52	99	1211	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	1.509,55	0,00	1.509,55	78.490,45
0000377	1170.52			00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00	0,00	1.509,55	0,00	1.007,00	0,00
0000397	4490.52	99	1220	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000377	1170.32		1220	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000400	4490.61	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		77	1211	300,00			0,00	0,00	300,00	ļ '			0,00	300,00
Classificaçã Instituciona				Crédito Orçamentário	Créditos Adicionai			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / De	ı İ	Despesa Paga	I	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Funcional-I		a		;	Suplementares	Especiais	Extraordinários	,	1	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	,
02.070	Ť			Secretaria de Saúde					•					
10	301	1044	2038	Manutenção da Secretaria	de Saúde									
i				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						0,00	0,00			0,00
Total da A	ção:	•		3.790.500,00	199.378,00	0,00	0,00	330.767,16	3.659.110,84	298.444,81	2.833.405,12	338.514,32	2.674.010,19	825.705,72
	1		I			-,	-,	, .		348.571,39	2.717.255,19	,-	,	159.394,93
10	301	1044	2039	Manutenção do Conselho	Municinal de Saúdo	e.				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			ı	, ,
0000403	3390.14	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				,	- /	-,	-,	-7	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000404	3390.30	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000101	5570.50			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
0000405	3390.33	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.00
0000105	3370.33			11000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000406	3390.36	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000400	3370.30	//	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
0000407	3390.39	99	1211	2.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0.00	0,00	0.00	2.000,00
0000407	3390.39	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000400	2200.02	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00		0,00	0,00	0,00	
0000408	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	/	0,00	0,00	500,00
0000400	4400.50	00	1211	1.500.00	26,007,00	0.00	0.00	0.00	25 505 00	0,00	0,00	0.00	27.506.24	0,00
0000409	4490.52	99	1211	1.500,00	26.097,00	0,00	0,00	0,00	27.597,00	0,00	27.596,24	0,00	27.596,24	0,76
				10.000.00	2500700	0.00	0.00	0.00	26.00=00	0,00	27.596,24	0.00		0,00
Total da A	ção:			10.000,00	26.097,00	0,00	0,00	0,00	36.097,00	0,00	27.596,24	0,00	27.596,24	8.500,76
Cl C	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		0.012	<u> </u>				0,00	27.596,24	D B		0,00
Classificaçã Instituciona				Crédito Orçamentário	Créditos Adicionai	S		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / De		Despesa Paga	1	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
	n Programática	a		Creatio Orçanicitario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	aiução de Dotação	Despesa ratorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponívei / Despesa a 1 agai
02.070				Secretaria de Saúde	•	•		•		•				
10	303	1044	2040	Manutenção das Atividade	es do Fundo Munic	ipal de Polític	as sobre as Drogas	- FUMPOD						
0000410	3350.41	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<u> </u>				*	1				<u> </u>	0,00	0,00		· .	0,00
0000411	3390.14	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<del></del>		ř.	<del></del>	,	1./	.,	- / * *	- / - *	,	0.00	0.00	- ,	-,	0.00
0000412	3390.30	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3000712	5575.50	<del></del>			-,00	3,00	-,	-,		0,00	0,00	-,00	-,	0,00
0000413	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3000713	2270.23	//	1211	500,00	0,00	5,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000414	3390.36	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000414	3370.30	77	1411	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000415	2200.20	00	1211	1,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00			0.00	0.00	
0000415	3390.39	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b> 0,00
f														
0000416	2200.02	00	1001	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00			0.00	0.00	
0000416	3390.93	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 0,00

0000417	1400 52	Loo	1211	1 1 000 00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000417	4470.32	77	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Total da Ao	não.			7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.00
Total da A	çau.			7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classificaçã	io	I	l .		Créditos Adicionai					Despesa Empenhada / D	· /	Despesa Paga	1	0,00
Instituciona				Crédito Orçamentário		1		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada		1		1	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Funcional-P	rogramática	a		,	Suplementares	Especiais	Extraordinários	· · · · ·	1	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	, , ,
02.070				Secretaria de Saúde										
10	301	1044	2041	Manutenção da Secretaria	de Saúde - Recurs	os Ordinários	1							
0000418	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000419	3190.11	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000420	3190.13	99	1001	500,00	183,00	0,00	0,00	0,00	683,00	0,00	682,40	0,00	682,40	0,60
										0,00	682,40			0,00
0000422	3190.92	99	1001	500,00	55.683,00	0,00	0,00	0,00	56.183,00	0,00	56.181,90	0,00	56.181,90	1,10
										0,00	56.181,90			0,00
0000423	3350.43	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000424	3390.14	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		L	ļ.,							0,00	0,00			0,00
0000425	3390.30	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<u> </u>					ļ			ļ	ļ	0,00	0,00		ļ	0,00
0000426	3390.32	99	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.677,00	64.247,00	5.145,60	61.570,00	35.753,00
										2.677,00	64.247,00			2.677,00
0000427	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000400	2200.26	0.0	1001	# 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00		0,00	0,00	0.00		0,00
0000428	3390.36	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000420	2200 20	00	1001	# 000 00	1.201.00	0.00	0.00			0,00	0,00	40.00	6.455.50	0,00
0000429	3390.39	99	1001	5.000,00	1.281,00	0,00	0,00	0,00	6.281,00	0,00	6.280,00	49,00	6.157,50	1,00
0000420	2200 47	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	49,00	6.157,50	0.00	0.00	122,50
0000430	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000424	2200.40	00	1001	40.000.00	24 102 00	0.00	0.00	0.00	74 102 00	0,00	0,00	5 220 00	#2 #02 20	0,00
0000431	3390.48	99	1001	40.000,00	34.193,00	0,00	0,00	0,00	74.193,00	4.810,00	74.192,28	5.220,00	73.792,28	0,72
0000432	2200.01	99	1001	500,00	0,00	0,00	0.00	0.00	500,00	4.810,00 0,00	74.192,28 0,00	0,00	0,00	400,00 500,00
0000432	3390.91	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000433	3390.92	99	1001	20.000,00	33.952,16	0,00	0,00	0,00	53.952,16	0,00	53.952,16	0,00	53.952,16	0,00
0000433	3390.92	99	1001	20.000,00	33.932,10	0,00	0,00	0,00	33.932,10	0,00	53.952,16	0,00	33.932,10	0,00
0000434	3390.93	99	1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	15.000,00	126.100,00	15.000,00	126.100,00	23.900,00
0000434	3370.73	77	1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	15.000,00	126.100,00	13.000,00	120.100,00	0.00
0000435	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000433	TT70.72	77	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
Total da Ao	rão:			334.500,00	125.292,16	0,00	0,00	0,00	459.792,16	22.487,00	381.635,74	25.414,60	378.436,24	78.156,42
I otal da A	,				120,272,10	3,00	0,00	0,00		22.536,00	381.513,24	20.717,00	570.750,27	3.199,50
Total da Ui	nidade:			5.272.000,00	350.767,16	0,00	0,00	350.767,16	5.272.000,00	320.931,81	3.242.637,10	363.928,92	3.080.042.67	2.029.362.90
- otal da O				2.2.2.000,00	220.707,10	0,00	·,··		2.2.2.000,00	371.107,39	3.126.364,67	233.720,72	2.000.042,07	162.594,43
Classificaçã	io				Créditos Adicionai	s	L	<del> </del>		Despesa Empenhada / D		Despesa Paga	1	
Instituciona				Crédito Orçamentário			Potential fair	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada			<u> </u>	N. A.	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Funcional-P	rogramática	a			Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080				Secretaria de Agricultura										
20		_	_	Aquisição de Máquinas e I										
0000341	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000441	4490.52	99	1510	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
					ļ			ļ		0,00	0,00		ļ	0,00
Total da A	ção:			305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
					<u> </u>	<u> </u>				0,00	0,00		1	0,00
18	544	2015		Construção e/ou revitaliza				Long	Lacona	Lana	Lancon	Lana	L 40 000 5 -	Lan
0000446	3390.39	99	1001	5.000,00	35.001,00	0,00	0,00	0,00	40.001,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	1,00
0000447	2200.20	00	1510	50,000,00	0.00	0.00	0.00	27.457.00	12.542.00	0,00	40.000,00	0.00	0.00	0,00
0000447	3390.39	99	1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	37.457,00	12.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.543,00

1	l 1							Ì	l	0,00	0,00			0,00
0000448	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000449	4490.51	99	1510	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da A	ção:			210.000,00	35.001,00	0,00	0,00	37.457,00	207.544,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	167.544,00
										0,00	40.000,00			0,00
20	608	2015	1022	Melhorias para o Matadou	ro Publico de Poml	bal								
0000501	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000502	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000503	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000504	4490.52	99	1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da A	ção:			65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
										0,00	0,00			0,00

laccificação I	nstitucional Funci	onal-Programá	tica	Crédito Orcamentário	Créditos Adiciona	nis		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Pag	ga	Dotação Disponível / Despesa a Paga
iassificação i	nstitucional Funci	onai-rrograma	tica	Credito Orçanientario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Aliulação de Dolação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponívei / Despesa a Paga
2.080				Secretaria de Agricultu	ra e Abastecimento	ı								
0	608	2015	2042	Apoio ao Pequeno Criac	lor									
000450	3390.30	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
000451	3390.32	99	1001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	23.467,00	21.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.533,00
										0,00	0,00			0,00
000452	3390.36	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
000453	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
000506	3390.48	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
000535	3390.93	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
otal da Ação	:			70.000,00	0,00	0,00	0,00	23.467,00	46.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.533,00
										0,00	0,00			0,00
)	608	2015	2043	Apoio ao Pequeno Prod	utor Rural							•		
000454	3390.30	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
000455	3390.32	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				·						0,00	0,00			0,00
000456	3390.36	99	1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
				·						0,00	0,00			0,00
000457	3390.39	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
				·						0,00	0,00			0,00
000507	3390.48	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				,			Ĺ	<i>'</i>	,	0,00	0,00			0,00
000514	3390.93	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				,			Ĺ	<i>'</i>	,	0,00	0,00			0,00
000458	4490.52	99	1001	2.000.00	0,00	0.00	0.00	0.00	2.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000,00
		- 1			.,	-,	.,	-,		0,00	0,00	-,	.,	0.00
otal da Ação	:		1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	30.000,00	0.00	0,00	0.00	0.00	30.000,00
					1.7.	- /		-,		0,00	0,00	-,	1 .,	0,00
0	608	2015	2044	Contribuição ao Fundo	Seguro Safra				1	1 - 7 - *	1 - /* *		-	1.7
000459	3350.41	99	1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	21.828,00	0.00	21.828,00	38.172,00
	5550	-1"	+		-,	-,00	-,			0,00	21.828,00	0,00		0,00
otal da Ação				60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	21.828,00	0.00	21.828,00	38.172,00
omi un riçao			1	00.000,00	0,00	v,00	5,50	0,00	33.300,00	0.00	21.828,00	0,00	21.020,00	0,00
			1		Créditos Adiciona	l	I				/ Despesa Liquidada	Despesa Pag	19	-
lassificação I	nstitucional Funci	onal-Programá	tica	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Paga

02.080				Secretaria de Agricultur	a e Abastecimento									
20	608	2015	2045	Manutenção das Ativida			ıra e Abasteciment	0						
0000460	3190.04	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					<u> </u>	0,00	0,00			0,00
0000461	3190.11	99	1001	250.000,00	15.564,00	0,00	0,00	0,00	265.564,00	31.718,40	265.563,19	31.718,40	265.563,19	0,81
1				·						31.718,40	265.563,19			0,00
0000462	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000464	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	241,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,00
										0,00	0,00			0,00
0000465	3390.14	99	1001	2.000,00	1.338,00	0,00	0,00	0,00	3.338,00	896,40	3.336,60	896,40	3.336,60	1,40
										896,40	3.336,60			0,00
0000466	3390.30	99	1001	200.000,00	29.916,00	0,00	0,00	20.000,00	209.916,00	20.333,11	209.915,13	19.172,29	189.626,43	0,87
Į										20.333,11	209.915,13			20.288,70
0000467	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000468	3390.35	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000469	3390.36	99	1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	19.859,00	80.141,00	4.956,00	42.031,00	4.956,00	42.031,00	38.110,00
0000455	2200.20	00	1001	40.000.00	0.00			0.000.00	22 000 00	4.956,00	42.031,00	4.050	20.525.7	0,00
0000470	3390.39	99	1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	32.000,00	4.059,70	20.627,22	4.059,70	20.627,22	11.372,78
0000471	2200.46	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	4.059,70	20.627,22	0.00	0.00	0,00
0000471	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000472	2200 47	00	1001	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	0,00	0,00	14.00	1 527 40	0,00
0000472	3390.47	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.527,40	14,00	1.527,40	472,60
0000473	3390.92	99	1001	500,00	3.463,00	0,00	0,00	0,00	3.963,00	0,00	1.527,40 3.962,21	0,00	3.962,21	0,00 0,79
0000473	3390.92	77	1001	300,00	3.403,00	0,00	0,00	0,00	3.903,00	0,00	3.962,21	0,00	3.902,21	0,00
0000474	3390.93	99	1001	500,00	1.555,00	0,00	0,00	0,00	2.055,00	663,52	2.054,33	0,00	1.390,81	0,67
0000474	3390.93	77	1001	300,00	1.555,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00	663,52	2.054,33	0,00	1.390,81	663,52
0000475	3390.93	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	551,00	4.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,00
0000475	3370.73	//	1310	3.000,00	0,00	0,00	0,00	331,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000476	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					-,	-,	.,	1 -,	,	0,00	0,00	.,	-,	0,00
0000477	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				,	-7	-7	-,		,	0,00	0,00	.,	- /	0,00
0000479	4490.51	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00
				·						0,00	0,00			0,00
0000480	4490.52	99	1001	10.000,00	22.738,00	0,00	0,00	0,00	32.738,00	0,00	32.736,53	0,00	32.736,53	1,47
										0,00	32.736,53			0,00
0000481	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Classificação Insti	tuaianal Eunaiana	l Drogramáti	ion	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona	is		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / D	espesa Liquidada	Despesa Paga	ı	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Ciassificação fiisti	tucionai Funciona	i-r rogramati	ıca	Credito Orçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Aliulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponívei / Despesa a Fagai
02.080				Secretaria de Agricultur	a e Abastecimento									
20	608	2015	2045	Manutenção das Ativida	des da Secretaria	le Agricultu	ıra e Abasteciment	0						
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				617.000,00	74.574,00	0,00	0,00	48.651,00	642.923,00	62.627,13	581.753,61	60.816,79	560.801,39	61.169,39
ļ			<u> </u>							62.627,13	581.753,61			20.952,22
26	782	2015	2046	Manutenção de Estradas			1	1	T	T	1		T	
0000482	3390.30	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000402	2200.26	00	1510	50,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000483	3390.30	99	1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		0,00	0,00	50.000,00
0000484	2200.20	00	1610	20,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000484	3390.30	99	1610	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	20.000,00
0000485	2200.26	00	1001	4.000,00	0,00	0.00	0.00	10.00	4 000 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000483	3390.36	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000486	3390.36	99	1610	1 000 00	0,00	0.00	0.00	10.00	1.000,00	0,00		0,00	0.00	0,00 1.000,00
0000480	3390.30	99	1610	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000487	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000407	3370.37	) j	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		L		<u> </u>			]	l	I	0,00	0,00	l	1	0,00

				1			ı		i	ı				
0000488	3390.39	99	1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		0,00	0,00	50.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000489	3390.39	99	1610	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Unidado	:			1.515.000,00	109.575,00	0,00	0,00	109.575,00	1.515.000,00	62.627,13	643.581,61	60.816,79	622.629,39	871.418,39
										62.627,13	643.581,61			20.952,22
				0.415 0 .445	Créditos Adiciona	ais				Despesa Empenhada / D	espesa Liquidada	Despesa Paga	ı	D D. (1/D. D.
Classificação Inst	itucional Funciona	I-Programat	ıca	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.090				Secretaria de Infra-Estro	utura e Desenvolvi	imento Urba	ano					•	•	
15	451	1048	1017	Construção, Adequação,	Ampliação e/ou m	elhoria de (	Obras de Infra-Estr	utura Urbana						
0000490	3390.39	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				,				,		0,00	0,00			0,00
0000491	4490.51	99	1001	9.000,00	698.098,00	0,00	0,00	0,00	707.098,00	95.041,96	707.096,52	0.00	612.054,56	1,48
				,		-,	.,	.,		95.041,96	707.096,52		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	95.041,96
0000492	4490.51	99	1510	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.313.840,00	2.686.160,00	313.173,92	1.390.655,66	313.173,92	1.390.655,66	1.295.504,34
		-	1		.,	-,	.,			313.173,92	1.390.655,66			0,00
Total da Ação:				4.019.000,00	698.098,00	0,00	0,00	1.323.840,00	3.393.258,00	408.215,88	2.097.752,18	313.173,92	2.002.710,22	1.295.505,82
Total an riçuoi	I			110131000,00	0,010,000	0,00	0,00	1.0.20.10.10,00	0.00000	408.215,88	2.097.752,18	0101170,52	210021710,22	95.041,96
27	813	1048	1018	Construção, Reforma e/o	l vu Povitalização de	a Pracas a C	`antaires			400.213,00	2.077.732,10	l .		25.041,20
0000493	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000773	5570.57		1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000494	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.00	0,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0.00	0,00	5.000,00
0000494	4490.31	77	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000495	4400.51	99	1510	400.000,00	0.00	0.00	0.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	-7
0000493	4490.51	99	1510	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00	400.000,00
				440.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	440.000.00	0,00	0,00	0.00		0,00
Total da Ação:				410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	,	0,00	0,00	410.000,00
ļ					<u> </u>	L	ļ		Į	0,00	0,00			0,00
26	782	1048	1020	Construção de Passagen			1	T	T	T	F		C	1
0000343	4490.51	99	1001	5.000,00	58.661,00	0,00	0,00	0,00	63.661,00	0,00	,	0,00	63.660,13	0,87
<u></u>										0,00	63.660,13			0,00
0000498	4490.51	99	1510	200.000,00	0,00	0,00	0,00	56.961,00	143.039,00	0,00	-7	0,00	0,00	143.039,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				205.000,00	58.661,00	0,00	0,00	56.961,00	206.700,00	0,00	63.660,13	0,00	63.660,13	143.039,87
										0,00	63.660,13			0,00
16	482	1048	1021	Melhorias Habitacionais						,				
0000499	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000500	4490.51	99	1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Classificação Inst	itucional Funciona	l-Programát	ica	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / D	espesa Liquidada	Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Ciassificação fiist	rucional i unciona	i i rogramat	icu	· ·		Especiais	Extraordinários	7 manação de Botação	Bespesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Botação Bisponiver / Bespesa a Fagar
02.090				Secretaria de Infra-Estr	utura e Desenvolvi	imento Urba	ano		·					
15	451	1048	1025	Construção, Ampliação	e/ou Reforma de C	Cemitérios P	úblicos.							
0000508	3390.36	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000509	3390.39	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000510	4490.51	99	1001	80.000,00	139.774,00	0,00	0,00	0,00	219.774,00	0,00	219.772,59	0,00	219.772,59	1,41
										0,00	219.772,59			0,00
Total da Ação:				100.000,00	139.774,00	0,00	0,00	0,00	239.774,00	0,00	219.772,59	0,00	219.772,59	20.001,41
										0,00	219.772,59			0,00
Classification of the	territoria I Providente	1 D		Collin Con 11	Créditos Adiciona	ais		A	D A	Despesa Empenhada / D	espesa Liquidada	Despesa Paga	ı	Detect Discontrol/D
Classificação Inst	tucionai Funciona	ı-rrogramat	ica	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.090				Secretaria de Infra-Estra				•	-		•			
15	122	1048	2047	Manutenção das Ativida				imento Urbano						
0000511	3190.04	99	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.392,40	0,00	4.392,40	45.607,60
	İ	1	İ			İ				0,00	4.392,40		İ	0,00
	•		•						•					

1	1	1	1	I	1	1	1	1	1	1	1		1	I
0000512	3190.11	99	1001	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	235.340,80		235.340,80	2.058.769,58	441.230,42
										235.340,80	2.058.769,58			0,00
0000513	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000515	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000516	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000517	3390.14	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.643,40	4.399,00	1.643,40	4.399,00	601,00
				,				,	, i	1.643,40	4.399,00	ĺ	ĺ	0.00
0000518	3390.30	99	1001	663.000,00	258.827,00	0,00	0,00	34.653,00	887.174,00	129.097,17	887.172,76	115.407,37	798.651,90	1,24
	1					*,**	.,			129.097,17	887.172,76		,,,,,,,	88.520,86
0000519	3390.33	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000317	3370.33	//	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000520	3390.35	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00		0,00	0.00	0,00
0000320	3390.33	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			0,00	0,00	
0000524	2200.26	0.0	1001	#0.000.00		0.00	0.00		#0.000.00	0,00	0,00	<b>7.201.00</b>	24.220.00	0,00
0000521	3390.36	99	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	9.494,00	36.750,00	7.204,00	34.230,00	13.250,00
<u> </u>										9.494,00	36.750,00			2.520,00
0000522	3390.39	99	1001	800.000,00	269.095,00	0,00	0,00	20.000,00	1.049.095,00	42.313,68	1.049.094,25	86.157,69	921.672,97	0,75
										86.976,44	925.312,50			127.421,28
0000523	3390.40	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000524	3390.47	99	1001	5.000,00	211,00	0,00	0,00	0,00	5.211,00	3.131,53	5.209,70	3.131,53	5.209,70	1,30
										3.131,53	5.209,70			0,00
0000525	3390.92	99	1001	100.000,00	14.653,00	0,00	0,00	0,00	114.653,00	0,00	114.651,59	0,00	114.651,59	1,41
				, and the second	Ĺ			·	, i	0,00	114.651,59	,	ĺ	0,00
0000526	3390.93	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	· ·	0,00	371,33	4.628,67
0000320	3370173		1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0.00	371,33	0,00	371,33	0,00
0000527	3390.93	99	1510	17.000,00	125.635,00	0,00	0,00	17.000,00	125.635,00	125.633,99	125.633,99	125.633,99	125.633,99	1,01
0000327	3390.93	77	1310	17.000,00	123.033,00	0,00	0,00	17.000,00	123.033,00		·	123.033,99	123.033,99	0,00
0000520	1100.20	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00	125.633,99	125.633,99	0.00	0.00	
0000528	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	· /	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000529	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-7	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000530	4490.39	99	1510	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	· ·	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000531	4490.51	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Classificação				0.45	Créditos Adiciona	iis			_	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação
Institucional				Crédito Orçamentário				Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada		1 8		Disponível /
Funcional-Progra	mática			Orçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Dotação	Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.090				Secretaria de Infra-Estr	l utura a Dacanvalvi	mento Urbe	l	1						15
15	122	1048	2047	Manutenção das Ativida				rimento Urbeno						
13	144	1040	204/	manutenção das Advida	I	ue mita-est	i utura e Desenvolv	Imento Otrano	1	0,00	0.00		1	0.00
0000522	4400.52	00	1001	20,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000,00		-7	6 407 45	7 962 45	-,
0000532	4490.52	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.497,45	7.863,45	6.497,45	7.863,45	12.136,55
	1100.5		1001	500.00		0.00		0.00	500.00	6.497,45	7.863,45	0.00	0.00	0,00
0000533	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	· ·	0,00	0,00	500,00
<u></u>									<u> </u>	0,00	0,00			0,00
0000534	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	· ·	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000345	4590.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				4.236.000,00	668.421,00	0,00	0,00	79.153,00	4.825.268,00	553.152,02	4.294.308,05	581.016,23	4.075.845,91	530.959,95
1							ĺ			597.814,78	4.170.526,30			218.462,14
25	752	1048	2101	Manutenção dos Serviço	s de Energia Elétr	ica ( Ilumin	ação Pública, Órgã	os Públicos)	•	•			•	
0000346	3390.30	99	1620	25,000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
F			1	,	- /**	-,	-,	-,	,	0,00	0,00	.,	- /	0.00
0000347	3390.36	99	1620	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	,	0,00	0,00	5.000,00
7	5570.50	"	1020	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 2200 20	00	1620	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000.00	108.926,68	851.697,35	0,00	237.432,17	448.302,65
0000342							10.00	I V.VU		1 1110 970 DO	0.21.077.33	10.00	437.432,17	1440.304.03
0000342	3390.39	99	1620	1.500.000,00	0,00	0,00	.,	-,	1.500.000,00			-,	,	
0000342	4490.51	99	1620	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	108.926,68	835.418,32	0,00	0,00	614.265,18 10.000,00

1	1	i	l		i	i	ı	i	i	0,00	0,00		i	0,00
0000348	4490.52	99	1620	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	10.000,00
0000348	4490.32	77	1020	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Aoãos		<u> </u>		1.350.000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	1.350.000,00	108.926,68		0.00	237.432,17	498.302,65
Total da Ação:	Г	1		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	108.926,68	835.418,32	0,00	237.432,17	614.265,18
T-4-1 d- H-2d-4		l .		10 425 000 00	1 564 054 00	0,00	0.00	1.5(4.054.00	10 425 000 00		,	004 100 15	C 500 421 02	1
Total da Unidado	e:			10.425.000,00	1.564.954,00	0,00	0,00	1.564.954,00	10.425.000,00	1.070.294,58	7.527.190,30	894.190,15	6.599.421,02	2.897.809,70
					0.715 4.15 1	ļ.				1.114.957,34	7.387.129,52	D D	l	927.769,28
Classificação Inst	itucional Funciona	l-Programát	ca	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona		In a rece	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / D		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.100				0	Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100	1242	1046	12040	Secretaria do Trabalho		Social								
0000563	243	1 <b>046</b> 99	2049	Manutenção do Conselh		0.00	10.00	I o oo	104 500 00	0.016.17	20 006 26	9.016.17	90 006 26	14 402 64
0000363	3190.11	99	1001	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	8.016,17	80.096,36	8.016,17	80.096,36	14.403,64
0000564	2100.12	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	8.016,17	80.096,36	0.00	0.00	.,
0000564	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000565	2200 14	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000565	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	· /	0,00	0,00	500,00
0000566	2200.20	00	1001	5 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 000 00	0,00	0,00	255.02	2 420 00	0,00
0000566	3390.30	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.439,09	355,02	2.439,09	2.560,91
0000567	2200.22	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	2.439,09	0.00	0.00	0,00
0000567	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000500	2200.25		1001	12.000.00	0.00	0.00		0.00	12 000 00	0,00	0,00	62.5.00	5 000 00	0,00
0000568	3390.36	99	1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	7.620,00	635,00	5.080,00	4.380,00
										635,00	5.715,00			2.540,00
0000569	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00		0,00	21,84	4.978,16
			L							0,00	21,84			0,00
0000570	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	· ·	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000571	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	,	0,00	0,00	5.000,00
<u></u>										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				123.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00	8.016,17	90.177,29	9.006,19	87.637,29	33.322,71
										8.651,17	88.272,29			2.540,00
Classificação Inst	itucional Funciona	l-Programát	ca	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / D		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
				, i	Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	, 1 1 5
02.100		,		Secretaria do Trabalho										
08	244	1046	2050	Manutenção das Ativida										
0000572	3190.01	99	1001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	18.349,98	183.674,81	18.349,98	183.674,81	116.325,19
0000573										18.349,98	183.674,81			0,00
	3190.03	99	1001	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	27.014,24	258.835,28	27.014,24	258.835,28	81.164,72
				,	,			,	,	27.014,24 27.014,24	258.835,28 258.835,28	·		<b>81.164,72</b> 0,00
0000574	3190.03 3190.04	99	1001	340.000,00 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22	27.014,24	258.835,28 1.030,22	81.164,72 0,00 3.969,78
	3190.04	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22	0,00	1.030,22	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00
0000574				,	,			,	,	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64	·		81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36
0000575	3190.04 3190.11	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 364.201,64	0,00	1.030,22 364.201,64	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00
	3190.04	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 364.201,64 0.00	0,00	1.030,22	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00
0000575	3190.04 3190.11 3190.13	99	1001	5.000,00 600.000,00 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 600.000,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 364.201,64 0.00 0.00	0,00 35.529,05 0,00	1.030,22 364.201,64 0,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00
0000575	3190.04 3190.11	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0.00 0.00 0.00	0,00	1.030,22 364.201,64	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00
0000575 0000576 0000578	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92	99	1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 35.529,05 0,00	1.030,22 364.201,64 0,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000575	3190.04 3190.11 3190.13	99	1001	5.000,00 600.000,00 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 600.000,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 35.529,05 0,00	1.030,22 364.201,64 0,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00
0000575 0000576 0000578 0000579	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43	99	1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 364.201,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 35.529,05 0,00 0,00	1.030,22 364.201,64 0,00 0,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000575 0000576 0000578	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92	99	1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 35.529,05 0,00	1.030,22 364.201,64 0,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00
0000575 0000576 0000578 0000579	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43	99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 364.201,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 35.529,05 0,00 0,00	1.030,22 364.201,64 0,00 0,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000575 0000576 0000578 0000579	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43	99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 398,40 398,40 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.328,00 1.328,00 0,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00	1.030,22 364.201,64 0,00 0,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000575 0000576 0000578 0000579 0000580 0000205	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14	99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00 4.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00 4.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 398,40	1.030,22 364.201,64 0.00 0.00 0.00 1.328,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 2.672,00 0,00
0000575 0000576 0000578 0000579 0000580	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14	99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00 4.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 398,40 398,40 0,00 0,00 0,00 0,00 5.017,80	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.328,00 1.328,00 0,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 398,40	1.030,22 364.201,64 0.00 0.00 0.00 1.328,00	81.164,72 0,00 3.369,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000575 0000576 0000578 0000579 0000580 0000205	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14	99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00 4.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00 4.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 398,40	1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 1.328,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
0000575 0000576 0000578 0000579 0000580 0000205	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14	99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00 4.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00 4.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 35.529,05 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 398,40 398,40 0,00 0,00 0,00 0,00 5.017,80	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 364.201,64 0,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 398,40	1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 1.328,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 72.672,00 0,00 72.984,74
0000575  0000576  0000578  0000579  0000580  0000205	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14 3390.18	99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 500,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 100.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.328,00 1.328,00 0.00 0.00 27.015,26	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 398,40 0,00 2.620,30	1.030,22 364.201,64 0.00 0.00 0.00 1.328,00 0.00 21.997,46	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 2.672,00 0,00 0,00 72.984,74 5.017,80
0000575  0000576  0000578  0000579  0000580  0000205	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14 3390.18	99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 500,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 100.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.328,00 1.328,00 0,00 0,00 27.015,26 468,00 468,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 398,40 0,00 2.620,30	1.030,22 364.201,64 0.00 0.00 0.00 1.328,00 0.00 21.997,46	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 2.672,00 0,00 500,00 0,00 500,00
0000575  0000576  0000578  0000579  0000580  0000205  0000581	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14 3390.18 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 100	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 500,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 100.000,00 500,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 398,40 0,00 2.620,30 468,00	1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 1.328,00 0,00 21.997,46 468,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 2.672,00 0,00 2.672,00 0,00 72.984,74 5.017,80 32,00 0,00
0000575  0000576  0000578  0000579  0000580  0000205  0000581	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14 3390.18 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 100	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 500,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 500,00 100.000,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.328,00 1.328,00 0,00 27.015,26 468,00 468,00 0,00 0,00 0,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 398,40 0,00 2.620,30 468,00	1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 1.328,00 0,00 21.997,46 468,00	81.164,72 0,00 3.369,78 0,00 235.798,36 0,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 7.2672,00 0,00 7.2.984,74 5.017,80 32,00 0,00 500,00
0000575  0000576  0000578  0000579  0000580  0000205  0000581  0000582	3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.43 3390.14 3390.18 3390.30 3390.32	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 500,00 4.000,00 100.000,00 500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 600.000,00 500,00 500,00 4.000,00 100.000,00 500,00 500,00	27.014,24 27.014,24 0,00 0,00 0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	258.835,28 258.835,28 1.030,22 1.030,22 364.201,64 0,00	0,00 35.529,05 0,00 0,00 0,00 398,40 0,00 2.620,30 468,00	1.030,22 364.201,64 0,00 0,00 0,00 1.328,00 0,00 21.997,46 468,00	81.164,72 0,00 3.969,78 0,00 235.798,36 0,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 72.984,74 5.017,80 32,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00

otai ua Açao:				·						90.736,70	912.281,63			18.195,65
otal da Ação:				1.785.000,00	1.639,00	0,00	0,00	1.639,00	1.785.000,00	91.237,78	922.086,59	93.171,33	903.890,94	862.913,41
										0,00	0,00			0,00
00600	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1	Ĭ .		1	1	İ	1			0,00	0,00			0,00
000599	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1	<u> </u>	İ	<u> </u>	<u> </u>	ľ	1	<b>1</b>	† ´	0,00	0,00			0,00
000196	4490.52	99	1520	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1	1			-,	.,	-,	-,	,	0,00	0,00	.,	.,	0.00
000157	4490.52	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0.00	0.00	0,00	5.000.00
00.51	. 770.32		1312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
000151	4490.52	99	1312	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.00	0,00	0.00	0,00	0,00	5.000,00
,000,70	1770.52	111	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.948,00	1.050,00	13.770,00	0.052,00
000598	4490.52	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.948,00	4.850,00	13.948,00	6.052,00
00193	1490.31	99	1320	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 0,00
000195	4490.51	99	1520	5 000 00	0,00	0.00	0,00	0.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
000152	4490.51	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
000150	14400.51	00	1510	5 000 00	0.00	0.00		10.00	5 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
000126	4490.51	99	1312	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1	<u> </u>								0,00	0,00			0,00
000597	4490.51	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				ļ						0,00	0,00			0,00
000596	4490.39	99	1312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
000595	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
000594	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
000593	3390.93	99	1520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
000162	3390.93	99	1510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				,					· ·	0,00	0,00			0,00
000592	3390.93	99	1312	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	+	10.0	2000		l secretaria		1	1	1	21,90	782,88		I	21,90
3.100	244	1046	2050	Manutenção das Ativida			e Desenvolviment	o Social						
2.100				Secretaria do Trabalho	1 1		Extraorumarios	I.	1	INO IVIES	INU AIIU	INO IVIES	INO AllO	<u> </u>
lassificação Ins	titucional Funciona	l-Programát	ica	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / D No Mês	No Ano	Despesa Paga No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Paga
000591	3390.93	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	21,90	782,88	0,00	760,98	1.217,12
000501	2200.02	00	1001	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	0,00	3.638,25	0.00	760.00	0,00
000590	3390.92	99	1001	2.000,00	1.639,00	0,00	0,00	0,00	3.639,00	0,00	3.638,25	0,00	3.638,25	0,75
000500	2200.02	00	1001	2 000 00	1.620.00	0.00	0.00	0.00	2 (20 00	0,00	0,00	0.00	2.620.25	0,00
000589	3390.48	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										586,34	1.708,43			0,00
000588	3390.47	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	586,34	1.708,43	586,34	1.708,43	291,57
										0,00	0,00			0,00
000587	3390.40	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										82,67	19.857,48			82,67
000586	3390.39	99	1001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.639,00	178.361,00	82,67	19.857,48	86,70	19.774,81	158.503,52

Classificação Ins	tituaianal Eunaiana	1 Drogramáti	00	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona	is		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Ciassificação fiis	itucionai i unciona	i-i rogramati	ca	Credito Orçanichtario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Botação Disponívei / Bespesa a i agai
02.100				Secretaria do Trabalho e	Desenvolvimento	Social								
08	242	1046	2053	Manutenção da Central o	le interpretação d	e Libras								
0000610	3190.04	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000611	3190.11	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00

0000613	3390.14	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000614	3390.30	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
+				,	- /			- /	,	0,00	0,00	.,	.,	0,00
0000615	3390.36	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000013	3390.30	77	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00			0,00	0,00	
										0,00	0,00			0,00
0000616	3390.39	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000617	3390.47	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1				0,00	0,00			0,00
0000618	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					-,	-,	-,	-,		0,00	0,00	-,	-,	0,00
T 1 1 4 7				20,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	20 000 00			0.00	0.00	/
Total da Ação:				38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
										0,00	0,00			0,00
08	244	1046	2054	Manutenção das Ativida	des dos Conselhos	Municipais	de Políticas Públic	as e de Direitos						
0000619	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000620	3390.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<del>-                                    </del>		<u> </u>		-/	***			F .	F '/''	0,00	0,00	,	F	0,00
0000621	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000021	2270.23	22	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	
<u> </u>	<u> </u>			L			L	ļ	L	0,00	0,00		ļ	0,00
0000622	3390.36	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000623	3390.39	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000624	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000021	3370.73		1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000625	1400.52	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00			0.00	0.00	
0000625	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							-	-7	4.000,00	+ '	<u> </u>	-,	- ,	
							ľ	1,7,1	4.000,00	0,00	0,00	-,	.,	0,00
Classificação Isad	 	1 D (4)		Collin One and the	Créditos Adiciona	ais				0,00	<u> </u>	Despesa Paga		,
Classificação Inst	tucional Funciona	l-Programáti	ica	Crédito Orçamentário				Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	0,00	0,00			0,00 Dotação Disponível / Despesa a Pagar
	tucional Funciona	l-Programáti	ica		Suplementares	Especiais	Extraordinários			0,00 Despesa Empenhada	0,00 / Despesa Liquidada	Despesa Paga		,
02.100				Secretaria do Trabalho o	Suplementares  Desenvolvimento	Especiais Social				0,00 Despesa Empenhada	0,00 / Despesa Liquidada	Despesa Paga		,
02.100 08	244	1046	2057	Secretaria do Trabalho o Manutenção da Coorden	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher	Especiais Social	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	0,00 Despesa Empenhada No Mês	/ Despesa Liquidada No Ano	Despesa Paga No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.100				Secretaria do Trabalho o	Suplementares  Desenvolvimento	Especiais Social				0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00	0,00 / Despesa Liquidada No Ano 0,00	Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00
02.100 08 0000633	<b>244</b> 3190.04	<b>1046</b> 99	2057 1001	Secretaria do Trabalho o Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher 0,00	Especiais Social	Extraordinários	Anulação de Dotação  0,00	Despesa Autorizada  2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00	0,00 / Despesa Liquidada No Ano  0,00 0,00	Despesa Paga No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00
02.100 08	244	1046	2057	Secretaria do Trabalho o Manutenção da Coorden	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher	Especiais Social	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 1.100,00	Despesa Paga No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0.00  18.900,00
02.100 08 0000633	<b>244</b> 3190.04	<b>1046</b> 99	2057 1001	Secretaria do Trabalho o Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher 0,00	Especiais Social	Extraordinários	Anulação de Dotação  0,00	Despesa Autorizada  2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00	0,00 / Despesa Liquidada No Ano  0,00 0,00	Despesa Paga No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00
02.100 08 0000633	<b>244</b> 3190.04	<b>1046</b> 99	2057 1001	Secretaria do Trabalho o Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher 0,00	Especiais Social	Extraordinários	Anulação de Dotação  0,00	Despesa Autorizada  2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 1.100,00	Despesa Paga No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0.00  18.900,00
02.100 08 0000633	<b>244</b> 3190.04 3190.11	1046 99 99	2057 1001 1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00  0,00	Especiais	Extraordinários  0,00  0,00	Anulação de Dotação  0,00  0,00	Despesa Autorizada  2.000,00  20.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 / Despesa Liquidada No Ano  0,00 0,00 1.100,00 1.100,00	Despesa Paga No Mês 0,00	0,00 1.100,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636	244 3190.04 3190.11 3390.14	99	<b>2057</b>	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00	Suplementares Desenvolvimento adoria da Mulher 0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00	2.000,00 20.000,00 500,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 / Despesa Liquidada No Ano  0,00 0,00 1.100,00 1.100,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês 0,00 0,00 0,00	No Ano  0,00  1.100,00  0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 0,00
02.100 08 0000633	<b>244</b> 3190.04 3190.11	1046 99 99	2057 1001 1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00  0,00	Especiais	Extraordinários  0,00  0,00	Anulação de Dotação  0,00  0,00	Despesa Autorizada  2.000,00  20.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 / Despesa Liquidada No Ano  0,00 0,00 1.100,00 1.100,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês 0,00	0,00 1.100,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 0,00 10.000,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637	244 3190.04 3190.11 3390.14	99 99 99 99	1001 1001 1001	Secretaria do Trabalho o Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares Desenvolvimento adoria da Mulher 0,00 0,00 0,00 0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00 20.000,00 500,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 / Despesa Liquidada No Ano  0,00 0,00 1.100,00 1.100,00 0,00 0,00	Despesa Page No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.100,00 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 0,00 10.000,00 0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636	244 3190.04 3190.11 3390.14	99	<b>2057</b>	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00	Suplementares Desenvolvimento adoria da Mulher 0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00	2.000,00 20.000,00 500,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 / Despesa Liquidada No Ano  0,00 0,00 1.100,00 1.100,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês 0,00 0,00 0,00	No Ano  0,00  1.100,00  0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 0,00 110.000,00 0,00 8.920,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36	99 99 99 99 99	2057 1001 1001 1001 1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00	Suplementares Desenvolvimento nadoria da Mulher 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00	Despesa Paga No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  0,00  10.000,00  0,00  8.920,00  0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637	244 3190.04 3190.11 3390.14	99 99 99 99	1001 1001 1001	Secretaria do Trabalho o Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares Desenvolvimento adoria da Mulher 0,00 0,00 0,00 0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00 20.000,00 500,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91	Despesa Page No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.100,00 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  0,00  8.920,00  0,00  7.919,09
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36	99 99 99 99 99	2057 1001 1001 1001 1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00	Suplementares Desenvolvimento nadoria da Mulher 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00	Despesa Paga No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  0,00  10.000,00  0,00  8.920,00  0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36	99 99 99 99 99	2057 1001 1001 1001 1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00	Suplementares Desenvolvimento nadoria da Mulher 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91	Despesa Paga No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  0,00  8.920,00  0,00  7.919,09
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36	99 99 99 99 99	2057   1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  2.080,91  2.080,91	Despesa Paga No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 1.080,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0.00  18.900,00  0.00  500,00  10.000,00  0.00  8.920,00  0.00  7.919,09  0.00
02.100 08 0000633 0000634 0000634 0000637 0000638 0000639	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	99 99 99 99 99 99	2057   1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 500,00 500,00 500,00	Suplementares   Desenvolvimento   adoria da Mulher   0,00   0,0	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 / Despesa Liquidada No Ano  0,00 0,00 1.100,00 1.100,00 0,00 0,00	Despesa Page No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 2.080,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36	99 99 99 99 99	2057   1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91  2.080,91  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Despesa Paga No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 1.080,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 0,00 10.000 8.920,00 0,00 7.919,09 0,00 500,00 0,00 10.000 10.000
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639 0000640	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	99 99 99 99 99 99	2057   1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares   Desenvolvimento   adoria da Mulher   0,00     0,	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 2.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91  2.080,91  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 1.080,00 1.080,91 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  8.920,00  0,00  7.919,09  0,00  500,00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00
02.100 08 0000633 0000634 0000634 0000637 0000638 0000639	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39	99 99 99 99 99 99	2057   1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 500,00 500,00 500,00	Suplementares   Desenvolvimento   adoria da Mulher   0,00     0,	Especiais   Social	Extraordinários	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00   Despesa Liquidada   No Ano     0,00   0,00   1.100,00   1.100,00   1.100,00   0,00   0,00   0,00   1.080,00   1.080,00   1.080,00   1.080,91   2.080,91   0,00   0,	Despesa Page No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 2.080,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  0,00  8.920,00  0,00  7.919,09  0,00  500,00  10.000,00  500,00  0,00  58.739,09
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639 0000640 Total da Ação:	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 3390.47	99 99 99 99 99 99 99	2057   1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001       1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden (2.000,00)	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 2.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91  2.080,91  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 1.080,00 1.080,91 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  8.920,00  0,00  7.919,09  0,00  500,00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00  10.00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639 0000640 0000641 Total da Ação:	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 3390.47 4490.52	99 99 99 99 99 99	2057   1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 500,00 10.000,00 500,00 63.000,00 Manutenção da Coorden Manutenção da Coorden Manutenção da Coorden 10.000,00 10	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 63.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91  2.080,91  0,00  0,00  0,00  0,00  4.260,91  4.260,91	Despesa Page No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 2.080,91 0,00 4.260,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  0,00  8.920,00  0,00  7.919,09  0,00  500,00  10.000,00  500,00  0,00  58.739,09
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639 0000640 Total da Ação:	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 3390.47	99 99 99 99 99 99 99	2057   1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001   1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001     1001     1001     1001     1001     1001     1001       1001       1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden (2.000,00)	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 2.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91  2.080,91  0,00  0,00  0,00  0,00  4.260,91  4.260,91	Despesa Paga No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 1.080,00 1.080,91 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  0,00  8.920,00  0,00  7.919,09  0,00  500,00  10.000,00  500,00  0,00  58.739,09
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639 0000640 0000641 Total da Ação:	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 3390.47 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 1046	2057   1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 500,00 10.000,00 500,00 63.000,00 Manutenção da Coorden Manutenção da Coorden Manutenção da Coorden 10.000,00 10	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 63.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91  2.080,91  0,00  0,00  0,00  0,00  4.260,91  4.260,91	Despesa Page No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 2.080,91 0,00 4.260,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 10.000,00 0,00 8.920,00 0,00 7.919,09 0,00 500,00 10.000,00 0,00 500,00 10.000,00 0,00 58.739,09 0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000640 0000641 Total da Ação: 08 0000642	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.37 4490.52	99 99 99 99 99 1046 99 1046 99 99	2057   1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00  20.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares   Desenvolvimento	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 2.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 500,00 2.000,00 2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1,100,00  1,100,00  0,00  0,00  0,00  1,080,00  1,080,00  2,080,91  2,080,91  0,00  0,00  0,00  4,260,91  4,260,91  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Despesa Page No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  1.100,00  0,00  0,00  1.080,00  2.080,91  0,00  4.260,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 0,00 10.000 8.920,00 0,00 7.919,09 0,00 500,00 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639 0000640 0000641 Total da Ação:	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 3390.47 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 1046	2057   1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden 2.000,00 20.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 500,00 10.000,00 500,00 63.000,00 Manutenção da Coorden Manutenção da Coorden Manutenção da Coorden 10.000,00 10	Suplementares  Desenvolvimento adoria da Mulher  0,00	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 63.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  1.100,00  1.100,00  0,00  0,00  0,00  1.080,00  1.080,00  2.080,91  2.080,91  0,00  0,00  0,00  0,00  1.00  0,00	Despesa Page No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 1.100,00 0,00 0,00 1.080,00 2.080,91 0,00 4.260,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  8.920,00  0,00  7.919,09  0,00  500,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  2.000,00  2.000,00  2.000,00  0,00  2.000,00  0,00  2.000,00  0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000634 0000637 0000638 0000639 0000640 Total da Ação: 08 0000642	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2057   1001	Secretaria do Trabalho de   Manutenção da Coorden   2.000,00     20.000,00     10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00	Suplementares   Desenvolvimento	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00   Despesa Liquidada   No Ano     0,00   0,00   1.100,00   1.100,00   1.100,00   0,00   0,00   1.080,00   1.080,00   1.080,91   2.080,91   2.080,91   2.080,91   4.260,91   4.260,91   4.260,91   4.260,91   4.260,91   0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  1.100,00  0,00  1.080,00  1.080,00  0,00  4.260,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00  0,00  18.900,00  0,00  500,00  10.000,00  0,00  8.920,00  0,00  7.919,09  0,00  500,00  10.000,00  500,00  0,00  58.739,09  0,00  2.000,00  0,00  2.000,00  0,00  2.000,00  0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000640 0000641 Total da Ação: 08 0000642	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.37 4490.52	99 99 99 99 99 1046 99 1046 99 99	2057   1001	Secretaria do Trabalho d Manutenção da Coorden 2.000,00  20.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares   Desenvolvimento	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 2.000,00 500,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 500,00 2.000,00 2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00   Despesa Liquidada   No Ano     0,00   0,00   1,100,00   1,100,00   1,100,00   1,100,00   1,000   1,080,	Despesa Page No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  1.100,00  0,00  0,00  1.080,00  2.080,91  0,00  4.260,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 10.000,00 0,00 7.919,09 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 58.739,09 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 58.739,09 0,00 0,00 2.000,00 0,00 500,00 0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000636 0000637 0000638 0000639 0000640 0000641 Total da Ação: 08 0000642 0000643	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 3390.47 4490.52 244 3190.04 3190.11	99 99 99 99 99 1046 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2057   1001   1001   1001   1001   1001     1001	Secretaria do Trabalho de Manutenção da Coorden 2.000,00	Suplementares   Desenvolvimento   adoria da Mulher   0,00   0,0	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00   Despesa Liquidada   No Ano     O,00   O,00   O,00   I.100,00   I.100,00   O,00	Despesa Page No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  1.100,00  0,00  1.080,00  1.080,00  0,00  4.260,91  0,00  0,00  0,00  0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 10.000,00 0,00 7.919,09 0,00 500,00 0,00 10.000,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00
02.100 08 0000633 0000634 0000634 0000637 0000638 0000639 0000640 Total da Ação: 08 0000642	244 3190.04 3190.11 3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2057   1001	Secretaria do Trabalho de   Manutenção da Coorden   2.000,00     20.000,00     10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00       10.000,00	Suplementares   Desenvolvimento	Especiais   Social	Extraordinários	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.000,00	0,00 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00   Despesa Liquidada   No Ano     0,00   0,00   1,100,00   1,100,00   1,100,00   1,100,00   1,000   1,080,	Despesa Paga No Mês  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  1.100,00  0,00  1.080,00  1.080,00  0,00  4.260,91	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.000,00 0,00 18.900,00 0,00 500,00 10.000,00 0,00 7.919,09 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 58.739,09 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 58.739,09 0,00 0,00 2.000,00 0,00 500,00 0,00

_														
										0,00	0,00			0,00
0000647	3390.36	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000648	3390.39	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000649	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000650	4490.52	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:			•	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
										0,00	0,00			0.00
					Créditos Adiciona	is				Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Paga	1	
Classificação Insti	tucional Funciona	I-Programát	ica	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.100				Secretaria do Trabalho e						•				
08	243	1046	2099	Manutenção do Projeto										
0000198	3190.04	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		-			-,	-,	-,	,		0,00	0,00	, -,	-,	0,00
0000199	3190.11	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
00001))	3170.11		1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000200	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
5500200	5170.13		1001	200,00	·,···	5,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000201	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000201	5570.17	"	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000553	3390.30	99	1312	17.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.390,00	0,00	10.167,25	0,00	10.142,25	7.222,75
0000555	3390.30	77	1312	17.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.390,00	0,00	10.167,25	0,00	10.142,23	25,00
0000554	3390.36	99	1312	73.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00
0000334	3390.30	99	1312	73.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000555	2200.20	00	1212	06 277 00	0.00	0.00	0.00	0.00	06 277 00			0.00	16 222 00	
0000555	3390.39	99	1312	96.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.277,00	0,00	16.222,00 16.222,00	0,00	16.222,00	80.055,00 0.00
0000202	2200.47	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00		0.00	0.00	.,
0000202	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	2200.02	0.0	1001	#00.00	0.00	0.00	0.00		500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000203	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000555	4400.54	0.0	1001	# 000 00	0.00	0.00	0.00		# 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000556	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<u></u>										0,00	0,00			0,00
0000557	4490.52	99	1312	80.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.832,00	0,00	30.490,74	0,00	10.087,00	50.341,26
										0,00	30.490,74			20.403,74
Total da Ação:				284.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.699,00	0,00	56.879,99	0,00	36.451,25	227.819,01
										0,00	56.879,99			20.428,74
Total da Unidade	:			2.352.199,00	1.639,00	0,00	0,00	1.639,00	2.352.199,00	99.253,95	1.073.404,78	102.177,52	1.032.240,39	1.278.794,22
										99.387,87	1.061.694,82			41.164,39
Classificação Insti	tucional Funciona	l-Programát	ica	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		<i>G</i>				Especiais	Extraordinários	,,	1	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	, , ,
02.110				Secretaria de Cultura, E	•									
27	812	1047	1035	Construção, Adequação,										
0000651	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000652	4490.51	99	1510	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
										0,00	0,00			0,00
23	695	1047	1036	Implantação de Infraest	rutura Turística									
0000653	4490.51	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000654	4490.51	99	1510	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
1				İ	Ì					0,00	0,00		Ì	0,00
23	695	1047	1038	Readequação do Termin	al Rodoviário		-	•	-	-	•		-	•
0000660	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		i e	İ							0,00	0,00			0,00
l-				1					1	1 1	1 -			1

	1	1	1	1	I	1	1	1	1	1	1	1	1	Language 1
0000661	4490.51	99	1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	<u> </u>	0,00	0,00	50.000,00
ļ										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
										0,00	0,00			0,00
23	695	1047	2059	Promoção de Eventos So	ciais, Culturais e l	Esportivos								
0000336	3390.30	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	8.250,00
										0,00	1.750,00			0,00
0001226	3390.31	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000668	3390.36	99	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00	48.420,00
				,	,		ĺ	,	,	0,00	1.580,00	Ĺ	Ĺ	0,00
0000670	3390.39	99	1001	435.000,00	0,00	0,00	0,00	40.581,00	394.419,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	392.419,00
		-			-,	-,	-,		,,,,,	0,00	2.000,00	-,		0,00
Total da Ação:				500.000,00	0,00	0,00	0,00	40.581,00	459.419,00	0,00	5.330,00	0,00	5.330,00	454.089,00
Total da Ação.			1	300.000,00	0,00	0,00	1 0,00	40.361,00	435.415,00	0,00	5.330,00	0,00	3.330,00	0,00
					Cut librar A Halana							D D		0,00
Classificação Inst	itucional Funciona	l-Programát	ica	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona		In	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
					Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	<u> </u>
02.110				Secretaria de Cultura, E	•									
27	812	1047	2060	Apoio ao Desporto Ama				_			_			
0000672	3350.41	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000673	3350.43	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000674	3390.30	99	1001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
				·						0,00	0,00			0,00
0000675	3390.31	99	1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
		-		,	-,	-,	-,	,		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000676	3390.32	99	1001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
0000070	3370.32	//	1001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000677	2200.26	00	1001	7.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	l '
0000677	3390.36	99	1001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	-		0,00	0,00	7.000,00
000000	2200 20	00	1001	# 000 00	0.00	0.00	0.00		# 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000678	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000370	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000359	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
										0,00	0,00			0,00
					Créditos Adiciona	ais	•			Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Paga	1	
Classificação Inst	itucional Funciona	ll-Programát	ica	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.110				Secretaria de Cultura, E			•		1	•				1
13	122	1047	2061	Manutenção das Ativida	•	de Cultura	Esportes e Turism	0						
0000679	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
5500077	J170.0-F	1''	1001	500,00	0,00	3,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000680	2100 11	99	1001	70.000,00	0,00	0.00	0.00	0,00	70.000,00	5.618,25		5.618,25	52.411,96	17.588,04
0000080	3190.11	99	1001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00		52.411,96	5.010,23	32.411,90	1 '
0000001	2100.12	100	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	5.618,25	52.411,96	0.00	0.00	0,00
0000681	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
			<u> </u>							0,00	0,00			0,00
0000683	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000684	3350.41	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.000,00		0,00	0,00	17.000,00
										3.000,00	3.000,00			3.000,00
0000685	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000686	3390.18	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b></b>	<del>                                     </del>	i -	<del>                                     </del>	-/	***	.,	· · ·			0,00	0,00	,	F	0,00
0000687	3390.30	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	35,60	0,00	35,60	4.964,40
0000007	2270.30	27	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	35,60	0,00	22,00	0.00
0001225	2200.21	100	1001	1 500 00	0.00	0.00	0.00	10.00	4.500.00	-		0.00	0.00	- 9
0001225	3390.31	99	1001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Ī	I	I		I		I		Ī	1	0,00	0,00	Ī	I	0,00

	l													
0000688	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000689	3390.35	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000690	3390.36	99	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000691	3390.39	99	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		0,00	1.132,82	48.867,18
					-,	-,	1,7	-,	,	0,00	1.132,82	.,	- ,-	0,00
0000692	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	500,00
0000072	3370.10		1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000693	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	500,00
0000073	3370.47	"	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000004	2200.02	00	1001	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00			0.00	0.00	· ·
0000694	3390.93	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000695	3390.93	99	1510	16.000,00	40.581,00	0,00	0,00	0,00	56.581,00	0,00		0,00	56.580,19	0,81
										0,00	56.580,19			0,00
0000696	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000697	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000338	4490.51	99	1510	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
·					Créditos Adiciona	is				Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Paga	l .	·
Classificação Instit	tucional Funcional	-Programáti	ca	Crédito Orçamentário		Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.110				Secretaria de Cultura, Es		1		l .						
	122	1047	2061	Manutenção das Atividad	•	le Cultura	Fsnortes e Turisme	1						
13	122	1047	2001	Manutchção das Advidad	des da Secretaria (	ic Cuitura,	I	, 		0,00	0,00			0,00
0000699	4490.52	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	2.000,00
0000099	4490.32	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			0,00	0,00	
0000000	4400.50	0.0	1510	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000339	4490.52	99	1510	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000700	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	,	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000701	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00		0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				230.000,00	40.581,00	0,00	0,00	0,00	270.581,00	8.618,25	113.160,57	5.618,25	110.160,57	157.420,43
										8.618,25	113.160,57			3.000,00
13	391	2015	2064	Qualificação da Casa de	Cultura de Pomba	l: Implanta	ção de Novo Projet	to Expográfico						
0000710	3390.30	99	1520	33.726,70	0,00	0,00	0,00	0,00	33.726,70	0,00	0,00	0,00	0,00	33.726,70
										0,00	0,00			0,00
0000711	3390.36	99	1520	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
					-,	-,	1,7	-,	,	0,00	0,00	.,	.,	0,00
0000712	3390.39	99	1520	21.973,30	0,00	0,00	0,00	0,00	21.973,30	0,00		0,00	0,00	21.973,30
0000712	5570.57		1520	21.773,30	0,00	5,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	21.713,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000713	3390.47	99	1520	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00		0,00	0,00	7.800,00
0000/13	JJ90.47	77	1320	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00		·	0,00	0,00	
T-4-1-1- 4- 7				100 000 00	0.00	0.00	10.00	10.00	100 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Total da Ação:				100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	,	0,00	0,00	100.000,00
<u></u>							ļ	<u> </u>	L	0,00	0,00		ļ	0,00
Total da Unidade	:			1.940.000,00	40.581,00	0,00	0,00	40.581,00	1.940.000,00	8.618,25	118.490,57	5.618,25	115.490,57	1.821.509,43
										8.618,25	118.490,57			3.000,00
Classificação Instit	ucional Euncional	_Programé+i	ica .	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Ciassificação filstit	.ucionai i uncionai	1 Togramati	-u	Credito Orçanicinario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	/ manação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponívei / Despesa a 1 agai
02.120				Secretaria de Indústria e	Comércio									
04	122	2015	1040	Estruturação do Distrito	Industrial									
0000714	3390.30	99	1001	5.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							İ			0,00	0,00		İ	0,00
0000715	3390.36	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	,	0,00	0,00	5.000,00
<del>                                     </del>						/	l	<u> </u>		0,00	0,00	,	1	0.00
0000716	3390.39	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	10.000,00
0000710	5570.57	//	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000717	4490.51	99	1001	15.000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	15.000,00	0,00		0,00	0,00	15.000,00
10000/1/	777U.JI	ブブ	1001	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
			•	†			i			0,00	0,00			0,00

0000718	4490.52	99	1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação	): 			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
										0,00	0,00	1		0,00
Classificação I	Institucional Funcio	onal-Programá	tica	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada		/ Despesa Liquidada	Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
				, ,		Especiais	Extraordinários	,,		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	,
02.120				Secretaria de Indústria										
04	122	2015	2065	Manutenção das Ativida					_					
0000719	3190.04	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000720	3190.11	99	1001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	7.945,00	75.477,50	7.945,00	75.477,50	4.522,50
										7.945,00	75.477,50			0,00
0000721	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000723	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000724	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000725	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000726	3390.30	99	1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000727	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	1		0,00
0000728	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000729	3390.35	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				,						0,00	0,00		Ĺ	0,00
0000730	3390.36	99	1001	10.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	10.000,00	1.053,00	1.053,00	0,00	0,00	8.947,00
					.,	-,	-,	.,		1.053.00	1.053,00	.,	-,	1.053.00
0000731	3390.39	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	331,54	0,00	331,54	9.668,46
0000731	3370.37		1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	331,54	0,00	331,51	0,00
0000732	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000732	3370.10		1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000733	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	194,58	194,58	194,58	194,58	305,42
0000733	3370.47		1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	194,58	194,58	174,50	174,50	0.00
0000734	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	76,83	0,00	76,83	423,17
0000734	3370.72		1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	76,83	0,00	70,83	0,00
0000735	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0.00	0,00	0,00	500,00
0000733	3390.93	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000736	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0.00	0,00	0,00	500,00	0.00	0.00	0,00	0,00	500,00
0000/30	4470.30	77	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000737	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000/3/	4490.39	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		0,00	0,00	0,00	
0000729	1400.52	99	1001	5,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000738	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000720	1400.00	100	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	10.00	500.00		.,	0.00	0.00	-7
0000739	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Classificação I	Institucional Funcio	onal-Programá	tica	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona		In	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada		/ Despesa Liquidada	Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
				,	1 *	Especiais	Extraordinários	<u> </u>	1	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	, 1
02.120	T.	1	1	Secretaria de Indústria										
04	122	2015	2065	Manutenção das Ativida	des da Secretaria	de Indústria	e Comércio			1	T			T
										0,00	0,00	ļ		0,00
Fotal da Ação	): 			119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	9.192,58	77.133,45	8.139,58	76.080,45	41.866,55
										9.192,58	77.133,45			1.053,00
Total da Unid	lade:			169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	9.192,58	77.133,45	8.139,58	76.080,45	91.866,55
			1	I	1					9.192,58	77.133,45	I	1	1.053,00

Classificação Inc	etitucional Euncie	nal-Program	nática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Pag	a	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Ciassificação ins	ão Institucional Funcional-Programática		Credito Orçanichtario	Suplementares Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Botação Disponívei / Despesa a 1 agai	
02.130				Secretaria do Meio Amb	oiente e Desenvolvimento Sustenta	ivel							
18	122	1048	2067	Manutenção das Ativida	ades da Secretaria do Meio Ambio	ente e Desenvolvime	ento Sustentável						

Locopes	12100.04	Loo	Lioni	1, ,,,,	Lana	1 0 00	L	Large	Lana an	Lana	L		Logo	Logo on
0000758	3190.04	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	91,00	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,00 0.00
0000750	2100 11	00	1001	270 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	270 000 00	32.962,16	-/	22.062.16	209 (24 (7	71.365,33
0000759	3190.11	99	1001	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00		298.634,67	32.962,16	298.634,67	
0000760	2100 12	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	32.962,16	298.634,67	0.00	0.00	0,00
0000760	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000762	3390.14	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.413,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00
0000702	3390.14	77	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000763	3390.30	99	1001	10.000,00	1.413,00	0,00	0,00	0,00	11.413,00	1.525,88	11.412,25	0,00	9.886,37	0,75
0000703	3370.30	//	1001	10.000,00	1.415,00	0,00	0,00	0,00	11.415,00	1.525,88	11.412,25	0,00	7.000,57	1.525,88
0000764	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000701	3370133		1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000765	3390.36	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	18.615,28	1.505,44	12.593,52	1.384,72
					-,	-,	-,	-,		1.505,44	14.098,96			6.021,76
0000766	3390.39	99	1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	305,00	0,00	305,00	29.695,00
					.,,		-,	.,		0,00	305,00	-,		0,00
0000767	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							·			0,00	0,00			0,00
0000768	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	194,58	194,58	194,58	194,58	305,42
1		1			1					194,58	194,58		1	0,00
0000769	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000770	3390.93	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000771	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<u> </u>										0,00	0,00			0,00
0000772	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
L										0,00	0,00			0,00
0000774	4490.51	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000775	4490.52	99	1001	3.000,00	91,00	0,00	0,00	0,00	3.091,00	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00	1,00
	4400.50	00	4.540	# 000 00		0.00	0.00		# 000 00	0,00	3.090,00	0.00		0,00
0000334	4490.52	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000776	4490.92	99	1001	500.00	0,00	0.00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
0000776	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0.00	0,00	0,00	500,00 0,00
Total da Ação:		l .		450.500,00	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00	450.500,00	34.682,62	332.251,78	34.662,18	324.704,14	118.248,22
Total da Ação.				430.300,00	1.304,00	0,00	0,00	1.304,00	430.300,00	36.188,06	327.735,46	34.002,10	324.704,14	7.547,64
<b>—</b>		l .			Créditos Adiciona	nis				Despesa Empenhada /		Despesa Paga	a.	
Classificação Insti	tucional Funciona	l-Programát	ica	Crédito Orçamentário		Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.130				Secretaria do Meio Amb			vel	I.						•
Total da Unidado	:			450.500,00	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00	450.500,00	34.682,62	332.251,78	34.662,18	324.704,14	118.248,22
										36.188,06	327.735,46			7.547,64
Cl (C	6	1 D		Cut lite Community	Créditos Adiciona	ais		A	Decree Autoria I	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga	a	Data 2. Disconfeed (Decree Decree
Classificação Insti	tucional Funciona	n-rrograma	ica	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.140				Secretaria de Transport										
26	452	2015	1045	Implantação de sistemas										
0000788	4490.51	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<u></u>		<u> </u>								0,00	0,00			0,00
0000789	4490.51	99	1510	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
0000700	4400.52	00	1001	50,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000790	4490.52	99	1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0000701	4400.52	00	1510	50,000,00	0.00	0.00	0.00	26,886,00	12 114 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000791	4490.52	99	1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	36.886,00	13.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.114,00 0,00
Total do A az				150 000 00	0,00	0,00	0,00	26 996 00	112 114 00		0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:		г	т	150.000,00	0,00	0,00	0,00	36.886,00	113.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.114,00
<del> </del>		L	<u> </u>	-	Créditos Adiciona	nie .	l		-	Despesa Empenhada /	,	Despesa Paga	<u>.</u>	0,00
Classificação Insti	tucional Funciona	l-Programát	ica	Crédito Orçamentário	Suplementares		Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.140				Secretaria de Transport		Lapeciais	LAHAOIGIIIAIIUS	I .	1	110 19105	110 Allo	140 14162	110 And	
26	122	2015	2071	Manutenção da Secretar		e Trânsito - ST	Trans.							
• *				,										

Part															
1901	0000793	3190.04	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	/	0,00	0,00	1.000,00
											0,00	0,00			0,00
	0000794	3190.11	99	1001	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	48.714,82	435.490,75	48.714,82	435.490,75	24.509,25
1967   1978											48.714,82	435.490,75			0,00
1965   1966	0000795	3190.13	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Section   Sect											0,00	0,00			0,00
1901   1911	0000797	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
March   Marc											0,00	0,00			0,00
March   Marc	0000798	3390.14	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	896,40	2.988,00	896,40	2.988,00	7.012.00
Month   Mont					·						896,40	2.988,00			0,00
Mathematical Control of the contro	0000799	3390.30	99	1001	100,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	100,000,00			10.062.56	33.137.30	63.034.63
Minimary   Minimary					,		Ź	,		, i	3,934,87		Ĺ		
Mary   Mary	0000800	3390 33	99	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00			0.00	0.00	
1995   29   29   29   29   29   29   29						-,	-,	-,	-,		-	/	-,	1	
March   Marc	0000801	3390 36	99	1001	5 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 000 00			0.00	4 919 00	
1985   1985	0000001	3370.30	//	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			0,00	4.515,00	
Marie   Mari	0000802	3300 30	90	1001	25 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	25,000,00			1 800 00	7 757 00	1 /
1000000   100000   100000   100000   100000   100000   100000   10000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   10000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   1000000   100000000	0000002	3370.37	//	1001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00			1.000,00	7.737,07	1 '
1	0000002	2200.40	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00			0.00	0.00	1 1
1908   1908   1908   1909	0000003	JJ70. <del>4</del> 0	22	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	· '
1	0000804	2200 47	00	1001	1 000 00	979 00	0.00	0.00	0.00	1 979 00			1 401 79	1 977 42	1 /
Mary   Mary	0000004	5590.47	99	1001	1.000,00	0/0,00	0,00	0,00	0,00	1.0/0,00			1.471,/8	1.0//,42	I - 2
Mathematical   Math	0000005	2200.02	00	1001	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00			0.00	260.20	′
000000 390.90 9 101 000000 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0000605	3390.92	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			0,00	200,29	
March   Marc		2200 02	0.0	1001	2 000 00	0.00	0.00			2 000 00			200.00		
000000 390,000 90 150 150 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0000805	3390.93	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	,		200,00	772,36	
1															
1	0000806	3390.93	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.738,00	3.262,00			0,00	0,00	<u> </u>
Mathematical Control of Control											-	/		ļ	
1900    1900	0000807	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	<u> </u>
March   Marc											-	/			1
1490.52   99   101   10000,00   37.46,00   0.00	0000808	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
March   Marc											0,00	0,00			0,00
1409.22   99   100   1	0000810	4490.52	99	1001	10.000,00	37.746,00	0,00	0,00	0,00	47.746,00	860,00		33.701,60	46.884,60	
Total da Acido   Marcine											860,00	47.744,60			860,00
Total data Age	0000811	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Image:   Image:											0,00	0,00			0,00
Part   Part	Total da Ação:				626.000,00	38.624,00	0,00	0,00	1.738,00	662.886,00	57.897,87	538.774,88	96.867,16	534.086,81	124.111,12
Classificação Institutorial Funcação Instit											57.897,87	538.774,88			4.688,07
September   Sept	Classiff and Last	territorial Promotoria	1 D		Collin Commental	Créditos Adicion	ais		A	Decree Antonino In	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Pag	a	Data Z. Disa a faul / Danasa Danas
Total de l'india l'in	Ciassificação fiist	nucional runciona	n-rrograma	tica	Credito Orçanientario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anuiação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponívei / Despesa a Pagar
A control   A c	02.140				Secretaria de Transport	es e Trânsito			•						
The color of th	Total				776.000,00	38.624,00	0,00	0,00	38.624,00	776.000,00	57.897,87	538.774,88	96.867,16	534.086,81	237.225,12
Horiting Harding Ha		1		T .						<del> </del>	57.897.87	538.774.88		1	4 688 07
Classificação Institucional Funcio	<del>                                     </del>	l	<u> </u>	I		Créditos Adicion	nie	l .					Desness Pas	<u> </u>	1.000,07
1	Classificação Inst	itucional Funciona	al-Programá	tica	Crédito Orçamentário			Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada					Dotação Disponível / Despesa a Pagar
10         301         1044         1047         Bloode Estruturação - Rede de Serviço - Públicos de Sardeção - Públicos - P	02 150				Fundo Municipal de Ca-		Lopeciais	LAGROTUIIIATIUS	<u> </u>	<u> </u>	110 19105	110 Allo	140 14162	NO AND	1
000814         490.30         99         1215         5.000,00         0,00         0,00         5.000,00         0,00		301	1044	1047			e Públicos do Co	úda da Atonaão D	rimária						
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$										10.00	10.00	0.00	0.00	10.00	10.00
000815 $499.36$ $99$ $1215$ $5.000,00$ $0.00$ $0.00$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.000$ $0.0000$ $0.0000$ $0.0000$ $0.0000$ $0.0000$ $0.0000$ $0.00000$ $0.00000$ $0.00000$ $0.00000000$ $0.0000000$ $0.000000000$ $0.00000000000$ $0.0000000000000$ $0.00000000000000$ $0.000000000000000000$ $0.00000000000000000000000000000000000$	0000014	7-170.30	22	1213	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00			0,00	0,00	1. *
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000815	4400.26	00	1215	5 000 00	0.00	0.00	0.00	5 000 00	0.00			0.00	0.00	′
$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000813	4490.30	99	1213	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00			0,00	0,00	
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000016	1400.20	00	1215	5 000 00	0.00	0.00	0.00	5 000 00	0.00		,	0.00	0.00	
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	0000816	4490.39	99	1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00			0,00	0,00	
Note				1.2	20,000,00		0.00		20,000,00		-	- /		1	7
0000819       4490.51       99       1215       1.185.000,00       0,00       0,00       214.998,48       970.001,52       47.726,45       411.177,77       47.726,45       411.177,77       58.823,75         0000820       4490.52       99       1211       20.000,00       65.001,00       0,00       0,00       85.001,00       0,00       85.000,00       0,00       85.000,00       1,00         000       0.00       0.00       0.00       0.00       0.00       85.000,00       0.00       0.00       0.00	0000817	4490.51	99	1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00			0,00	0,00	
No.   No.	L			ļ		ļ			L	L				ļ	
0000820 $4490.52$ $99$ $1211$ $20.000,00$ $65.001,00$ $0,00$ $0,00$ $0,00$ $0,00$ $85.001,00$ $0,$	0000819	4490.51	99	1215	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	214.998,48	970.001,52			47.726,45	411.177,77	
0,00 85.000,00 0,00														ļ	
	0000820	4490.52	99	1211	20.000,00	65.001,00	0,00	0,00	0,00	85.001,00			0,00	85.000,00	<u> </u>
0000821 4490.52 99 1215 1.200.000,00 1,00 1,00 1,00 400.000,00 800.000,00 53.840,00 509.100,90 24.500,00 479.760,90 <b>290.899,10</b>				<u> </u>											
	10000821	4490.52	99	1215	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	800.000,00	53.840,00	509.100,90	24.500,00	479.760,90	290.899,10

Ì	ı	ı	ı	ı			ı	i	ı	152 040 00	I 500 100 00	ı	ı	Lan 240 00
T . 1 1				2 440 000 00	(5.001.00	0.00	0.00	C 40 000 40	1 055 002 52	53.840,00	509.100,90	52.226.45	055 030 65	29.340,00
Total da Ação:				2.440.000,00	65.001,00	0,00	0,00	649.998,48	1.855.002,52	101.566,45	1.005.278,67	72.226,45	975.938,67	849.723,85
40		1011	1010	 	<u> </u>	<u> </u>		L		101.566,45	1.005.278,67			29.340,00
10	302	1044	1048	Bloco de Estruturação d				1	Logo	Long	Logo		Lana	I o oo
0000822	4490.30	99	1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000022	1400.26	00	1015	5 000 00	0.00	0.00	0.00	5 000 00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000823	4490.36	99	1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000024	1400.20	00	1015	5 000 00	0.00	0.00	0.00	5 000 00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000824	4490.39	99	1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000025	4400.51	00	1211	10 000 00	0.00	0.00	0.00	10 000 00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000825	4490.51	99	1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000	4400.51	00	1015	107.000.00	0.00	0.00	0.00	105 000 00	0.00	0,00		0.00	0.00	
0000826	4490.51	99	1215	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000027	4400.51	00	1220	100 000 00	0.00	0.00	0.00	100 000 00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000827	4490.51	99	1220	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000	1400.52	00	1011	10.000.00	52 627 00	0.00	0.00	0.00	(2 (27 00	0,00	0,00	0.00	57 000 10	0,00
0000828	4490.52	99	1211	10.000,00	52.627,00	0,00	0,00	0,00	62.627,00	0,00	57.809,10	0,00	57.809,10	4.817,90
0001225	1400.52	00	1014		0.00	2 000 000 00	0.00	0.00	2 000 000 00	0,00	57.809,10	0.00	0.00	0,00
0001235	4490.52	99	1214		0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
0000020	1400.52	00	1015	1 000 000 00	0.00	0.00	0.00	200 000 00	700 000 00	0,00	0,00	0.00	125 000 00	0,00
0000829	4490.52	99	1215	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	700.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	575.000,00
m . 1 1				4 220 000 00	<b>50</b> (05 00	• 000 000 00	0.00	540,000,00	2 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	0,00	125.000,00	0.00	105 000 10	0,00
Total da Ação:				1.320.000,00	52.627,00	2.800.000,00	0,00	610.000,00	3.562.627,00	0,00	182.809,10	0,00	182.809,10	3.379.817,90
					0.715 4.15 5	<u> </u>	l .			0,00	182.809,10	D D		0,00
Classificação Inst	itucional Funciona	al-Programá	tica	Crédito Orçamentário	Créditos Adicion		In . 1: / :	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						Especiais	Extraordinários		•	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.150	Lanz	1	14040	Fundo Municipal de Sau		2011	/ 1 1 TH NA 1							
10	305	1044	1049	Bloco de Estruturação d					T	1	T		T	1
0000830	4490.51	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000831	4490.51	99	1215	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000832	4490.52	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000	4400.50	0.0	1215	#0.000.00	0.00	0.00		#0.000.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000833	4490.52	99	1215	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0.715 4.15 5	<u> </u>	l .			0,00	0,00	D D		0,00
Classificação Inst	itucional Funciona	al-Programát	tica	Crédito Orçamentário	Créditos Adicion		In . 1: / :	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
00.450					Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.150	1201	11044	2072	Fundo Municipal de Sau		Dan 16	(1.1.t) ~ D	. , .						
10	301	1044	2073	Bloco de Manutenção da					000 000 00	100 407 05	702.166.60	00 407 05	702 166 60	110 022 22
0000834	3190.04	99	1214	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	99.497,95	783.166,68	99.497,95	783.166,68	16.833,32
0000025	2100 11	00	1214	2 400 000 00	0.00	0.00	0.00	10.00	2 400 000 00	99.497,95	783.166,68	242 125 (9	2.059.424.20	0,00
0000835	3190.11	99	1214	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00	343.125,68	3.058.424,39	343.125,68	3.058.424,39	341.575,61
0000826	2100 12	00	1214	100 000 00	0.00	0.00	0.00	100,000,00	0.00	343.125,68	3.058.424,39	0.00	0.00	0,00
0000836	3190.13	99	1214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 1
0000020	2100.02	00	1214	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000838	3190.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000270	2271.70	00	1214	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000270	3371.70	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000020	2200.14	00	1217	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000839	3390.14	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 0,00
0000040	2200.20	00	1014	202.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	202 000 00			21.660.20	215 055 20	. /
0000840	3390.30	99	1214	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	23.680,28	217.659,83	31.669,38	215.055,39	65.340,17
0000044	2200.27		1011	4 000 000 07	0.00	0.00			200.040.45	23.680,28	217.560,79		005.00	2.604,44
0000841	3390.31	99	1214	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	711.159,52	288.840,48	0,00	288.840,48	0,00	286.227,26	0,00
0000042	2200.25	00	1217	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	288.840,48	0.00	0.00	2.613,22
0000842	3390.32	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
l .	1	1	1	I	ı	ı	I	1	l	0,00	0,00	l	1	0,00
0000843	3390.33	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

							1	1	1	1	Lance			1
										0,00	0,00			0,00
0000844	3390.35	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000845	3390.36	99	1214	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	9.215,00	93.353,00	11.183,00	90.221,00	56.647,00
										6.866,00	91.004,00			3.132,00
0000846	3390.39	99	1214	50.000,00	10.622,00	0,00	0,00	0,00	60.622,00	14.203,50	60.621,36	13.637,26	47.741,36	0,64
										16.423,50	51.741,36			12.880,00
0000847	3390.40	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000848	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000849	3390.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1									0,00	0,00			0,00
0000850	3390.93	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	i						İ			0,00	0,00			0,00
0000851	4490.30	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				,	.,	.,	.,	. , ,	,	0,00	0,00	.,	1,7	0,00
0000852	4490.39	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<u> </u>	1	<del>                                     </del>	<del>                                     </del>	1,	1 ' · ·	/	<b>1</b>	<u> </u>	-,,	0,00	0,00	,···	1	0,00
0000264	4490.51	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					Créditos Adicion		1 - ,		<u> </u>	Despesa Empenhada /	· ·	Despesa Pag		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Classificação Ins	titucional Funciona	al-Programá	tica	Crédito Orçamentário	Suplementares		Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150				Fundo Municipal de Sa		Езрескиз	Extraordinarios	<u> </u>		140 Mes	TVO TINO	140 14163	No zmo	1
10	301	1044	2073	Bloco de Manutenção de		e Dúbliose do Ce	uído do Atonoão D	imária						
10	301	1077	2013	Dioco de Franticica d	as Açocs e serviço	a rubiicos ue Si	luut ua Atençao Fi			0,00	0,00		1	0,00
0000853	4490.52	99	1214	10.000,00	161.515,00	0,00	0,00	130.000,00	41.515,00	(24.500,00)	5.854,00	0,00	5.854,00	35.661,00
0000833	4490.32	77	1214	10.000,00	101.313,00	0,00	0,00	130.000,00	41.313,00	(24.500,00)	5.854,00	0,00	3.834,00	0,00
0000054	4400.02	00	1214	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	1 1 1		0.00	0.00	
0000854	4490.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
T . 1 1 . 7				5 000 000 00	152 125 00	0.00	0.00	041 150 52	5 020 055 40	0,00	0,00	400 112 25	4 40 6 600 00	-9
Total da Ação:	1			5.800.000,00	172.137,00	0,00	0,00	941.159,52	5.030.977,48	465.222,41	4.507.919,74	499.113,27	4.486.690,08	523.057,74
1	•		ı	1	C-114 - A 11-1-	<u> </u>				465.093,41	4.496.591,70	D D		21.229,66
Classificação Ins	titucional Funciona	al-Programá	tica	Crédito Orçamentário	Créditos Adicion		I E-ttif-i	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
	titucional Funciona	al-Programá	tica	_ ´	Suplementares		Extraordinários	- Anulação de Dotação	Despesa Autorizada			Despesa Paga No Mês	a No Ano	
02.150				Fundo Municipal de Sa	Suplementares úde	Especiais			Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada			
02.150 10	305	1044	2074	Fundo Municipal de Sa Bloco de Manutenção d	Suplementares úde as Ações e Serviço	Especiais s Públicos de Sa	ude da Vigilância	em Saúde.	1 1	Despesa Empenhada / No Mês	Despesa Liquidada No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150				Fundo Municipal de Sa	Suplementares úde	Especiais			Despesa Autorizada 50.000,00	Despesa Empenhada / No Mês	Despesa Liquidada No Ano 15.600,00			Dotação Disponível / Despesa a Pagar  34.400,00
02.150 10 0000855	<b>305</b> 3190.04	<b>1044</b> 99	<b>2074</b> 1211	Fundo Municipal de Sar Bloco de Manutenção de 100.000,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00	Especiais  s Públicos de Sa  0,00	uúde da Vigilância	em Saúde.   50.000,00	50.000,00	Despesa Empenhada / No Mês 0,00 0,00	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00  15.600,00	No Mês 0,00	No Ano 15.600,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  34.400,00  0,00
02.150 10	305	1044	2074	Fundo Municipal de Sa Bloco de Manutenção d	Suplementares úde as Ações e Serviço	Especiais s Públicos de Sa	ude da Vigilância	em Saúde.	1 1	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada No Ano 15.600,00 15.600,00 11.701,27	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  34.400,00  0,00  3.298,73
02.150 10 0000855 0000856	305 3190.04 3190.04	1044 99	<b>2074</b> 1211 1214	Fundo Municipal de Sar Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00  0,00	Especiais  s Públicos de Sa 0,00  0,00	úde da Vigilância 0,00 0,00	em Saúde.   50.000,00   0,00	50.000,00	Despesa Empenhada / No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada No Ano 15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27	0,00 0,00	No Ano 15.600,00 11.701,27	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  34.400,00  0.00  3.298,73  0.00
02.150 10 0000855	<b>305</b> 3190.04	<b>1044</b> 99	<b>2074</b> 1211	Fundo Municipal de Sar Bloco de Manutenção de 100.000,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00	Especiais  s Públicos de Sa  0,00	uúde da Vigilância	em Saúde.   50.000,00	50.000,00	Despesa Empenhada / No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada  No Ano  15.600,00  15.600,00  11.701,27  11.701,27  249.940,19	No Mês 0,00	No Ano 15.600,00	J34.400,00 0,00 3.298,73 0,00 100.059,81
02.150 10 0000855 0000856 0000857	305 3190.04 3190.04 3190.11	99	2074 1211 1214 1211	Fundo Municipal de Sar Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00	Suplementares ide as Ações e Serviço 0,00 0,00 0,00	Especiais	núde da Vigilância 0,00 0,00 0,00 0,00	em Saúde.    50.000,00   0,00   0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00	Despesa Empenhada / No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada  No Ano  15.600,00  15.600,00  11.701,27  11.701,27  249.940,19  249.940,19	0,00 0,00 0,00	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19	34.400,00 0,00 3.298,73 0,00 100.059,81 0,00
02.150 10 0000855 0000856	305 3190.04 3190.04	1044 99	<b>2074</b> 1211 1214	Fundo Municipal de Sar Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00  0,00	Especiais  s Públicos de Sa 0,00  0,00	úde da Vigilância 0,00 0,00	em Saúde.   50.000,00   0,00	50.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  15.600,00  15.600,00  11.701,27  11.701,27  249.940,19  249.940,19  283.136,09	0,00 0,00	No Ano 15.600,00 11.701,27	34.400,00 0,00 3.298,73 0,00 100.059,81 0,00 16.863,91
02.150 10 0000855 0000856 0000857	305 3190.04 3190.04 3190.11	1044 99 99 99 99	2074 1211 1214 1211 1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00	Suplementares	Especiais  s Públicos de Sa  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	núde da Vigilância   0,00   0,00   0,00   0,00	em Saúde.  50.000,00  0,00  0,00  0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  15.600,00  15.600,00  11.701,27  11.701,27  249.940,19  249.940,19  283.136,09  283.136,09	0,00 0,00 0,00 58.909,25	15.600,00 11.701,27 249.940,19 283.136,09	34.400,00 0,00 3.298,73 0,00 1100.059,81 0,00 16.863,91 0,00
02.150 10 0000855 0000856 0000857	305 3190.04 3190.04 3190.11	99	2074 1211 1214 1211	Fundo Municipal de Sar Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00	Suplementares ide as Ações e Serviço 0,00 0,00 0,00	Especiais	núde da Vigilância 0,00 0,00 0,00 0,00	em Saúde.    50.000,00   0,00   0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249,940,19 249,940,19 283.136,09 283.136,09 37.446,13	0,00 0,00 0,00	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150 10 0000855 0000856 0000857	305 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99	2074 1211 1214 1211 1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00	Suplementares áide as Ações e Serviço 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35.447,00	Especiais  s Públicos de Sa  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	núde da Vigilância   0,00   0,00   0,00   0,00	em Saúde.  50.000,00  0,00  0,00  0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  15.600,00  15.600,00  11.701,27  11.701,27  249.940,19  249.940,19  283.136,09  283.136,09	0,00 0,00 0,00 58.909,25	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  37.446,13	Dotação Disponível / Despesa a Pagar     34.400,00     0,00     3.298,73     0,00     100.059,81     0,00     16.863,91     0,00     0,87     0,00
02.150 10 0000855 0000856 0000857	305 3190.04 3190.04 3190.11	1044 99 99 99 99	2074 1211 1214 1211 1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00	Suplementares	Especiais  s Públicos de Sa  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	núde da Vigilância   0,00   0,00   0,00   0,00	em Saúde.  50.000,00  0,00  0,00  0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58,909,25 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249.940,19 249.940,19 283.136,09 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46	0,00 0,00 0,00 58.909,25	15.600,00 11.701,27 249.940,19 283.136,09	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  34.400,00 0,00 3.298,73 0,00 100.059,81 0,00 16.863,91 0,00 0,87 0,00 0,54
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11	99 99 99 99	2074 1211 1214 1211 1214 1211	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00	Suplementares áide as Ações e Serviço 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35.447,00	Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249,940,19 249,940,19 283.136,09 283.136,09 37.446,13 37.446,13	0,00 0,00 0,00 0,00 58.909,25	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  37.446,13	Dotação Disponível / Despesa a Pagar     34.400,00     0,00     3.298,73     0,00     100.059,81     0,00     16.863,91     0,00     0,87     0,00
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11	99 99 99 99	2074 1211 1214 1211 1214 1211	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00	Suplementares áide as Ações e Serviço 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 35.447,00	Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58,909,25 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249.940,19 249.940,19 283.136,09 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46	0,00 0,00 0,00 0,00 58.909,25	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  37.446,13	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  34.400,00 0,00 3.298,73 0,00 100.059,81 0,00 16.863,91 0,00 0,87 0,00 0,54
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13	99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção di 100.000,00 15.000,00 350.000,00 2.000,00 3.000,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00	Especiais  s Públicos de Sa 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	úde da Vigilância   0,00	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58,909,25 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249.940,19 249.940,19 283.136,09 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46 12.770,46	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00	15.600,00 11.701,27 249.940,19 283.136,09 37.446,13 12.770,46	Dotação Disponível / Despesa a Pagar     34.400,00     0,00     3.298,73     0,00     100.059,81     0,00     16.863,91     0,00     0,87     0,00     0,54     0,00
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13	99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção di 100.000,00 15.000,00 350.000,00 2.000,00 3.000,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00	Especiais  s Públicos de Sa 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	úde da Vigilância   0,00	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58,909,25 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  15.600,00  15.600,00  11.701,27  11.701,27  249.940,19  249.940,19  283.136,09  37.446,13  37.446,13  12.770,46  12.770,46  0,00	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00	15.600,00 11.701,27 249.940,19 283.136,09 37.446,13 12.770,46	Dotação Disponível / Despesa a Pagar     34.400,00     0,00     3.298,73     0,00     100.059,81     0,00     16.863,91     0,00     0,87     0,00     0,54     0,00     500,00
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 2.000,00 3.000,00 500,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00	Especiais  s Públicos de Sa  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58,909,25 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  15.600,00  15.600,00  11.701,27  11.701,27  249.940,19  249.940,19  283.136,09  283.136,09  37.446,13  37.446,13  12.770,46  12.770,46  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00 0,00	15.600,00 11.701,27 249.940,19 283.136,09 37.446,13 12.770,46 0,00	34.400,00 0,00 3.298,73 0,00 100.059,81 0,00 16.863,91 0,00 0,87 0,00 0,54 0,00 500,00 0,00
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 2.000,00 3.000,00 500,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00	Especiais  s Públicos de Sa  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249,940,19 249,940,19 283.136,09 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00 0,00	15.600,00 11.701,27 249.940,19 283.136,09 37.446,13 12.770,46 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar     34.400,00
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860 0000233	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 2.000,00 500,00	Suplementares áde as Ações e Serviço 0,00 0,00 0,00 0,00 35.447,00 9.771,00 0,00	Especiais  S Públicos de Sa  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249,940,19 249.940,19 2283.136,09 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00 0,00	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  37.446,13  12.770,46  0,00  0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar     34.400,00
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860 0000233	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 2.000,00 500,00	Suplementares áde as Ações e Serviço 0,00 0,00 0,00 0,00 35.447,00 9.771,00 0,00	Especiais  S Públicos de Sa  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58,909,25 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249.940,19 249.940,19 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.052,92	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00 0,00	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  37.446,13  12.770,46  0,00  0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860 0000233 0000761	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 2.000,00 3.000,00 500,00 500,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00  0,00	Especiais  s Públicos de Sa 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58,909,25 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249.940,19 249.940,19 283.136,09 283.136,09 37.446,13 12.770,46 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.052,92 3.052,92	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00 0,00 0,00 202,90	15.600,00 11.701,27 249.940,19 283.136,09 37.446,13 12.770,46 0,00 0,00 2.212,92	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860 0000233 0000761	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 2.000,00 3.000,00 500,00 500,00	Suplementares úde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00  0,00	Especiais  s Públicos de Sa 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58,909,25 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249.940,19 249.940,19 283.136,09 283.136,09 37.446,13 12.770,46 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.052,92 3.052,92 486,69	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00 0,00 0,00 202,90	15.600,00 11.701,27 249.940,19 283.136,09 37.446,13 12.770,46 0,00 0,00 2.212,92	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860 0000233 0000761 0000863	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 2.000,00 3.000,00 500,00 500,00 5.000,00	Suplementares  úde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00  0,00  15.486,00	Especiais	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	em Saúde.    50.000,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00 500,00 20.486,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249.940,19 249.940,19 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  12.770,46  0,00  0,00  2.212,92  486,69	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860 0000233 0000761 0000863 0000864	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 2.000,00 500,00 500,00 5.000,00 5.000,00	Suplementares  úde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00  0,00  15.486,00	Especiais	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00 500,00 20.486,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249,940,19 249,940,19 2283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00 3.052,92 3.052,92 3.052,92 486,69 486,69 0,00	No Mês  0,00  0,00  0,00  58.909,25  0,00  0,00  0,00  202,90  0,00  0,00	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  37.446,13  12.770,46  0,00  0,00  2.212,92  486,69  0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000857 0000859 0000860 0000233 0000761 0000863	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 2.000,00 3.000,00 500,00 500,00 5.000,00	Suplementares áde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00  0,00  15.486,00  0,00	Especiais  S Públicos de Sa 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	em Saúde.    50.000,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00 500,00 20.486,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 11.600,00 11.701,27 11.701,27 249,940,19 249,940,19 223.136,09 283.136,09 283.136,09 37.446,13 12.770,46 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00 3.052,92 486,69 486,69 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 58.909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  12.770,46  0,00  0,00  2.212,92  486,69	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000858 0000859 0000860 0000233 0000761 0000863 0000864 0000865	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14 3390.14 3390.30 3390.30 3390.36	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 2.000,00 500,00 500,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00	Suplementares áde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00  15.486,00  0,00  0,00	Especiais  s Públicos de Sa 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	em Saúde.    50.000,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00 500,00 20.486,00 5.000,00 2.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249.940,19 249.940,19 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00 3.052,92 3.052,92 486,69 486,69 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 58,909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150 10 0000855 0000856 0000857 0000857 0000859 0000860 0000233 0000761 0000863 0000864	305 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3390.14 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2074   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211   1214   1211	Fundo Municipal de Sai Bloco de Manutenção de 100.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 2.000,00 500,00 500,00 5.000,00 5.000,00	Suplementares áde as Ações e Serviço 0,00  0,00  0,00  0,00  35.447,00  9.771,00  0,00  0,00  15.486,00  0,00	Especiais  S Públicos de Sa 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	em Saúde.    50.000,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	50.000,00 15.000,00 350.000,00 300.000,00 37.447,00 12.771,00 500,00 500,00 20.486,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 58.909,25 58.909,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada No Ano  15.600,00 15.600,00 11.701,27 11.701,27 249,940,19 249,940,19 283.136,09 37.446,13 37.446,13 12.770,46 12.770,46 12.770,46 0,00 0,00 0,00 0,00 3.052,92 486,69 486,69 486,69 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	No Mês  0,00  0,00  0,00  58.909,25  0,00  0,00  0,00  202,90  0,00  0,00	No Ano  15.600,00  11.701,27  249.940,19  283.136,09  37.446,13  12.770,46  0,00  0,00  2.212,92  486,69  0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar

0000868	3390.39	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	273,76	0,00	273,76	1.726,24
										0,00	273,76			0,00
0000207	3390.40	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000213	3390.40	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000231	3390.47	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000217	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000748	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000773	3390.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Classifians	o Funcional-Pro			Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Amulasão da Datasão	Danness Autorinodo	Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Paga		Dotação Disponível
Ciassificaça	o Funcionai-Pro	gramatica ir	istitucionai	Credito Orçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.150				Fundo Municipal de S	Saúde		•	•	•				-	•
10	305	1044	2074	Bloco de Manutenção	das Ações e Serviços Pú	blicos de Saúde da V	igilância em Saúde.							
										0,00	0,00			0,00
0000749	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000777	3390.93	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		1								0,00	0,00			0,00
0000236	4490.51	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000869	4490.52	99	1211	2.500,00	2.101,00	0,00	0,00	0,00	4.601,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	1,00
										0,00	4.600,00			0,00
0000870	4490.52	99	1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				·					·	0,00	0,00			0,00
Total da A	ão:		-	822.500,00	62.805,00	0,00	0,00	70.000,00	815.305,00	59.936,15	620.513,02	59.112,15	619.673,02	194.791,98
									·	59.936,15	620.513,02			840,00
	<u> </u>			T	Créditos Adicionais	1	1			Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Paga	1	Dotação Disponível
Classificaçã	o Funcional-Pro	gramática Ir	stitucional	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.150				Fundo Municipal de S	Saúde		1	1		•	•	1	1	
10	303	1044	2075	Bloco de Manutenção	das Ações e Serviços Pú	blicos de Saúde da A	ssistência Farmacêutica							
0000871	3190.04	99	1211	500.00	0,00	0,00	0.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				1	.,	1	1,7.1	1,7.	,	0,00	0,00	-,	.,	0,00
0000239	3190.04	99	1214	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
					.,	.,	.,,,,	.,		0.00	0.00	-,	-,	0.00
0000872	3190.11	99	1211	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	5.612,63	67.325,96	5.612,63	67.325,96	22.674,04
	-	+**	+	1	1 -,	1	1 ****	1 .,		5.612.63	67.325,96	1		0.00
0000241	3190.11	99	1214	22.000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	22.000,00	0.00	8.125,26	0,00	8.125,26	13.874.74
00002.1	3170.11		1211	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	8.125,26	0,00	0.120,20	0,00
0000873	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0.00	0.00	500,00	0.00	0.00	0,00	0,00	500.00
0000075	3170.13		1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000756	3390.14	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000750	3370.14		1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
0000875	3390.30	99	1211	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000.00	151,30	5.299,10	151,30	4.832,90	94.700,90
0000075	3370.30		1211	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	151,30	5.299,10	151,50	4.032,50	466,20
0000876	3390.30	99	1214	260.000,00	146.987,00	0,00	0.00	0.00	406,987,00	26.093,45	405.939,53	22.470,75	402.316,83	1.047,47
0000070	3370.30	+′′	1217	200.000,00	1.0.507,00	0,00	0,00	0,00	.00.707,00	26.093,45	405.939,53	22.170,73	.02.510,05	3.622,70
0000877	3390.32	99	1001	5.000,00	0.00	0,00	0.00	0.00	5.000.00	0.00	0.00	0,00	0.00	5.000,00
0000011	3370.32	1	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000878	3390.32	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000070	3370.32	111	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
0000879	3390.36	99	1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.814,10	11.278,20	1.407,05	9.871,15	8.721,80
0000017	3370.30	+′′	1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.814,10	11.278,20	1.407,03	7.0/1,13	1.407,05
0000242	3390.36	99	1214	5.000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	5.000,00
0000242	3370.30	111	1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000880	3390.39	99	1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	911,36	7.884,64	1.748,23	7.884,64	2.115,36
0000000	3330.33	77	1411	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.748.23	7.884.64	1.740,23	7.004,04	0.00
										1.740,23	7.004,04			0,00

	0000040	1	Loo	Line	1	1	Lana	Lana	Lana	1.5000.00	Lana	1		Lana	1-00000
State   1968	0000243	3390.39	99	1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			0,00	0,00	
	0000050	2200 40	100	1211	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	- /		0.00	0.00	-/
Minimage   Minimage	0000259	3390.40	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	
Minimax		2200 40	00	1011	4 000 00		0.00	0.00	0.00	1.000.00			0.00	0.00	
Section   Sect	0000244	3390.40	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			0,00	0,00	
Mary   Mary	0000001	2200 47	00	1211	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00			0.00	0.00	
March   Marc	0000881	3390.47	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	-		0,00	0,00	,
1	0000055	2200 47	00	1214	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	-		0.00	0.00	
1900   1900	0000255	3390.47	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-		0,00	0,00	
Mathematical Content	0000752	2200.02	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00			0.00	0.00	
1965    1965	0000732	3390.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	-		0,00	0,00	,
Continue   Continue	0000770	2200.02	00	1214	1 000 00	0.741.00	0.00	0.00	0.00	0.741.00			0.00	0.740.40	
Part	0000779	3390.92	99	1214	1.000,00	<u> </u>	0,00	0,00	0,00	9.741,00	-			9.740,40	· ·
1.	Classificação	Funcional-Progr	ramática Inst	itucional	Crédito Orçamentário		I Famasiais	Eutocondinésies	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada				IN. Ana	
1909   1914   1915   1914   1915   1914   1915   1914   1915   1914	02 150				Eundo Municipal do S		Especiais	Extraordinarios	<u></u>		No ivies	NO Allo	No Mes	NO Allo	Despesa a ragar
		1202	I 1044	2075			bliogo do Coúdo do Ass	riotân aio Fauma aâutica							
1999   1999	10	303	1044	2073	Bioco de Manutenção	l	I	I			I o oo	0.740.40	ı	ı	10.00
	0000753	3300.03	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00		,	0.00	0.00	
1969    1969	0000133	3370.73	''	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	
	0000780	3390.93	99	1214	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	-7		0.00	0.00	
1965   1965	0000700	3370.73	''	1217	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-		0,00	0,00	,
	0000754	4490 51	99	1211	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	-		0.00	0.00	
1000000000000000000000000000000000000	55007JT	1770.71	111	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00			0,00	0,00	
	0000755	4490.51	99	1214	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00			0.00	0.00	
90000000000000000000000000000000000000	0000722	1170.01			11000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-		0,00	0,00	
	0000258	4490 52	99	1211	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	-		0.00	0.00	
1000000000000000000000000000000000000	0000220	1170.02			200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			0,00	0,00	
Part of the Column   Part of	0000256	4490 52	99	1214	1 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000 00	/	· ·	0.00	0.00	
Train   Trai	0000220	1.170.02	-	1211	11000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-7	-7	0,00	0,00	,
	Total da Acã	):	1		620 500 00	155 720 00	0.00	0.00	100 000 00	<del></del>	/		24 200 05		
Part									1 100.000.00	1685.228.00	1.35,582,84	1515.593.09	1.31.389.96	1510.097.14	1 169.634.91
Class   Paragonia   Paragoni		Ī	1		023.300,00	155.726,00	0,00	0,00	100.000,00	685.228,00			31.389,96	510.097,14	,
10.1   10.2   10.4   10.5					, 	,	0,00	0,00	Í		36.419,71	515.593,09	,	510.097,14	5.495,95
194   195   194   197   194   1976   194   1976   194   1820,000,00   4174,00   19	Classificação		ramática Inst	itucional	, 	Créditos Adicionais			Í		36.419,71 Despesa Empenhada	515.593,09 Despesa Liquidada	Despesa Paga	Ź	5.495,95 Dotação Disponível /
	,		ramática Inst	itucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais Suplementares			Í		36.419,71 Despesa Empenhada	515.593,09 Despesa Liquidada	Despesa Paga	Ź	5.495,95 Dotação Disponível /
0000883   3190.11   99   1214   5.000.000.00   0,00	Classificação 02.150 10	Funcional-Prog			Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S	Créditos Adicionais Suplementares	Especiais	Extraordinários	Í		36.419,71 Despesa Empenhada	515.593,09 Despesa Liquidada	Despesa Paga	Ź	5.495,95 Dotação Disponível /
	02.150	Funcional-Progr	1044	2076	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês	515.593,09 Despesa Liquidada No Ano	Despesa Paga No Mês	No Ano	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar
0000884 3190.13 99 1214 800.000,00 242.198,00 0.00 0.00 0.00 1.042.198,00 117.711.30 1.042.197,22 17.711.30 1.042.197,22 0.78  0000886 3199.29 99 1214 1.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	02.150 10	Funcional-Progr	1044	2076	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês 240.698,53	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39	Despesa Paga No Mês	No Ano	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61
	02.150 10	Funcional-Progr 302 3190.04	<b>1044</b> 99	<b>2076</b> 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate	Extraordinários enção Especializada 0,00	Anulação de Dotação  0,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês 240.698,53 240.698,53	515.593,09 Despesa Liquidada No Ano 1.864.173,39 1.864.173,39	Despesa Paga No Mês 240.698,53	No Ano 1.864.173,39	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00
0000886	02.150 10 0000882	Funcional-Progr 302 3190.04	<b>1044</b> 99	<b>2076</b> 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate	Extraordinários enção Especializada 0,00	Anulação de Dotação  0,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês 240.698,53 240.698,53 478.292,59	515.593,09 Despesa Liquidada No Ano 1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28	Despesa Paga No Mês 240.698,53	No Ano 1.864.173,39	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72
	02.150 10 0000882	302 3190.04 3190.11	1044 99 99	2076 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00	Especiais blicos de Saúde da Ate 0,00 0,00	Extraordinários enção Especializada 0,00 0,00	Anulação de Dotação  0,00  0,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês 240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59	515.593,09 Despesa Liquidada No Ano 1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28	Despesa Paga No Mês 240.698,53 478.292,59	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00
0000271 3371.70 99 1214 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	02.150 10 0000882 0000883	302 3190.04 3190.11	1044 99 99	2076 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00	Especiais blicos de Saúde da Ate 0,00 0,00	Extraordinários enção Especializada 0,00 0,00	Anulação de Dotação  0,00  0,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30	515.593,09 Despesa Liquidada No Ano 1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22	Despesa Paga No Mês 240.698,53 478.292,59	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78
	02.150 10 0000882 0000883	302 3190.04 3190.11	99 99 99	2076 1214 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate 0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada  0,00  0,00  0,00	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 117.711,30	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22	Despesa Paga No Mês 240.698,53 478.292,59 117.711,30	1.864.173,39 4.440.395,28 1.042.197,22	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559,604,72 0,00 0,78 0,00
1	02.150 10 0000882 0000883	302 3190.04 3190.11	99 99 99	2076 1214 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate 0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada  0,00  0,00  0,00	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0,00	Despesa Paga No Mês 240.698,53 478.292,59 117.711,30	1.864.173,39 4.440.395,28 1.042.197,22	5.495,95  Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00
1	02.150 10 0000882 0000883	302 3190.04 3190.11 3190.13	1044 99 99 99 99	2076 1214 1214 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 800.000,00 1.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários enção Especializada 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 0,00 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39  1.864.173,39  4.440.395,28  4.440.395,28  1.042.197,22  1.042.197,22  0.00  0.00	Despesa Paga No Mês 240.698,53 478.292,59 117.711,30 0,00	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  9.61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00
0000888         339.30         99         1214         1.000.000,00         246.735,00         0,00         0,00         195.353,00         1.051.382,00         151.925,21         1.029.972,68         205.459,75         1.013.957,79         21.409,32           0000889         3390.31         99         1214         50.000,00         0,00         0,00         43.184,00         6.816,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         6.816,00           0000890         3390.33         99         1214         500,00         0	02.150 10 0000882 0000883 0000884	302 3190.04 3190.11 3190.13	1044 99 99 99 99	2076 1214 1214 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 800.000,00 1.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários enção Especializada 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39  1.864.173,39  4.440.395,28  4.440.395,28  1.042.197,22  1.042.197,22  0.00  0,00  0,00  0,00	Despesa Paga No Mês 240.698,53 478.292,59 117.711,30 0,00	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 500,00 0,00
Second Second	02.150 10 0000882 0000883 0000884	302   3190.04	99 99 99 99	1214 1214 1214 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00  5.000.000,00  1.000,00  5.00,00	Créditos Adicionais Suplementares aude das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  500,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39  1.864.173,39  4.440.395,28  4.440.395,28  1.042.197,22  1.042.197,22  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	Despesa Paga No Més  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00  0.00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 500,00 0,00
0000889         3390.31         99         1214         50.000,00         0,00         0,00         43.184,00         6.816,00         0,00         0,00         0,00         0,00         6.816,00           0000890         3390.33         99         1214         500,00         0,00	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3371.70	99 99 99 99	1214 1214 1214 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 3.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  500,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39  1.864.173,39  4.440.395,28  4.440.395,28  1.042.197,22  1.042.197,22  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	Despesa Paga No Mês  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00  0.00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Second Second	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3371.70	99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 3.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  0,00	Especiais	Extraordinários  enção Especializada    0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  500,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39  1.864.173,39  4.440.395,28  4.440.395,28  1.042.197,22  1.042.197,22  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	Despesa Paga No Mês  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00  0.00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0000890 3390.33 99 1214 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14	99 99 99 99 99 99 99	2076 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 3.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00	1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  500,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0,00  0,00  1.013.957,79	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559,604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Second Second	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14	99 99 99 99 99 99 99	2076 1214 1214 1214 1214 1214 1214 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 1.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00	1.864.174,00 5.000.000,00 1.042.198,00 1.000,00 500,00 1.051.382,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39  1.864.173,39  4.440.395,28  4.440.395,28  1.042.197,22  1.042.197,22  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  1.029,972,68  1.029,012,88  0,00	Despesa Paga No Mês  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0,00  0,00  1.013.957,79	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000891 3390.35 99 1214 500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887 0000888	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00  5.000.000,00  1.000,00  3.000,00  1.000.000,00  50.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  0,00  246.735,00	Especiais  blicos de Saúde da Ato  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00	1.864.174,00 5.000.000,00 1.042.198,00 5.00,00 0,00 1.051.382,00 6.816,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 0,00 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Més  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00  0.00  1.013.957,79  0.00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 500,00 0,00 0,00 21.409,32 16.014,89 6.816,00 0,00
Second Column   Second Colum	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00  5.000.000,00  1.000,00  3.000,00  1.000.000,00  50.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  0,00  246.735,00	Especiais  blicos de Saúde da Ato  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00	1.864.174,00 5.000.000,00 1.042.198,00 5.00,00 0,00 1.051.382,00 6.816,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.029,972,68 1.029,012,88 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Despesa Paga No Més  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00  0.00  1.013.957,79  0.00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.409,32 16.014,89 6.816,00 0,00 500,00
000892 3390.36 99 1214 300.000,00 0,00 0,00 0,00 46.819,00 253.181,00 21.385,00 164.342,92 19.278,94 152.827,16 <b>88.838,08</b> 1	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887 0000888 0000889	302   3190.04     3190.11     3190.13     3190.92     3371.70     3390.31     3390.33     3390.33	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000.000,00 50.000,00 50.000,00	Créditos Adicionais Suplementares audde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00  0,00  0,00	Especiais	Extraordinários  enção Especializada    0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00	1.864.174,00  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  0,00  1.051.382,00  6.816,00  500,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	515.593,09  Despesa Liquidada  No Ano  1.864.173,39  1.864.173,39  4.440.395,28  4.440.395,28  1.042.197,22  1.042.197,22  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  1.029.972,68  1.029.012,88  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	Despesa Paga No Mês  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00  0,00	1.864.173,39 4.440.395,28 1.042.197,22 0.00 0,00 1.013.957,79 0,00 0,00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.409,32 16.014,89 6.816,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
22.157,88 155.706,10 11.515,76 0000893 3390.39 99 1214 900.000,00 0,00 0,00 0,00 277.544,00 622.456,00 133.143,63 498.689,97 120.686,04 464.67,44 <b>123.766,03</b> 130.904,49 493.327,89 34.222,53	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887 0000888	302   3190.04     3190.11     3190.13     3190.92     3371.70     3390.31     3390.33     3390.33	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000.000,00 50.000,00 50.000,00	Créditos Adicionais Suplementares audde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00  0,00  0,00	Especiais	Extraordinários  enção Especializada    0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00	1.864.174,00  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  0,00  1.051.382,00  6.816,00  500,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.029.972,68 1.029.012,88 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Despesa Paga No Mês  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00  0,00	1.864.173,39 4.440.395,28 1.042.197,22 0.00 0,00 1.013.957,79 0,00 0,00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 500,00 0,00 21.409,32 16.014,89 6.816,00 0,00 0,00 500,00 0,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00
0000893 3390.39 99 1214 900.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 277.544,00 622.456,00 133.143,63 498.689,97 120.686,04 464.67,44 <b>123.766,03</b> 134.222,53	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887 0000889 0000890	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14 3390.30 3390.31	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000.000,00 50.000,00 50.000,00 500,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada    0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00	1.864.174,00 5.000.000,00 1.042.198,00 1.000,00 0,00 1.050,00 1.051.382,00 6.816,00 500,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 151.925,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.029.972,68 1.029.012,88 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Més  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00  0,00  0,00  0,00	1.864.173,39 4.440.395,28 1.042.197,22 0,00 0,00 1.013.957,79 0,00 0,00 0,00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  9,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.409,32 16.014,89 6.816,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00
130.904,49 493.327,89 34.222,53	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887 0000888 0000889	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14 3390.30 3390.31	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00 5.000.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000.000,00 50.000,00 50.000,00 500,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  blicos de Saúde da Ate  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada    0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00	1.864.174,00 5.000.000,00 1.042.198,00 1.000,00 0,00 1.050,00 1.051.382,00 6.816,00 500,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 151.925,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Més  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00  0,00  0,00  0,00	1.864.173,39 4.440.395,28 1.042.197,22 0,00 0,00 1.013.957,79 0,00 0,00 0,00	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887 0000888 0000889 0000890	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14 3390.30 3390.31 3390.33	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,000 5.000.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  blicos de Saúde da Ato  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada    0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00 0,00 46.819,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  0,00  1.051.382,00  6.816,00  500,00  253.181,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 478.292,59 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Despesa Paga No Més  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00  0,00  19.278,94	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00  0.00  1.013.957,79  0.00  0.00  1.000  1.013.957,79	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 0,00 500,00 0,00 21.409,32 116.014,89 6.816,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 88.838,08 11.515,76
0000894 3390.40 99 1214 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887 0000889 0000890	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14 3390.30 3390.31 3390.33	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2076   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,000 5.000.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000 5.000,000	Créditos Adicionais Suplementares saúde das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  blicos de Saúde da Ato  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  enção Especializada    0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00 0,00 46.819,00	Despesa Autorizada  1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  0,00  1.051.382,00  6.816,00  500,00  253.181,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 151.925,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Més  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00  0,00  19.278,94	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00  0.00  1.013.957,79  0.00  0.00  1.000  1.013.957,79	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 0,00 500,00 0,00 21.409,32 16.014,89 6.816,90 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 1.00 500,00 0,00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00 1.00 500,00
	02.150 10 0000882 0000883 0000884 0000886 0000271 0000887 0000889 0000889	302 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3371.70 3390.14 3390.30 3390.31 3390.33	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2076	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Bloco de Manutenção 1.820.000,00  5.000.000,00  1.000,00  1.000.000,00  1.000.000,00  500,00  500,00  500,00  500,00  900.000,00	Créditos Adicionais Suplementares aude das Ações e Serviços Púl 44.174,00  0,00  242.198,00  0,00  0,00  246.735,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais	Extraordinários  enção Especializada    0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 195.353,00 43.184,00 0,00 0,00 46.819,00	1.864.174,00  5.000.000,00  1.042.198,00  1.000,00  1.051.382,00  6.816,00  500,00  500,00  500,00  622.456,00	36.419,71 Despesa Empenhada No Mês  240.698,53 240.698,53 478.292,59 117.711,30 117.711,30 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 151.925,21 151.925,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	515.593,09  Despesa Liquidada No Ano  1.864.173,39 1.864.173,39 4.440.395,28 4.440.395,28 1.042.197,22 1.042.197,22 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Despesa Paga No Més  240.698,53  478.292,59  117.711,30  0,00  0,00  205.459,75  0,00  0,00  19.278,94  120.686,04	No Ano  1.864.173,39  4.440.395,28  1.042.197,22  0.00  0.00  1.013.957,79  0.00  0.00  1.52.827,16  464.467,44	5.495,95 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,61 0,00 559.604,72 0,00 0,78 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 21.409,32 16.014,89 6.816,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,000 500,00 1,010 500,00 500,00 1,010 50

					1	i	1		1		•			
00000001	12200 45	00	1011	5 000 00	0.00	0.00	0.00	# 000 00	0.00	0,00	0,00			0,00
0000261	3390.47	99	1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000895	3390.48	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		ļ								0,00	0,00			0,00
0000896	3390.92	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		ļ.,								0,00	0,00			0,00
0000897	3390.93	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000262	4490.51	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<u> </u>	ļ.,								0,00	0,00			0,00
0000900	4490.52	99	1214	10.000,00	38.227,00	0,00	0,00	0,00	48.227,00	0,00	48.225,84	0,00	48.225,84	1,16
	ļ									0,00	48.225,84			0,00
0000901	4490.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Classificação	Funcional-Prog	ramática Ins	itucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais	r		Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Paga	T	Dotação Disponível
					Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,	•	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.150		,		Fundo Municipal de S										
10	302	1044	2076	Bloco de Manutenção	das Ações e Serviços Púl	Dicos de Saúde da Ate	nção Especializada	1	T	Lana		т	1	Lana
	<u> </u>					0.00	0.00		0.002.424.00	0,00	0,00	1 100 100 10		0,00
Total da Açã	10:			9.900.000,00	571.334,00	0,00	0,00	577.900,00	9.893.434,00	1.143.156,26	9.087.997,30	1.182.127,15	9.026.244,12	805.436,70
										1.141.690,00	9.073.038,60			61.753,18
10	301	1044	2077	,			nção Primária - Recurso		Logo	Lana		Long	Long	Т
0000902	3190.04	99	1211	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000903	3190.11	99	1211	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	162.027,96	0,00	162.027,96	137.972,04
										0,00	162.027,96			0,00
0000904	3190.13	99	1211	50.000,00	637.505,00	0,00	0,00	0,00	687.505,00	92.542,52	687.499,40	92.542,52	687.499,40	5,60
										92.542,52	687.499,40			0,00
0000906	3390.14	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000907	3390.30	99	1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	5.750,00	11.040,49	5.750,00	11.040,49	38.959,51
										5.750,00	11.040,49			0,00
0000908	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	<u> </u>	ļ								0,00	0,00			0,00
0000909	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000910	3390.35	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000911	3390.36	99	1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	190,00	0,00	190,00	9.810,00
		ļ.,								0,00	190,00			0,00
0000912	3390.39	99	1211	50.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	15.279,25	82,35	15.279,25	14.720,75
										0,00	15.279,25			0,00
0000913	3390.40	99	1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12200 :-	0.0		500.00	0.00	0.00		0.00	500.00	0,00	0,00			0,00
0000914	3390.47	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000017	2200.02	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000917	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000011	2200.02	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000916	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000010	1400.50	00	1211	50,000,00	1 050 00	0.00	0.00	50,000,00	1.050.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000919	4490.52	99	1211	50.000,00	1.959,00	0,00	0,00	50.000,00	1.959,00	1.958,00	1.958,00	0,00	0,00	1,00
00000000	1400.00	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	1.958,00	1.958,00	0.00	0.00	1.958,00
0000920	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					520 454 00	0.00	0.00	<b>2</b> 50 000 0	1 001 051 5	0,00	0,00	100.074.07	074 02740	0,00
Total da Açã	10:			705.500,00	639.464,00	0,00	0,00	260.000,00	1.084.964,00	100.250,52	877.995,10	98.374,87	876.037,10	206.968,90
										100.250,52	877.995,10			1.958,00
Classificação	Funcional-Prog	ramática Ins	itucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais	r	I=	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Paga	I	Dotação Disponível
,					Suplementares	Especiais	Extraordinários	, ,		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.150	Lana	Lana	Lacas	Fundo Municipal de S				n						
10	302	1044	2078				nção Especializada- Recu		In one or	Logo	0.00	Logo	Long	Tat 005 05
0000921	3190.04	99	1211	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.094,19	21.905,81	0,00	0,00	0,00	0,00	21.905,81

	I	ı	ı	I	I	I	İ	I	i	0,00	0,00	i	I	0,00
0000922	3190.11	99	1211	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	450.000.00	0.00	248.753,24	0.00	248.753,24	201.246,76
0000722	5170.11	//	1211	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	248.753,24	0,00	240.733,24	0,00
0000923	3190.13	99	1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000923	3190.13	99	1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00			0,00	0,00	,
0000005	2200.14	00	1011	2 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000 00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
0000925	3390.14	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
L										0,00	0,00			0,00
0000926	3390.30	99	1211	400.000,00	54.576,00	0,00	0,00	0,00	454.576,00	65.374,70	454.575,06	60.411,96	411.127,31	0,94
										63.015,40	452.215,76			43.447,75
0000927	3390.32	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000928	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000929	3390.35	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000930	3390.36	99	1211	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	2.146,00	29.266,32	2.146,00	27.120,32	50.733,68
				ŕ	·	,			,	2.146,00	29.266,32	<i>'</i>	, i	2.146,00
0000931	3390.39	99	1211	80.000,00	28.802,00	0,00	0,00	0,00	108.802,00	9.153,28	108.801,30	9.475,61	106.919,45	0,70
							-,			9.153,28	107.097,30	, , , , , , , ,		1.881,85
0000932	3390.40	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000732	3370.40	//	1211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000386	3390.47	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 '
0000386	3390.47	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		-	0,00	0,00	500,00
0000000	2200.02	00	1001	#00.00	50.5.00	0.00	0.00	0.00	4.405.00	0,00	0,00	0.00	1 102 50	0,00
0000936	3390.92	99	1001	500,00	605,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	0,00	1.103,68	0,00	1.103,68	1,32
										0,00	1.103,68			0,00
0000934	3390.93	99	1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	12.353,21	77.957,62	12.093,21	77.034,62	72.042,38
										12.353,21	77.957,62			923,00
0000937	4490.52	99	1211	10.000,00	8.380,00	0,00	0,00	0,00	18.380,00	2.486,90	17.148,90	5.385,00	12.792,00	1.231,10
										2.486,90	17.148,90			4.356,90
0000938	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									i	0.00				0.00
						l .				0,00	0,00			0,00
Total da Ação	:	•		1.330.000,00	92.363,00	0,00	0,00	133.094,19	1.289.268,81	91.514,09	0,00 937.606,12	89.511,78	884.850,62	0,00 351.662,69
Total da Ação	: 	I	I	1.330.000,00	92.363,00	0,00	0,00	133.094,19	1.289.268,81			89.511,78	884.850,62	,
					92.363,00 Créditos Adicionais	0,00	0,00	,		91.514,09 89.154,79	937.606,12 933.542,82	,	884.850,62	351.662,69 52.755,50
	: Funcional-Progr	amática Inst	itucional	1.330.000,00  Crédito Orçamentário	,	0,00 Especiais	0,00  Extraordinários	,	1.289.268,81  Despesa Autorizada	91.514,09	937.606,12 933.542,82	89.511,78  Despesa Paga  No Mês	884.850,62 No Ano	351.662,69
Classificação I		amática Inst	itucional	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais Suplementares			,		91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada	Despesa Paga		351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível /
Classificação I	Funcional-Progr			Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S	Créditos Adicionais Suplementares	Especiais	Extraordinários	,		91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada	Despesa Paga		351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível /
Classificação I 02.150 10	Funcional-Progr	1044	2103	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe	Créditos Adicionais Suplementares Saúde s de Enfrentamento da I	Especiais Pandemia do Coronav	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano	Despesa Paga No Mês	No Ano	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Classificação I	Funcional-Progr			Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S	Créditos Adicionais Suplementares	Especiais	Extraordinários	,		91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano	Despesa Paga		351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Classificação I 02.150 10 0000609	301 3190.04	<b>1044</b> 99	<b>2103</b> 1211	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00	Extraordinários irus. 0,00	Anulação de Dotação  5.000,00	Despesa Autorizada  0,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês	No Ano 0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10	Funcional-Progr	1044	2103	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe	Créditos Adicionais Suplementares Saúde s de Enfrentamento da I	Especiais Pandemia do Coronav	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66	Despesa Paga No Mês	No Ano	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 0,00 0,00 1,31
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705	301 3190.04 3190.04	1044 99 99	2103 1211 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00	Extraordinários  frus.  0,00  0,00	Anulação de Dotação  5.000,00  0,00	Despesa Autorizada  0,00  152.854,97	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66	Despesa Paga No Mês 0,00 11.840,65	No Ano  0,00  152.853,66	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 0,00 0,00 1,31 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609	301 3190.04	<b>1044</b> 99	<b>2103</b> 1211	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00	Extraordinários irus. 0,00	Anulação de Dotação  5.000,00	Despesa Autorizada  0,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00	Despesa Paga No Mês	No Ano 0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 0,00 0,00 1,31 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658	301 3190.04 3190.04 3190.04	99 99 99	2103 1211 1214 1992	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  irus.  0,00  0,00  0,00	5.000,00 0,00 5.000,00	Despesa Autorizada  0,00  152.854,97  0,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês 0,00 11.840,65	0,00 152.853,66 0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705	301 3190.04 3190.04	1044 99 99	2103 1211 1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00	Extraordinários  frus.  0,00  0,00	Anulação de Dotação  5.000,00  0,00	Despesa Autorizada  0,00  152.854,97	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21	Despesa Paga No Mês 0,00 11.840,65	No Ano  0,00  152.853,66	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 1,41 0,00 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99	12103 1211 1214 1992	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da F 0,00 147.854,97 0,00	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  irus. 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00	0,00 152.853,66 0,00 970,21	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4.029,79 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658	301 3190.04 3190.04 3190.04	99 99 99	2103 1211 1214 1992	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  irus.  0,00  0,00  0,00	5.000,00 0,00 5.000,00	Despesa Autorizada  0,00  152.854,97  0,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21 23.631,88	Despesa Paga No Mês 0,00 11.840,65	0,00 152.853,66 0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar 0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4,029,79 0,00 1,12
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  (rus.	5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21 23.631,88 23.631,88	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4,029,79 0,00 1,12 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99	12103 1211 1214 1992	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da F 0,00 147.854,97 0,00	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  irus. 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 23.631,88 23.631,88 0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00	0,00 152.853,66 0,00 970,21	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  (rus.	5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21 23.631,88 23.631,88	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4,029,79 0,00 1,12 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00	Especiais  Pandemia do Coronav  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Extraordinários  (rus.	5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês 0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 23.631,88 23.631,88 0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000706	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99	2103 1211 1214 1992 1211 1214 1992	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00 0,00	Especiais	Extraordinários  (rus.	5.000,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  5.000,00  5.000,00	Despesa Autorizada  0,00  152.854,97  0,00  5.000,00  23.633,00  0,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 / Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21 923.631,88 23.631,88 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33  0,00	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000706	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99	2103 1211 1214 1992 1211 1214 1992	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00 0,00	Especiais	Extraordinários  (rus.	5.000,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  5.000,00  5.000,00	Despesa Autorizada  0,00  152.854,97  0,00  5.000,00  23.633,00  0,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21 970,21 23.631,88 23.631,88 23.631,88	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33  0,00	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 1,12 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000706 0000659	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde generatamento da F 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00 0,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  irus.  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00 23.633,00 0,00 2.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21 23.631,88 23.631,88 0,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33  0,00  0,00	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88 0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000706 0000659	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.11 3190.13	99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  2.000,00  2.500,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde generatamento da F 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00 0,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  (rus.   0,00	5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00 23.633,00 0,00 2.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12 933.542,82 Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 970,21 970,21 23.631,88 23.631,88 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 970,21 24.631,88 25.631,88 0,00 0	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33  0,00  0,00	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88 0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4,029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000706 0000659 0000628	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saide s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00 0,00 0,00 40.526,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  irus.  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	5.000,00  0,00  5.000,00  0,00  0,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  152.854,97  0,00  5.000,00  23.633,00  0,00  2.000,00  43.026,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.328,12 3.328,12 0,00	937.606,12  933.542,82  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  152.853,66  152.853,66  0,00  970,21  23.631,88  23.631,88  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  42.079,98  42.079,98	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  3.173,33  0,00  0,00  3.328,12	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88 0,00 0,00 42.079,98	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000706 0000659 0000628 0000707	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  2.000,00  2.500,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00  147.854,97  0,00  0,00  18.633,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  (rus.   0,00	5.000,00  0,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Despesa Autorizada  0,00  152.854,97  0,00  5.000,00  23.633,00  0,00  2.000,00  43.026,00  5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12  933.542,82  / Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  152.853,66  152.853,66  0,00  0,00  970,21  23.631,88  23.631,88  0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33  0,00  0,00  3.328,12	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88 0,00 0,00 42.079,98	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000706 0000659 0000628	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.11 3190.13	99 99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  2.000,00  2.500,00	Créditos Adicionais Suplementares saide s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00 0,00 0,00 40.526,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  (rus.   0,00	5.000,00  0,00  5.000,00  0,00  0,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  152.854,97  0,00  5.000,00  23.633,00  0,00  2.000,00  43.026,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12  933.542,82  Despesa Liquidada  No Ano  0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21 23.631,88 23.631,88 23.631,88 23.630,00 0,00 0,00 0,00 42.079,98 42.079,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  3.173,33  0,00  0,00  3.328,12	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88 0,00 0,00 42.079,98	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000659 0000628 0000707 0000662 0000629	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  2.000,00  2.500,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde  0,00  147.854,97  0,00  18.633,00  0,00  40.526,00  0,00  0,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  irus.  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	5.000,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00 23.633,00 0,00 2.000,00 43.026,00 5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12  933.542,82  Despesa Liquidada  No Ano  0,00 0,00 152.853,66 152.853,66 0,00 0,00 970,21 970,21 23.631,88 23.631,88 0,00 0,00 0,00 0,00 42.079,98 42.079,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33  0,00  0,00  3.328,12  0,00  0,00	0,00  152.853,66  0,00  970,21  23.631,88  0,00  42.079,98  0,00  0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000706 0000659 0000628 0000707	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  2.000,00  2.500,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde s de Enfrentamento da I 0,00  147.854,97  0,00  0,00  18.633,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  (rus.   0,00	5.000,00  0,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Despesa Autorizada  0,00  152.854,97  0,00  5.000,00  23.633,00  0,00  2.000,00  43.026,00  5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12  933.542,82  Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  152.853,66  152.853,66  0,00  970,21  970,21  23.631,88  23.631,88  0,00  0,00  0,00  0,00  42.079,98  42.079,98  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33  0,00  0,00  3.328,12	0,00 152.853,66 0,00 970,21 23.631,88 0,00 0,00 42.079,98	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000659 0000628 0000707 0000662 0000629	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3190.13 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  2.000,00  2.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saide s de Enfrentamento da I 0,00 147.854,97 0,00 0,00 18.633,00 0,00 40.526,00 0,00 0,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  (rus.   0,00	5.000,00  0,00  5.000,00  0,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  152.854,97  0,00  5.000,00  23.633,00  0,00  2.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12  933.542,82  Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  152.853,66  152.853,66  0,00  970,21  970,21  23.631,88  23.631,88  0,00  0,00  0,00  42.079,98  42.079,98  42.079,98  0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  3.173,33  0,00  0,00  3.328,12  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  152.853,66  0,00  970,21  23.631,88  0,00  42.079,98  0,00  0,00  0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 1,12 0,00 0,00 1,12 0,00 0,00
Classificação I 02.150 10 0000609 0000705 0000658 0000612 0000659 0000628 0000707 0000662 0000629	301 3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99 99 99	2103   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211   1214   1992   1211	Crédito Orçamentário Fundo Municipal de S Manutenção das Açõe 5.000,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00  2.000,00  2.500,00  5.000,00  5.000,00  5.000,00	Créditos Adicionais Suplementares saúde  [ 0,00	Especiais  Pandemia do Coronav    0,00	Extraordinários  irus.  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	5.000,00  5.000,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 152.854,97 0,00 5.000,00 23.633,00 0,00 2.000,00 43.026,00 5.000,00	91.514,09 89.154,79 Despesa Empenhada No Mês  0,00 0,00 11.840,65 11.840,65 0,00 0,00 0,00 0,00 3.173,33 3.173,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	937.606,12  933.542,82  Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  152.853,66  152.853,66  0,00  970,21  970,21  23.631,88  23.631,88  0,00  0,00  0,00  0,00  42.079,98  42.079,98  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Despesa Paga No Mês  0,00  11.840,65  0,00  0,00  3.173,33  0,00  0,00  3.328,12  0,00  0,00	0,00  152.853,66  0,00  970,21  23.631,88  0,00  42.079,98  0,00  0,00	351.662,69 52.755,50 Dotação Disponível / Despesa a Pagar  0,00 0,00 1,31 0,00 0,00 0,00 4.029,79 0,00 1,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0000630	3390.30	99	1211	10.000,00	15.620,00	0,00	0,00	0,00	25.620,00	0,00	25.618,80	0,00	25.618,80	1,20
0000050	3370.30		.2	10.000,00	15.020,00	0,00	0,00	0,00	25.020,00	0,00	25.618,80	0,00	25.010,00	0,00
0000709	3390.30	99	1214	12.000,00	1.207.995,22	0,00	0,00	0,00	1.219.995,22	998,55	1.218.464,80	90.487,36	1.202.762,45	1.530,42
0000,05	3370.30		1211	121000,00	112071575,22	0,00	0,00	0,00	1121717770,22	998,55	1.218.464,80	70.107,50	112021702,10	15.702,35
0000665	3390.30	99	1992	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000002	3370.30		.,,,2	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000664	3390.31	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	3370.31		1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000746	3390.31	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
00007.10	3370.31		1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000631	3390.32	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000031	3370.32		1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000722	3390.32	99	1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
0000722	3370.32	//	1217	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000666	3390.32	99	1992	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000000	3370.32	77	1772	3.000,00	Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	3.000,00	Despesa Empenhada		Despesa Paga	0,00	
Classificação	Institucional Fu	ncional-Prog	ramática	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.150				Fundo Municipal de S		Especiais	Extraorumarios			TVO IVICS	110 71110	110 11103	110 71110	1 5
10	301	1044	2103		s de Enfrentamento da F	Pandemia do Coronavi	rns							
10	301	1011	2100	Manutenção das riçõe	l	I	i us.			0,00	0,00			0,00
0000632	3390.36	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3000032	3370.30	-	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000740	3390.36	99	1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3000,70	3370.30	<del> </del>	1217	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000667	3390.36	99	1992	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000007	3370.30	//	1772	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000635	3390.39	99	1211	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0000033	3370.37	//	1211	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000741	3390.39	99	1214	5.000,00	49.579,00	0,00	0,00	0,00	54.579,00	910,00	54.578,42	4.455,00	54.123,42	0,58
0000741	3390.39	77	1214	3.000,00	49.379,00	0,00	0,00	0,00	34.379,00	910,00	54.578,42	4.433,00	34.123,42	455,00
0000669	3390.39	99	1992	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000007	3370.37	//	1772	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000644	3390.48	99	1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0000044	3370.48	//	1001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000742	3390.48	99	1214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0000742	3370.48	//	1217	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000671	3390.48	99	1992	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0000071	3370.40	77	1772	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000656	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.00
0000030	3370.72	77	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000743	3390.92	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
00007.13	3370.72		1211	11000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000682	3390.92	99	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3000002	3370.72	<u> </u>	1.7.2		-,	-,	-,	-,		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000655	3390.93	99	1001	500,00	931,00	0,00	0,00	0,00	1.431,00	20,00	1.410,00	20,00	1.410,00	21,00
3000033	3370.73	<del>Ľ</del>	1001	,00	,	-,	-,	-,		20,00	1.410,00	,		0,00
0000744	3390.93	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1	1	1	,	- / - *	-,	-/	-/	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000698	3390.93	99	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1	1	1	,	- / - *	-,	-/	-/	,	0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000657	4490.52	99	1211	5.000,00	12.496,00	0,00	0,00	0,00	17.496,00	0,00	17.495,00	0,00	17.495,00	1,00
	1	1	1		,	-,	-/	-/	,	0,00	17.495,00	-,		0,00
0000745	4490.52	99	1214	5.000,00	167.058,00	0,00	0,00	0,00	172.058,00	23.878,60	172.058,00	89.972,00	167.129,40	0,00
<u> </u>	1	<u> </u>	<del></del>		,	-,	-/	-/	,	23.878,60	172.058,00		,	4.928,60
0000703	4490.52	99	1992	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1	1	1		- / - *	-,	-/	-/		0,00	0,00	-,	-,	0,00
Total da Açã	0:			166.000,00	1.660.693,19	0,00	0,00	20.000,00	1.806.693,19	44.149,25	1.709.160,75	203.276,46	1.688.074,80	97.532,44
- Juni da riça	<u> </u>	1				-,	-,			44.149,25	1.709.160,75			21.085,95
<del>                                     </del>					Créditos Adicionais					Despesa Empenhada		Despesa Paga	<u> </u>	Dotação Disponível /
Classificação	Funcional-Prog	amática Inst	itucional	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.150				Fundo Municipal de S		r		1	I.			1		· · ·
				ounc.par ue o										

Total da Ui	nidade:			23.223.500,00	3.472.152,19	2.800.000,00	0,00	3.472.152,19	26.023.500,00	2.041.377,97	19.444.872,89	2.235.132,09	19.250.414,65	6.578.627,11
										2.038.260,28	19.414.522,85			194.458,24
Classifians	o Funcional-Pro		atituai ana 1	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais		•	Amulanão do Datanão	Despesa Autorizada	Despesa Empenha	ida / Despesa Liquidada	Despesa Paga		Dotação Disponíve
Ciassificaça	o runcionai-rio	gramatica m	stitucionai	Credito Orçanientario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anuiação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Despesa a Pagar
02.160				Fundo Municipal de A	Assistência Social		•	•			•			•
08	244	1046	1050	Estruturação da Rede	e de Serviços Socioass	istenciais de Proteção	Social Básica - CRAS, C	REAS e Afins						
0000939	4490.51	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000940	4490.51	99	1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	7.232,27	0,00	7.232,27	22.767,73
										0,00	7.232,27			0,00
0000941	4490.51	99	1510	300.000,00	0,00	0,00	0,00	55.849,00	244.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.151,00
										0,00	0,00			0,00
0000942	4490.52	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000943	4490.52	99	1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000944	4490.52	99	1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da A	ção:			440.000,00	0,00	0,00	0,00	55.849,00	384.151,00	0,00	7.232,27	0,00	7.232,27	376.918,73
										0,00	7.232,27			0,00
08	244	1046	2055	Manutenção de Benef	fícios Eventuais			•						•
0000626	3390.32	99	1001	200.000,00	29.945,00	0,00	0,00	0,00	229.945,00	25.205,59	229.943,68	23.084,59	224.672,68	1,32
										25.205,59	229.943,68			5.271,00
0000627	3390.48	99	1001	100.000,00	36.857,00	0,00	0,00	0,00	136.857,00	13.292,97	136.655,96	12.546,42	135.729,41	201,04
										13.292,97	136.655,96			926,55
Total da A	ção:	•	-	300.000,00	66.802,00	0,00	0,00	0,00	366.802,00	38.498,56	366.599,64	35.631,01	360.402,09	202,36
										38.498,56	366.599,64			6.197,55

C1:6	io Funcional-Prog	(4) T	ete t 1	Crédito Orçamentário	Créditos Adicion	ais		Anulação de Dotação	Daniel Antonino I	Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Paga	ı	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
Ciassificaça	io Funcionai-Prog	ramatica in	stitucionai	Credito Orçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	- Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponívei / Despesa a Pagar
02.160				Fundo Municipal de As	sistência Social	•		•		•				•
08	244	1046	2079	Bloco da Proteção Socia	l Básica									
0000950	3190.04	99	1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.760,10	29.656,55	4.760,10	29.656,55	343,45
										4.760,10	29.656,55			0,00
0000951	3190.11	99	1311	290.000,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	316.900,00	10.532,74	316.898,79	10.532,74	316.898,79	1,21
										10.532,74	316.898,79			0,00
0000952	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000954	3190.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000955	3390.30	99	1311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	7.776,42	46.760,33	7.836,42	46.760,33	3.239,67
										7.836,42	46.760,33			0,00
0000956	3390.32	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000957	3390.36	99	1311	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.595,00	14.355,00	1.595,00	14.355,00	35.645,00
										1.595,00	14.355,00			0,00
0000958	3390.39	99	1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	173,00	3.500,16	73,15	2.995,96	26.499,84
										246,15	3.168,96			504,20
0000959	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000960	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000961	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000007	4490.52	99	1311	1.000,00	25.021,00	0,00	0,00	0,00	26.021,00	0,00	26.020,00	0,00	26.020,00	1,00
										0,00	26.020,00			0,00
Total da A	ção:	-	-	454.000,00	51.921,00	0,00	0,00	0,00	505.921,00	24.837,26	437.190,83	24.797,41	436.686,63	68.730,17
										24.970,41	436.859,63			504,20
Classifians	to Institucional E			Cuádita Onnomantánia	Créditos Adicion	ais		Amula a a da Data a a	Door oo Autorizado	Despesa Empenhada	/ Despesa Liquidada	Despesa Paga		Datasão Dismaníval / Dasmaso a Basan
Ciassificaça	io Institucional Fu	incional-Pro	gramatica	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	- Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160	60			Fundo Municipal de As	sistência Social			•		•		•	•	•

l ne	244	1046	2080	Bloco da Proteção Socia	l Espasial da Mád	ia a Alta Comple	vidada							
0000962	3190.04	99	1311	10.000,00	0.00	1a e Aita Compi 10.00	0.00	0,00	10.000,00	0,00	9.335,17	0,00	9.335,17	664,83
0000702	3170.04		1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.335,17	0,00	7.333,17	0,00
0000963	3190.11	99	1311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	58.501,39	0,00	58.501,39	51.498,61
0000703	3170.11		1311	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	58.501,39	0,00	30.301,37	0,00
0000964	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000701	3170.13		1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000966	3190.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000700	3170.72		1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000967	3390.30	99	1311	20.000,00	6.488,00	0,00	0,00	0,00	26.488,00	5.062,57	26.487,29	5.062,57	26.487,29	0,71
0000707	3370.30		1311	20.000,00	0.400,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	5.062,57	26.487,29	5.002,57	20.407,27	0,00
0000968	3390.32	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000700	3370.32			500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000969	3390.36	99	1311	4.000,00	6.645,00	0,00	0,00	0,00	10.645,00	0,00	8.190,00	0,00	8.190,00	2.455,00
0000707	3370.30		1311	4.000,00	0.015,00	0,00	0,00	0,00	10.043,00	0,00	8.190,00	0,00	0.170,00	0,00
0000970	3390.39	99	1311	3.000,00	8.853,00	0,00	0,00	0,00	11.853,00	1.179,18	11.851,50	1.220,98	11.617,25	1,50
0000770	3370.37			3.000,00	0.055,00	0,00	0,00	0,00	11.023,00	1.220,98	11.617,25	11220,50	111017,20	234,25
0000971	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000571	3370.17	1	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000972	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1	1			-,	-,	-,	-,		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000973	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Ť	+	,	-,	-,	- ,	-,		0,00	0,00	-,	-,	0,00
0000014	4490.52	99	1311	2.000,00	2.851,00	0,00	0,00	0,00	4.851,00	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00	1,00
				,	,,,,	- /	- /		,	0,00	4.850,00		,	0,00
Total da Açã	io:	-	1	152.000,00	24.837,00	0,00	0,00	0,00	176.837,00	6.241,75	119.215,35	6.283,55	118.981,10	57.621,65
		1	1			-,	.,	.,		6.283,55	118.981,10			234,25
		<del>-</del>			Créditos Adicion	ais	1			Despesa Empenhada /		Despesa Paga		
Classificação	Funcional-Prog	ramática Ins	itucional	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160				Fundo Municipal de Ass				1		•				<u>I</u>
08	244	1046	2081	Bloco de Financiamento		grama Bolsa Fa	mília e Cadastro Ú	nico						
0000974	3190.04	99	1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	7.161,29	0,00	7.161,29	2.838,71
	1									0,00	7.161,29	i		0,00
0000975	3190.11	99	1311	40.000,00	5.698,00	0,00	0,00	0,00	45.698,00	5.100,00	45.697,39	5.100,00	45.697,39	0,61
	1									5.100,00	45.697,39			0,00
0000976	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000978	3390.14	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000979	3390.30	99	1311	20.000,00	634,00	0,00	0,00	0,00	20.634,00	0,00	20.633,00	0,00	20.633,00	1,00
										0,00	20.633,00			0,00
0000980	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000981	3390.36	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000982	3390.39	99	1311	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1.200,00	11.300,00	1.210,45	9.934,40	28.700,00
										1.210,45	11.134,40			1.365,60
								1	50, 600, 00	1	E 4 E0 00	1		
0000983	4490.52	99	1311	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,00	0,00	7.150,00	0,00	7.150,00	52.450,00
0000983	4490.52	99	1311	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,00	0,00	7.150,00	0,00	7.150,00	52.450,00 0,00
0000983 Total da Açã		99	1311	59.600,00 174.600,00	0,00 6.332,00	0,00	0,00	0,00	180.932,00	0,00 <b>6.300,00</b>	7.150,00 <b>91.941,68</b>	6.310,45	7.150,00 90.576,08	0,00 88.990,32
	0:				·			,	·	0,00	7.150,00		·	0,00
Total da Açã	244	1046	2082	174.600,00  Bloco de Financiamento	6.332,00 da Gestão Descer	0,00 htralizada do SU	0,00 AS	0,00	180.932,00	0,00 6.300,00 6.310,45	7.150,00 91.941,68 91.776,08	6.310,45	90.576,08	0,00 88.990,32 1.365,60
Total da Açã	0:			174.600,00	6.332,00	0,00	0,00	,	·	0,00 6.300,00 6.310,45	7.150,00 91.941,68 91.776,08		·	0,00 88,990,32 1.365,60 4.000,00
Total da Açã  08  0000984	244 3390.14	<b>1046</b> 99	<b>2082</b> 1311	174.600,00 Bloco de Financiamento 4.000,00	6.332,00 da Gestão Descer 0,00	0,00 atralizada do SU 0,00	0,00 AS 0,00	0,00	180.932,00 4.000,00	0,00 6.300,00 6.310,45	7.150,00 91,941,68 91.776,08	0,00	90.576,08	0,00 88.990,32 1.365,60 4.000,00 0,00
Total da Açã  08  0000984	244	1046	2082	174.600,00  Bloco de Financiamento	6.332,00 da Gestão Descer	0,00 htralizada do SU	0,00 AS	0,00	180.932,00	0,00 6.300,00 6.310,45 0,00 0,00 138,00	7.150,00 91.941,68 91.776,08 0,00 0,00 138,00	6.310,45	90.576,08	0,00 88.990,32 1.365,60 4.000,00 0,00 4.862,00
Total da Açã  08  0000984	244 3390.14 3390.30	1046 99 99	2082 1311	174.600,00 Bloco de Financiamento 4.000,00 5.000,00	6.332,00 da Gestão Descer 0,00 0,00	0,00 atralizada do SU 0,00 0,00	0,00 AS 0,00 0,00	0,00	180.932,00 4.000,00 5.000,00	0,00 6.300,00 6.310,45 0,00 0,00 138,00 138,00	7.150,00 91.941,68 91.776,08 0,00 0,00 138,00 138,00	0,00	90.576,08 0,00 0,00	0,00 88.990,32 1.365,60 4.000,00 0,00 4.862,00 138,00
Total da Açã  08  0000984	244 3390.14	<b>1046</b> 99	<b>2082</b> 1311	174.600,00 Bloco de Financiamento 4.000,00	6.332,00 da Gestão Descer 0,00	0,00 atralizada do SU 0,00	0,00 AS 0,00	0,00	180.932,00 4.000,00	0,00 6.300,00 6.310,45 0,00 0,00 138,00 138,00 0,00	7.150,00 91.941,68 91.776,08 0,00 0,00 138,00 138,00 0,00	0,00	90.576,08	0,00 88.990,32 1.365,60 4.000,00 0,00 4.862,00 138,00 4.860,00
Total da Açã  08  0000984  0000985  0000986	244 3390.14 3390.30 3390.33	1046 99 99	2082 1311 1311	174.600,00  Bloco de Financiamento 4.000,00  5.000,00  4.860,00	6.332,00 da Gestão Descer 0,00 0,00	0,00 tralizada do SU 0,00 0,00	0,00  AS  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00	180.932,00	0,00 6.300,00 6.310,45 0,00 0,00 138,00 0,00 0,00 0,00	7.150,00 91.941,68 91.776,08 0,00 0,00 138,00 138,00 0,00 0,00	0,00	90.576,08 0,00 0,00 0,00	0,00 88.990,32 1.365,60 4.000,00 0,00 4.862,00 138,00 4.860,00 0,00
Total da Açã	244 3390.14 3390.30	1046 99 99	2082 1311	174.600,00 Bloco de Financiamento 4.000,00 5.000,00	6.332,00 da Gestão Descer 0,00 0,00	0,00 atralizada do SU 0,00 0,00	0,00 AS 0,00 0,00	0,00	180.932,00 4.000,00 5.000,00	0,00 6.300,00 6.310,45 0,00 138,00 138,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.150,00 91.941,68 91.776,08 0,00 0,00 138,00 138,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	90.576,08 0,00 0,00	0,00 88.990,32 1.365,60 4.000,00 0,00 4.862,00 138,00 4.860,00 0,00 1.000,00
Total da Açã  08  0000984  0000985  0000986  0000987	244 3390.14 3390.30 3390.33	1046 99 99 99	2082 1311 1311 1311	174.600,00  Bloco de Financiamento 4.000,00  5.000,00  4.860,00  1.000,00	6.332,00 da Gestão Descer 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 tralizada do SU 0,00 0,00 0,00	0,00  AS  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00	180.932,00	0,00 6.300,00 6.310,45 0,00 0,00 138,00 138,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.150,00 91.941,68 91.776,08 0,00 0,00 138,00 138,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	90.576,08 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 88.990,32 1.365,60 4.000,00 0,00 4.862,00 138,00 4.860,00 0,00 1.000,00
Total da Açã  08  0000984  0000985  0000986	244 3390.14 3390.30 3390.33	1046 99 99	2082 1311 1311	174.600,00  Bloco de Financiamento 4.000,00  5.000,00  4.860,00	6.332,00 da Gestão Descer 0,00 0,00	0,00 tralizada do SU 0,00 0,00	0,00  AS  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00	180.932,00	0,00 6.300,00 6.310,45 0,00 138,00 138,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.150,00 91.941,68 91.776,08 0,00 0,00 138,00 138,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	90.576,08 0,00 0,00 0,00	0,00 88.990,32 1.365,60 4.000,00 0,00 4.862,00 138,00 4.860,00 0,00 1.000,00

								1	1	1				
<u> </u>										0,00	1.915,00			0,00
0000989	3390.39	99	1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.180,00	20,90	1.074,05	8.820,00
										20,90	1.074,05			105,95
0000990	4490.52	99	1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	590,70	3.970,70	0,00	3.380,00	6.029,30
										590,70	3.970,70			590,70
Total da Açã	0:			36.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.860,00	728,70	7.203,70	20,90	6.369,05	29.656,30
										749,60	7.097,75			834,65
C1 :C ~	E : 1D	T		0.415.0	Créditos Adicion	ais		1 1 7 1 D 1 7	D 1 1	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga		D : 2 D: / 1/D D
Ciassificação	Funcional-Progr	amatica ins	itucionai	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160				Fundo Municipal de Ass	istência Social		•		•		•			•
08	243	1046	2085	Programa Primeira Infâ	ncia no SUAS - P	rograma Crianç	a Feliz							
0001012	3190.04	99	1311	120.000,00	22.529,00	0,00	0,00	0,00	142.529,00	17.289,40	142.528,50	17.289,40	142.528,50	0,50
1										17.289,40	142.528,50		İ	0,00
0001013	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1				-,	1	1 -,	-,	,	0,00	0,00	1	1	0,00
0001014	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0001011	3370.11		1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001015	3390.30	99	1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.179,88	7.265,42	2.179,88	7.265,42	2.734,58
0001013	3370.30		1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.179,88	7.265,42	2.177,00	7.203,12	0.00
0001016	3390.33	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0001010	3370.33	"	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0001017	3390.36	99	1311	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	13.645,44	0,00	9.096,96	11.354,56
0001017	3390.30	99	1311	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	1.137,12	10.234,08	0,00	9.090,90	4.548,48
0001010	2200.20	00	1211	25 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	25 000 00			202.71	2 225 15	
0001018	3390.39	99	1311	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	241,01 303,71	3.442,55	303,71	3.335,15	21.557,45
0001010	2200.02	00	1211	5 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	7 000 00	,	3.335,15	0.00	0.00	107,40
0001019	3390.93	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ļ	<b></b>									0,00	0,00	ļ	ļ	0,00
0000143	4490.52	99	1311	3.000,00	3.371,00	0,00	0,00	0,00	6.371,00	0,00	6.370,00	0,00	6.370,00	1,00
Ļ										0,00	6.370,00			0,00
Total da Açã	0:			190.000,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00	215.900,00	19.710,29	173.251,91	19.772,99	168.596,03	42.648,09
l														
			<u> </u>			<u> </u>				20.910,11	169.733,15			4.655,88
Classificação	Institucional Fu	ncional-Prog	gramática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicion			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga	<u> </u>	4.655,88  Dotação Disponível / Despesa a Pagar
	Institucional Fu	ncional-Prog	gramática	, and the second	Suplementares	ais Especiais	Extraordinários	- Anulação de Dotação	Despesa Autorizada			Despesa Paga No Mês	No Ano	· ·
02.160				Fundo Municipal de Ass	Suplementares istência Social	Especiais			Despesa Autorizada	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada		No Ano	· ·
02.160 08	244	1046	2086	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros	Suplementares istência Social Programas, Proje	Especiais tos, Benefícios e	Serviços Socioassis	stenciais do FNAS	1	Despesa Empenhada / No Mês	Despesa Liquidada No Ano	No Mês	'	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160				Fundo Municipal de Ass	Suplementares istência Social	Especiais			Despesa Autorizada 2.231,00	Despesa Empenhada / No Mês 0,00	Despesa Liquidada No Ano		No Ano 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.231,00
02.160 08 0001020	<b>244</b> 3190.04	<b>1046</b> 99	<b>2086</b> 1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros l 17.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Benefícios e  0,00	Serviços Socioassis	stenciais do FNAS 14.769,00	2.231,00	Despesa Empenhada / No Mês 0,00 0,00	Despesa Liquidada No Ano 0,00 0,00	No Mês 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.231,00  0,00
02.160 08	244	1046	2086	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros	Suplementares istência Social Programas, Proje	Especiais tos, Benefícios e	Serviços Socioassis	stenciais do FNAS	1	Despesa Empenhada / No Mês 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  0,00  0,00	No Mês	'	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.231,00 0,00 5.000,00
02.160 08 0001020	244 3190.04 3190.11	1046 99 99	<b>2086</b> 1311 1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 17.000,00 5.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	tos, Benefícios e 0,00 0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00	stenciais do FNAS 14.769,00 0,00	2.231,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.231,00 0.00 5.000,00 0,00
02.160 08 0001020	<b>244</b> 3190.04	<b>1046</b> 99	<b>2086</b> 1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros l 17.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Benefícios e  0,00	Serviços Socioassis	stenciais do FNAS 14.769,00	2.231,00	Despesa Empenhada / No Mês	Despesa Liquidada   No Ano	No Mês 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.231,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00
02.160 08 0001020 0001021	244 3190.04 3190.11	1046 99 99	<b>2086</b> 1311 1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 17.000,00 5.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00  0,00  0,00	tos, Benefícios e 0,00 0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00	stenciais do FNAS 14.769,00 0,00	2.231,00	Despesa Empenhada / No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar     2.231,00
02.160 08 0001020 0001021	244 3190.04 3190.11	1046 99 99	<b>2086</b> 1311 1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 17.000,00 5.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	tos, Benefícios e 0,00 0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00	stenciais do FNAS 14.769,00 0,00	2.231,00	Despesa Empenhada / No Mês	Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.231,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00
02.160 08 0001020 0001021	244 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	2086   1311   1311   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 17.000,00 5.000,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00  0,00  0,00	Especiais  tos, Benefícios e 0,00  0,00  0,00	0,00	tenciais do FNAS  14.769,00  0,00  0,00	2.231,00 5.000,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar     2.231,00
02.160 08 0001020 0001021	244 3190.04 3190.11 3190.13	99 99 99	2086   1311   1311   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 17.000,00 5.000,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00  0,00  0,00	Especiais  tos, Benefícios e 0,00  0,00  0,00	0,00	tenciais do FNAS  14.769,00  0,00  0,00	2.231,00 5.000,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	2.231,00 0,00 5.000,00 500,00 0,00 500,00 500,00 500,00
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92	1046 99 99 99 99	2086 1311 1311 1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  tos, Beneficios e 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00 0,00 0,00	stenciais do FNAS 14.769,00 0,00 0,00 0,00	2.231,00 5.000,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92	1046 99 99 99 99	2086 1311 1311 1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00  0,00  0,00  0,00	Especiais  tos, Beneficios e 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00 0,00 0,00	stenciais do FNAS 14.769,00 0,00 0,00 0,00	2.231,00 5.000,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41	1046 99 99 99 99	2086   1311   1311   1311   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Especiais  tos, Beneficios e 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	stenciais do FNAS  14.769,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar  2.231,00 0.00 5.000,00 0.00 500,00 0.00 500,00 0.00 500,00 0.00 500,00 0.00
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41	1046 99 99 99 99	2086   1311   1311   1311   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Especiais  tos, Beneficios e 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	stenciais do FNAS  14.769,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41	99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Beneficios e  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis   0,00	tenciais do FNAS  14.769,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41	99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Beneficios e  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis   0,00	tenciais do FNAS  14.769,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.231,00 0,00 5.000,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 500,00 0,00 2.200,00
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3390.14	99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros l 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	Suplementares	Especiais  tos, Beneficios e 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Serviços Socionssis   0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	Despesa Empenhada / No Mês	Despesa Liquidada  No Ano  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.231,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 5.00,00 0,00
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3390.14	99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros l 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	Suplementares	Especiais  tos, Beneficios e 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Serviços Socionssis   0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3350.43 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	Suplementares   istência Social	Especiais  tos, Beneficios e 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3350.43 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	Suplementares   istência Social	Especiais  tos, Beneficios e 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027 0001028	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3350.43 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 8.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Beneficios e  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	tenciais do FNAS  14.769,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 7.100,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  4,029,15  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027 0001028 0001029	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 8.000,00 3.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Beneficios e  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 7.100,00 500,00 3.000,00	Despesa Empenhada / No Mês    0,00	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027 0001028	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3350.43 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 8.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Beneficios e  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socionssis   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	tenciais do FNAS  14.769,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 7.100,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027 0001028 0001029 0001030	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3350.43 3390.30 3390.30 3390.33	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Sundo Municipal de Ass   Manutenção de Outros   17.000,00	Suplementares   istência Social	Especiais  tos, Beneficios e 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socionssis   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	14.769,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 7.100,00 500,00 2.176,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15 0,00 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027 0001028 0001029	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3390.14 3390.30	99 99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 8.000,00 3.000,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Beneficios e  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socionssis   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 7.100,00 500,00 3.000,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027 0001028 0001029 0001030 0001031	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.39	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Fundo Municipal de Ass Manutenção de Outros 1 17.000,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 8.000,00 3.000,00 3.000,00 500,00	Suplementares istência Social Programas, Projet 0,00	Especiais  tos, Beneficios e  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socioassis   0,00	14.769,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 7.100,00 500,00 2.176,00 500,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada  No Ano  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15 0,00 0,00 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160 08 0001020 0001021 0001022 0001024 0001025 0001026 0001027 0001028 0001029 0001030	244 3190.04 3190.11 3190.13 3190.92 3350.41 3350.43 3390.30 3390.30 3390.33	99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	2086   1311	Sundo Municipal de Ass   Manutenção de Outros   17.000,00	Suplementares   istência Social	Especiais  tos, Beneficios e 0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	Serviços Socionssis   0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00     0,00	14.769,00	2.231,00 5.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.000,00 7.100,00 500,00 2.176,00	Despesa Empenhada / No Mês  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Despesa Liquidada   No Ano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.029,15 0,00 0,00	Dotação Disponível / Despesa a Pagar

March   Marc	10001024	12200 02	Loo	Lini	1500.00	0.00	0.00	Logo	L 0 00	1 500 00	10.00	Lo 00	Lana	Long	1500.00
Ministry   Ministry	0001034	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00			0,00	0,00	
1	0001025	1100.52	00	1211	5 000 00	0.00	0.00	0.00	1 707 00	2 212 00	,	· /	0.00	0.00	1 - 7
Marie   1998	0001033	4490.52	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1./8/,00	3.213,00		· /	0,00	0,00	1 2
Part	T + 1.1 + 7				45 000 00	E01.00	0.00	0.00	10 200 00	20 421 00		· /	2 500 40	5 220 15	1.7
Property   Property	I otal da Ação	: -			47.000,00	701,00	0,00	0,00	18.280,00	29.421,00			2.598,40	5.229,15	
Confection   Con						0.715 4.15 1		l				,	D D	l .	100,00
14	Classificação I	nstitucional Fun	ncional-Prog	ramática	Crédito Orçamentário			Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada				No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
98000 19001 90	02.160				Fundo Municipal de Ass	stência Social									
1	08		1046	2087	Fundo Municipal de Ass	stência Social/FM	IAS - Cofinancia	amento Municipal	dos Serviços,Programas e	•					
1901   1901   1901   1901   1901   1902   1903   1904   1905   1904   1905	0001036	3190.04	99	1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			5.379,94	27.785,67	2.214,33
											5.379,94	27.785,67			0,00
1961   1962   1961   1962   1961   1962	0001037	3190.11	99	1001	194.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.500,00	48.692,06	184.416,43	48.692,06	184.416,43	10.083,57
											48.692,06	184.416,43			0,00
	0001038	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
Signature   Sig	0001040	3190.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
1908   1908   1908   1908   1909	0001041	3350.41	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
1000  1000	0001042	3350.43	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
1001141   390.30   97   101   20000/0   0.00   0.	0001043	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	249,00	0,00	249,00	251,00
											0,00	249,00			0,00
1	0001044	3390.30	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.720,82	8.184,86	1.720,82	8.184,86	11.815,14
1					,				,	,	1.720,82	8.184,86		,	
	0001045	3390.32	99	1001	5,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000,00			0.00	0,00	5,000,00
1000  100					,	-,	-,	-,	- /	,			.,	- /	
	0001046	3390 33	99	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00			0.00	0.00	
Montain   Mont		5570.55		1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00			0,00	0,00	
	0001047	3390 35	99	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00		/	0.00	0.00	
	0001047	3370.33		1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		· /	0,00	0,00	1 2
	0001048	3390.36	99	1001	80 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	80 000 00	,		2 019 62	15 807 06	1.7
	0001040	3370.30		1001	00.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.000,00			2.017,02	15.007,00	
1	0001049	3300 30	00	1001	30,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000,00		,	306.63	5 035 70	,
	0001049	3370.37	"	1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			370,03	3.733,17	
	0001050	3300 47	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00			0.00	0.00	
	0001030	3370.47	"	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		· /	0,00	0,00	1 1
	0001051	2200.49	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	,	· /	0.00	0.00	
0001052   3390.92   99   1001   500,00   0.00   0	0001031	3390.46	27	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00		· /	0,00	0,00	1 1
	0001052	2200.02	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00		· /	0.00	0.00	
0001053   3390,93   99   1001   500,00   0	0001032	3390.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	,	· /	0,00	0,00	
Marcia	0001053	2200.02	00	1001	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00		-7	0.00	171.00	
1	0001053	3390.93	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00			0,00	1/1,00	
Total da Ação   Total da Açã	0001051	4400.52	00	1001	5 000 00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 000 00			0.00	0.00	
Total da Aşis   Total da A	0001054	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		· /	0,00	0,00	,
Note   Note					250 000 00	0.00			0.00	250 000 00		-7			1 - 7
Classificação livitucional Propireira de Singuillo Propireira de	ı otal da Ação	:	1		370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00			58.209,07	242.549,81	
Credito Orçamentário   Suplementares   Suple	<u> </u>	I				0 (1)	ļ	<u> </u>			,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	L	15.073,95
Supering   Especias	Classificação I	nstitucional Fun	cional-Prog	ramática	Crédito Orçamentário			In	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada				Isr i	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
08         244         1046         2088         Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciar—to Estadual do Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Serviços Socialesistencia Social Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Sociales Sociales Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Servicos Sociales Sociales Sociales Servicos Sociales S					·	•	Especiais	Extraordinários	, ,	•	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	, , ,
001055 3390.30 99 1311 14.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 14.000,00 85,00 172,00 85,00 172,00 13.828,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		1	T	T											
Second Column	08													T	,
001056         3390.32         99         1311         2.000,00         0,00	0001055	3390.30	99	1311	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00			85,00	172,00	
Second Conference   Seco															1.7
001057 3390.35 99 1311 4.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0001056	3390.32	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		· /	0,00	0,00	
Second Control Contr															
001058 3390.39 99 1311 6.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0001057	3390.35	99	1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00			0,00	0,00	
0,00 0,00 0,00												/			
	0001058	3390.39	99	1311	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0001059 3390.48 99 1311 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00											0,00	0,00			0,00
	0001059	3390.48	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

	1	1	ı	I	ı	ı	I	1	I	Lo 00	Lo 00	I	I	10.00
0001060	1100.52	00	1211	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10 000 00		0,00	6 100 00	6 100 00	0,00
0001060	4490.52	99	1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	3.820,00
L										6.180,00	6.180,00			0,00
Total da Ação	0:			38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	6.265,00	6.352,00	6.265,00	6.352,00	31.648,00
										6.265,00	6.352,00			0,00
08	244	1046	2089			_		Assistência Social/CMAS						
0001061	3390.14	99	1311	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
										0,00	0,00			0,00
0000145	3390.30	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	84,00	229,58	84,00	229,58	770,42
										84,00	229,58			0,00
0001062	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0001063	3390.36	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.400,00
										600,00	600,00			0,00
0001064	3390.39	99	1311	2.000,00	761,00	0,00	0,00	0,00	2.761,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	1,00
										2.760,00	2.760,00			0,00
0000148	4490.52	99	1311	500,00	8.375,00	0,00	0,00	0,00	8.875,00	0,00	8.874,42	0,00	8.874,42	0,58
f	1									0,00	8.874,42	1		0,00
Total da Ação	0:		•	6.540,00	9.136,00	0,00	0,00	0,00	15.676,00	3.444,00	12.464,00	3.444,00	12.464,00	3.212,00
				·						3.444,00	12.464,00			0,00
					Créditos Adicion	nis				Despesa Empenhada / I		Despesa Paga		,
Classificação I	Institucional Fu	ncional-Prog	ramática	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160				Fundo Municipal de Ass				1	•	•		•		
08	243	1046	2091	Programa de Acompanh		amento do Aces	so e Permanência	na Escola das Pessoas cor	n Deficiência do BPC/L	OAS - BPC na Escola				
0001230	3190.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1			,	- /	- /	-,	.,	/	0,00	0,00	.,	1,7	0,00
0001231	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1	1		,	-,	-,	-,	-,		0,00	0,00	-,	.,	0,00
0001232	3390.30	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.00
0001232	3370.30		1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
0001233	3390.36	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0001233	3370.30	//	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001234	3390.39	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0001234	3370.37	177	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação				3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total da Ação	1	1		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1			Créditos Adiciona	ie .	l			Despesa Empenhada / I		Despesa Paga	l .	0,00
Classificação I	Institucional Fu	ncional-Prog	ramática	Crédito Orçamentário		Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160					Supicincinares	Lapeciais	LAHaorumanos				NO Allo	INO IVICS	NO Allo	
08	244			Fundo Municipal do Ace	ietônojo Social		•		1	No Mes				
0000353		1046	2102	Fundo Municipal de Ass		da Dandamia da	Coronavírus		•	INO IVIES				•
		1046	2102	Manutenção das Ações d	le Enfrentamento			In 00	L5 000 00		In on	10.00	In no	L5 000 00
0000333	3190.04	<b>1046</b> 99	<b>2102</b> 1001	<u> </u>		da Pandemia do	Coronavírus.	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3190.04	99	1001	Manutenção das Ações o 5.000,00	e Enfrentamento	0,00	0,00		Í	0,00	0,00			0,00
0000537				Manutenção das Ações d	le Enfrentamento			0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00
0000537	3190.04 3190.04	99	1311	Manutenção das Ações o 5.000,00 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00 0,00
	3190.04	99	1001	Manutenção das Ações o 5.000,00	e Enfrentamento	0,00	0,00		Í	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00			0,00 5.000,00 0,00 0,00
0000537	3190.04 3190.04 3190.04	99	1001 1311 1992	Manutenção das Ações o 5.000,00 5.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 20.000,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00
0000537	3190.04 3190.04	99	1311	Manutenção das Ações o 5.000,00 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5,000,00 0,00 0,00 0,00 5,000,00
0000537 0000549 0000354	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99	1311 1992 1001	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00	c Enfrentamento	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00
0000537	3190.04 3190.04 3190.04	99	1001 1311 1992	Manutenção das Ações o 5.000,00 5.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 20.000,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 10.000
0000537 0000549 0000354 0000538	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00	c Enfrentamento	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 10,000 10,000,00
0000537 0000549 0000354	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11	99 99 99 99	1311 1992 1001	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00	c Enfrentamento	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00
0000537 0000549 0000354 0000538	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 55.000,00	c Enfrentamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00
0000537 0000549 0000354 0000538	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00	c Enfrentamento	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.500,00
0000537 0000549 0000354 0000538 0000550 0000355	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992 1001	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 55.000,00	C Enfrentamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00 2.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00
0000537 0000549 0000354 0000538	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 55.000,00	C	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000 10.000 0,00 0,
0000537 0000549 0000354 0000538 0000550 0000355 0000539	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992 1001 1311	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 55.000,00 2.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00 2.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000 10.000 0,00 10.000 0,00 0,
0000537 0000549 0000354 0000538 0000550 0000355	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.11	99 99 99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992 1001	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 55.000,00	c Enfrentamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00 2.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000,00 0,00
0000537 0000549 0000354 0000538 0000550 0000550 0000539	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992 1001 1311 1992	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 55.000,00 2.500,00 1.000,00	C Enfrentamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00 0,00 0,00 5.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00 2.500,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00
0000537 0000549 0000354 0000538 0000550 0000355 0000539	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992 1001 1311	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 55.000,00 2.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00 2.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00
0000537 0000549 0000354 0000538 0000550 0000355 0000355 0000551 0000496	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13 3190.13 3390.14	99 99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992 1001 1311 1992	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 2.500,00 1.000,00 5.000,00	C Enfrentamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00 2.500,00 1.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00
0000537 0000549 0000354 0000538 0000550 0000355 0000539	3190.04 3190.04 3190.04 3190.11 3190.11 3190.13 3190.13	99 99 99 99 99 99 99 99	1001 1311 1992 1001 1311 1992 1001 1311 1992	Manutenção das Ações d 5.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 55.000,00 2.500,00 1.000,00	C Enfrentamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 20.000,00 0,00 0,00 55.000,00 0,00 0,00 5.000,00	5.000,00 0,00 5.000,00 10.000,00 0,00 2.500,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00

	1	1		ı	ı	ı	ı	ı	ı	Lo 00	Lo 00	ı	ı	La 00
0000552	3390.14	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 <b>500,00</b>
0000332	3390.14	99	1992	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000382	3390.30	00	1001	10.000,00	0.00	0.00	0.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	10.000,00
0000382	3390.30	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00	0,00	′
0000541	3390.30	00	1211	10.000,00	0.00	0,00	0.00	5.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00 4.500,00
0000341	3390.30	99	1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000558	3390.30	99	1992	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000558	3390.30	27	1992	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000402	3390.32	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000402	3370.32	177	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
0000542	3390.32	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000342	3370.32		1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000559	3390.32	99	1992	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000337	3370.32	177	1772	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000442	3390.36	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000442	3370.30	177	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000543	3390.36	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.218,00	4.872,00	0,00	3.654,00	128,00
0000545	3370.30	22	1311	5.000,00	Créditos Adiciona		0,00	0,00	3.000,00	Despesa Empenhada /	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Despesa Paga	3.034,00	120,00
Classificação	Institucional Fu	ncional-Pro	gramática	Crédito Orçamentário	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
02.160				Fundo Municipal de Ass		Especiais	Extraordinarios	<u> </u>	<u> </u>	140 14163	110 7 IIIO	110 IVIES	110 7 1110	
08	244	1046	2102	Manutenção das Ações d		da Pandemia de	Coronavírus							
00	1211	1040	2102	Manutenção das rições e	Lincontamento	I and china de	Coronavirus.	I	I	1.218,00	4.872,00	ı	I	1.218,00
0000560	3390.36	99	1992	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1	+**			-,	-,	-,	*,**		0,00	0,00	-,	.,	0,00
0000445	3390.39	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1	+**	1		-,	-,	-,	.,		0,00	0,00	-,	.,	0,00
0000544	3390.39	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	156,75	20,90	52,25	4.843,25
	3370.37	1	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	20,90	52,25	20,50	32,20	104,50
0000561	3390.39	99	1992	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0000501	3370.37		1,7,2	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
0000463	3390.48	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1	+**	1		-,	-,	.,	,		0,00	0,00	-,	.,	0.00
0000545	3390.48	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
				,	-,	.,	- /	.,,	,	0,00	0,00	-,		0,00
0000562	3390.48	99	1992	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
				,	,			,	,	0,00	0,00			0,00
0000536	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
				·	,		,	,	·	0,00	0,00			0,00
0000546	3390.92	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000577	3390.92	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
						Ĺ	,			0,00	0,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		0,00
0000497	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					Ì	Ī	İ			0,00	0,00	Ì	İ	0,00
0000547	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					1	1	1			0,00	0,00		İ	0,00
0000601	3390.93	99	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					1	1	1			0,00	0,00		ĺ	0,00
0000505	4490.52	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000548	4490.52	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000602	4490.52	99	1992	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Açã	0:			218.000,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00	106.500,00	1.218,00	5.028,75	20,90	3.706,25	101.471,25
										1.238,90	4.924,25			1.322,50
Total da Uni	dade:			2.430.000,00	185.629,00	0,00	0,00	185.629,00	2.430.000,00	165.926,91	1.489.433,04	163.353,68	1.459.144,46	940.566,96
										169.478,05	1.471.818,45			30.288,58
Classifiana	Institucional Fu	naionel D.	aramático	Crédito Orçamentário	Créditos Adiciona	ais		Amulação de Detecão	Doonooo Automino de	Despesa Empenhada /	Despesa Liquidada	Despesa Paga		Dotasão Dienonival / Desercia a Basa-
Ciassificação	mstitucionai Fu	meionai-Proj	gramatica	Credito Orçamentario	Suplementares	Especiais	Extraordinários	Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		_												

99.990				Reserva de Contingência										
99	999	2015	9001	Reserva de Contigência										
0001082	9990.99	99	1001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação	):			700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Unid	lade:			700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Gera	otal da Geral:			87.411.199,00	7.147.054,35	2.800.000,00	0,00	7.147.054,35	90.211.199,00	6.378.507,65	56.336.640,54	6.525.794,05	53.606.345,71	33.874.558,46
	al da Geral:								6.760.464,20	54.975.841,29			2.730.294,83	

# CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:B72E6334

# **GABINETE** CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - CMD

Secretaria de Finanças														
Depa	rtamento de Contabilidade													
Cron	ograma Mensal de Desembolso-CMD													Exercício: 2022
Class	ificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Pombal	98.326.140	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.229.899
04	Administração	6.772.000,00	564.107,60	564.107,60	564.107,60	564.107,60	564.107,60	564.107,60	564.107,60	564.107,60	564.107,60	564.107,60	564.107,60	566.816,40
121	Planejamento e Orçamento	11.000,00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70
122	Administração Geral	4.496.000,00	374.516,80	374.516,80	374.516,80	374.516,80	374.516,80	374.516,80	374.516,80	374.516,80	374.516,80	374.516,80	374.516,80	376.315,20
123	Administração Financeira	2.165.000,00	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	180.344,50	181.210,50
126	Tecnologia da Informatização	100.000,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00
08	Assistência Social	4.780.500,00	398.215,64	398.215,64	398.215,64	398.215,64	398.215,64	398.215,64	398.215,64	398.215,64	398.215,64	398.215,64	398.215,64	400.127,96
242	Assistência ao Portador de Deficiência	43.500,00	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.623,55	3.640,95
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	555.500,00	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.273,15	46.495,35
244	Assistência Comunitária	4.181.500,00	348.318,94	348.318,94	348.318,94	348.318,94	348.318,94	348.318,94	348.318,94	348.318,94	348.318,94	348.318,94	348.318,94	349.991,66
10	Saúde	31.558.092,50	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.628.789,10	2.641.412,40
301	Atenção Básica	14.051.100,00	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.170.456,63	1.176.077,07
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.477.992,50	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.289.316,77	1.295.508,03
303	Suporte Profilático e Terapêutico	551.500,00	45.939,95	45.939,95	45.939,95	45.939,95	45.939,95	45.939,95	45.939,95	45.939,95	45.939,95	45.939,95	45.939,95	46.160,55
305	Vigilância Epidemiológica	1.027.500,00	85.590,75	85.590,75	85.590,75	85.590,75	85.590,75	85.590,75	85.590,75	85.590,75	85.590,75	85.590,75	85.590,75	86.001,75
512	Saneamento Básico Urbano	450.000,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.665,00
Class	ificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Pombal	98.326.140	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.229.899
12	Educação	34.996.077,50	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.915.173,21	2.929.172,19
306	Alimentação e Nutrição	911.000,00	75.886,29	75.886,29	75.886,29	75.886,29	75.886,29	75.886,29	75.886,29	75.886,29	75.886,29	75.886,29	75.886,29	76.250,81
361	Ensino Fundamental	26.905.367,50	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.241.217,09	2.251.979,51
364	Ensino Superior	29.500,00	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.457,35	2.469,15
365	Educação Infantil	5.087.710,00	423.806,23	423.806,23	423.806,23	423.806,23	423.806,23	423.806,23	423.806,23	423.806,23	423.806,23	423.806,23	423.806,23	425.841,47
368	Educação Básica	2.062.500,00	171.806,25	171.806,25	171.806,25	171.806,25	171.806,25	171.806,25	171.806,25	171.806,25	171.806,25	171.806,25	171.806,25	172.631,25
13	Cultura	329.000,00	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.405,69	27.537,41
122	Administração Geral	229.000,00	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.167,30

391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.329,99	8.370,11
15	Urbanismo	8.698.845,00	724.613,78	724.613,78	724.613,78	724.613,78	724.613,78	724.613,78	724.613,78	724.613,78	724.613,78	724.613,78	724.613,78	728.093,42
122	Administração Geral	4.488.845,00	373.920,78	373.920,78	373.920,78	373.920,78	373.920,78	373.920,78	373.920,78	373.920,78	373.920,78	373.920,78	373.920,78	375.716,42
451	Infra-Estrutura Urbana	4.210.000,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	350.693,00	352.377,00
18	Gestão Ambiental	872.125,00	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.996,89
122	Administração Geral	562.125,00	46.825,01	46.825,01	46.825,01	46.825,01	46.825,01	46.825,01	46.825,01	46.825,01	46.825,01	46.825,01	46.825,01	47.049,89
541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00
Classi	ficação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Pombal	98.326.140	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.229.899
18	Gestão Ambiental	872.125,00	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.648,01	72.996,89
544	Recursos Hídricos	210.000,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00
20	Agricultura	1.951.000,00	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	163.298,70
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.951.000,00	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	162.518,30	163.298,70
23	Comércio e Serviços	1.340.000,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	111.622,00	112.158,00
692	Comercialização	350.000,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.295,00
695	Turismo	990.000,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.863,00
25	Energia	1.397.000,00	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.928,90
752	Energia Elétrica	1.397.000,00	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.370,10	116.928,90
26	Transporte	1.284.500,00	106.998,85	106.998,85	106.998,85	106.998,85	106.998,85	106.998,85	106.998,85	106.998,85	106.998,85	106.998,85	106.998,85	107.512,65
122	Administração Geral	700.500,00	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.351,65	58.631,85
452	Serviços Urbanos	155.000,00	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.911,50	12.973,50
782	Transporte Rodoviário	429.000,00	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.735,70	35.907,30
27	Desporto e Lazer	1.355.000,00	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	113.413,50
812	Desporto Comunitário	845.000,00	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.726,50
Classi	ficação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Pombal	98.326.140	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.190.567	8.229.899
27	Desporto e Lazer	1.355.000,00	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	112.871,50	113.413,50
813	Lazer	510.000,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.687,00
28	Encargos Especiais	2.342.000,00	195.088,60	195.088,60	195.088,60	195.088,60	195.088,60	195.088,60	195.088,60	195.088,60	195.088,60	195.088,60	195.088,60	196.025,40
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	380.000,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.654,00	31.806,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.211.000,00	100.876,30	100.876,30	100.876,30	100.876,30	100.876,30	100.876,30	100.876,30	100.876,30	100.876,30	100.876,30	100.876,30	101.360,70
845	Transferências	751.000,00	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.558,30	62.858,70
99	Reserva de Contingência	650.000,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.405,00
999	Reserva de Contingência	650.000,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.405,00
Classi	ficação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002	Câmara Municipal de Pombal	3.588.480	298.920	298.920	298.920	298.920	298.920	298.920	298.920	298.920	298.920	298.920	298.920	300.356
01	Legislativa	3.588.480,00	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	300.356,04
031	Ação Legislativa	3.588.480,00	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	298.920,36	300.356,04
Total	da Despesa:	101.914.620	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.489.488	8.530.255
Total	da Despesa Intra-Orçamentária:													
	•					<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>				

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:FA600CC2